



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TERMO RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02001.000508/2008-99, volume X e XII, contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- O volume ____ encerra-se com mais de 200 folhas.
- Há duplicidade de numeração da página 2118.
- Lapso de numeração Folha sem numerar entre as páginas 2189 e 2190.
- Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- Documentos com folhas menores que A4.
- Outro: As páginas foram numeradas no verso a partir da página 1814 à 1833 o mesmo da página 1855 à 1857.

Informamos que o referido processo apresentou falha na numeração e foi recebido com a presente irregularidade por esta unidade.


Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

- o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Portaria nº 26 de 26/12/2014;
- foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- a (s) referida (s) página (s) foi/foram mencionadas (s) posteriormente à numeração.
- outros:

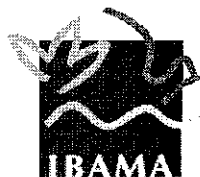
Brasília, 22/09/2016

Natalia de Almeida Fontes

Assinatura do Elaborador


Assinatura da Chefia Imediata
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

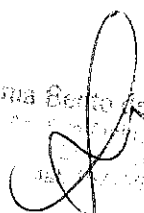
Fls.:	2006
Proc.:	508 108
Rubr.:	10



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de novembro de 2010 procedeu-se à abertura deste volume nº XII, do processo de nº 02001.000508/2008-99 referente ao Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio, iniciado na folha 2006.


Telma Berthelino de Moura
Coordenadora Geral de Administração
IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Brasília, 03 de agosto de 2010.

Da: Equipe Técnica
Ao: Coordenador de Licenciamento Ambiental de Hidrelétricas
Antônio Hernandez Torres
Assunto: Vistoria técnica na área de influência das UHEs Santo Antônio e Jirau
Processo nº: 02001.000508/2008-99 (UHE Santo Antônio) / 02001.002715/2008-88 (UHE Jirau)
Anexo: Relatório fotográfico; Ficha de acompanhamento de atividades do programa de ações à jusante; Ata reunião.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar as observações da vistoria técnica, ocorrida no período de 24/08/2010 a 29/08/2009, na área de influência das UHEs Santo Antônio e Jirau.

VISTORIA

24 de agosto de 2010

Foram inspecionados os reassentamentos: (i) Nova Mutum, Jirau; (ii) Jaciparaná; (iii) Teotônio.

Foram realizadas entrevistas com os moradores desses reassentamentos, cujos resultados foram discutidos nas reuniões com os empreendedores no dia 26/08/2010 e as considerações serão apresentadas no decorrer deste relatório.

25 de agosto de 2010

No período da manhã (08 às 12) a equipe inspecionou os reassentamentos: Riacho Azul e Novo Engenho Velho.

Foram realizadas entrevistas com os moradores desses reassentamentos, cujos resultados foram discutidos nas reuniões com os empreendedores no dia 26/08/2010 e as considerações serão apresentadas no decorrer deste relatório.

No período da tarde (14:00 às 18:00), participou-se do seminário do meio biótico, especialmente a apresentação e discussão dos dados de monitoramento da pesca. Destaca-se que foi

EM BRANCO

possível evidenciar uma melhoria considerável na evolução dos trabalhos de monitoramento da pesca.

26 de agosto de 2010

No período da manhã a equipe realizou reunião no escritório da ESBR, em Porto Velho, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

- Parecer 047/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e andamento do Programa de Compensação Social.
- Monitoramento da população de Jacy-Paraná;
- Situação do Licenciamento Ambiental do Reassentamento de Nova Mutum. A equipe da ESBR, presente no momento, não soube relatar maiores detalhes sobre o licenciamento ambiental do reassentamento conhecido como Nova Mutum ou (canteiro industrial Porto Velho);
- Apresentação pela ESBR do andamento dos programas de Educação Ambiental, Remanejamento e Comunicação Social.

Os principais encaminhamentos da reunião se encontram na Ata, em anexo.

No período da tarde a equipe realizou reunião no escritório da SAE, em Porto Velho, na qual foram tratados dos seguintes pontos:

- Apresentação do Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Ações à Jusante – foram feitos os ajustes de metodologia e entendimento para o Seminário do programa.

27 de agosto de 2010

Foi realizada reunião técnica com apresentação dos dados do Programa de Remanejamento da População, com as seguintes discussões:

- Condicionante 2.16 (reserva legal) – letras c – SAE apresenta dúvidas sobre o texto da condicionante e solicita esclarecimentos, a equipe do Ibama informou que a SAE deverá questionar formalmente a questão e que desta maneira o Ibama poderá emitir seu entendimento;
- Condicionante 2.27 (– letras c, d- Subprograma de Monitoramento da Viabilidade econômica – A SAE se compromete a oficializar os indicadores para atendimento da condicionante;
- Condicionante 2.38 (UCs) – SAE relata apresentar dificuldade para cumprimento da condicionante;
- Pacuera – SAE solicita que o Ibama encaminhe Carta recomendando que as metodologias utilizadas para a elaboração do Pacuera, de Santo Antônio e Jirau sejam as mesmas, uma vez que algumas áreas irão se sobrepor nos dois empreendimentos;

EM BRANCO

- Ibama se comprometeu a encaminhar ofício para as duas concessionárias;

A equipe da SAE realização apresentação dos dados do andamento do Programa de Remanejamento da População, na qual foi possível verificar que o público-alvo do remanejamento aumentou bastante desde o início do trabalho. Contudo, os dados apresentados indicam um andamento regular do programa, com mais de 30 % do público já devidamente atendido. Positivamente, pode se perceber que os casos judicializados não passam de 3% total de processos de negociação efetivados até o momento.

Em seguida a equipe se deslocou para a Comunidade de Calama, Distrito de Porto Velho.

28 de agosto de 2010

A equipe acompanhou a execução do Seminário do Programa de Ações à Jusante. O objetivo do seminário era apresentar a população ribeirinha, contemplada com o programa, os resultados da coleta de dados, com apresentação dos projetos indicados pelas comunidades. A atividade foi coordenada pela IEPAGRO, consultoria contratada para execução desta fase do programa. No Seminário compareceram 85 pessoas. O deslocamento, feito por barco, dessas pessoas foi promovido pelos organizadores. Num primeiro momento, foram apresentados os pré-projetos, resultantes do levantamento efetuado pela IEPAGRO. O projeto mais discutido foi Projeto Babaçu.

Em um segundo momento, os presentes foram subdivididos, para que a IEPAGRO aplicasse metodologia para a hierarquização das propostas. Cada presente teve oportunidade de distribuir as prioridades dos projetos. No final houve divergência sobre resultado, gerando dúvidas nos presentes, no entanto, a mediadora da atividade conseguiu reorganizar a situação e fazer os ajustes necessários, juntamente com a comunidade.

Quanto à atividade cabem algumas observações, conforme ficha de acompanhamento de atividades do programa de ações a jusante (em anexo):

- Desorganização na efetuação da atividade;
- Dúvidas sobre a metodologia utilizada para a mobilização;
- Metodologia utilizadas para a apresentação dos projetos favoreceu um projeto específico, sendo que o objetivo da atividade era apresentar elementos para a comunidade ponderar sobre qual projeto atenderia melhor a comunidade;

Sugere-se que seja agendada reunião para tratar dos desdobramentos do seminário.

29 de agosto de 2010

Retorno à Brasília.

CONSIDERAÇÕES

A equipe técnica do Ibama constatou, em vistoria técnica realizada entre os dias 24/08/2010 à 29/08/2010, que:

EM BRANCO

- O programa de Educação Ambiental da ESBR está sendo realizado a contento, no entanto, as ações do programa necessitam avançar para os demais Distritos, a princípio Jacy-Paraná;
- A ESBR deverá iniciar o monitoramento da população de Jacy-Paraná. Sugere-se que seja agendada reunião para tratar especificamente sobre a metodologia a ser aplicada e objetivos da ação;
- Quanto ao Programa de Comunicação Social, a ESBR deverá encaminhar Relatório Complementar das ações realizadas com os trabalhadores. Sugere-se ainda, que a descrição destas atividades sejam inseridas no programa de Comunicação Social nos Relatórios Semestrais;
- Quanto ao Programa de Indenizações e Remanejamento da UHE Jirau, sugere-se que seja solicitado a ESBR:
 - A implantação das medidas necessárias para a solução dos problemas de efetivo policial, viatura, em Nova Mutum-Paraná. Caso o problema não seja solucionado, deverá informar ao Ibama.
 - Informações sobre a existência de projeto para construção de uma praia ou balneário, em Nova Mutum-Paraná, que atenda a questão do lazer;
 - Levantamento e justificativas com relação aos problemas de invasões de terrenos que ocorreram em Mutum-Paraná.
- O programa de Educação Ambiental da UHE Santo Antônio e o Programa de Remanejamento da População estão sendo realizados a contento;
- Sugere-se que seja agendada reunião com a SAE e consultoria contratada para executar o Programa de Ações à Jusante, para tratar dos desdobramentos do Seminário.

É o relatório.

Rodrigo Herles dos Santos
Analista Ambiental
1572453

Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
1571852

De acordo

em 03/09/2010

Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

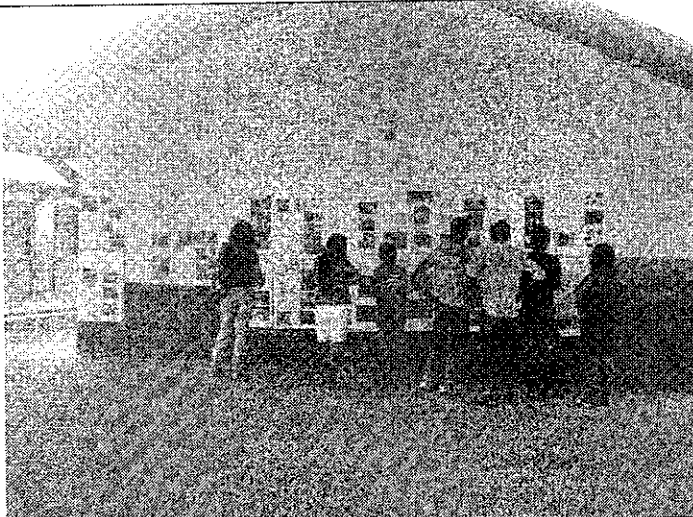


Foto 1- Comunidade observando os cartazes

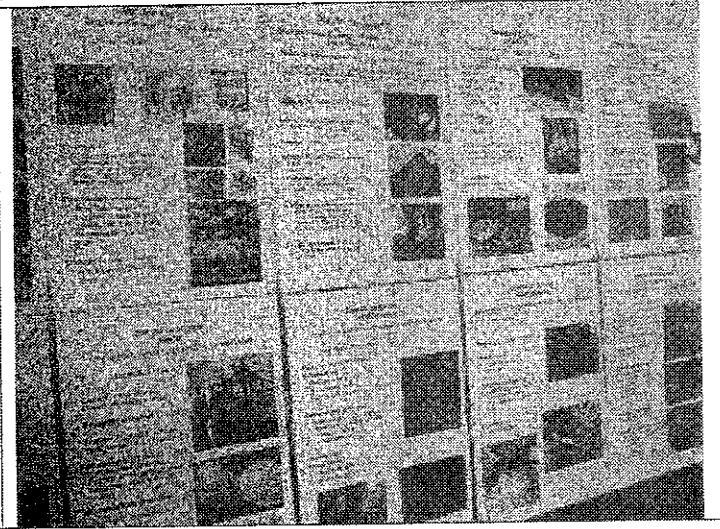


Foto 2 – Cartazes expondo os pré-projetos



Foto 3 – Exposição oral dos pré-projetos



Foto 4 – Orientação para início da 2ª etapa da atividade

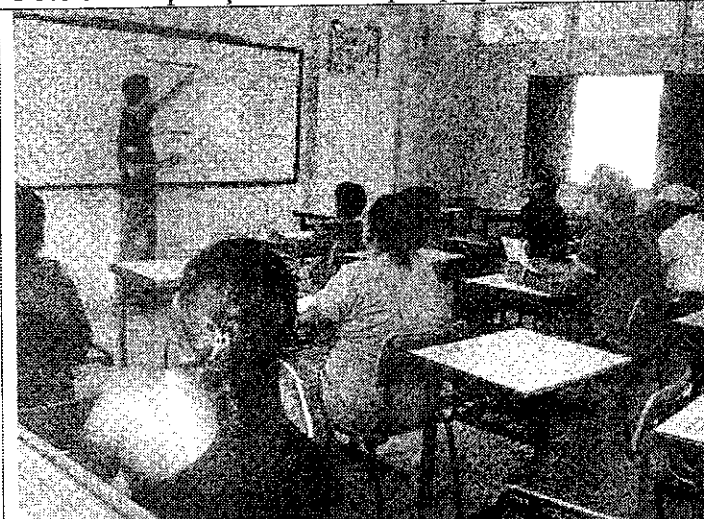


Foto 5 – Pequenos grupos de pessoas recebem orientação para fazerem a hierarquização dos pré-projetos



Foto 6 – Individualmente é preenchida ficha para hierarquizar os pré-projetos

EM BRANCO

Fls.:	20120
Proc.:	50808
Rubr.:	10

ATA REUNIÃO IBAMA

Data: 26 de Agosto de 2010

Local: auditório da ESBR (Porto Velho)

Às 09h30, no auditório da ESBR em Porto Velho, deu-se início à reunião com equipe do IBAMA e Equipe de Socioeconomia, em continuidade ao processo de licenciamento da UHE Jirau.

Participantes: Rodrigo Herles, Telma Moura, Luiz Alberto Cantanhede, Édio L. da Luz, Marco Furini, Sueli Biedacha, Cirlene Furini, Andreia Mello, Adelina Fonseca.

Pauta proposta:

- **Parecer 047/2010 (condicionante 2.50) e andamento do Programa de Compensação Social.**
- **Monitoramento de população em Jaci-Paraná.** O IBAMA está solicitando que a ESBR dê prioridade ao monitoramento da população de Jaci Paraná, em cumprimento ao PBA para que se tenha um retrato comparativo de dados de populações e equipamentos de infra-estrutura e para dessa forma atender as solicitações do PI, para que o IBAMA tenha subsídios de comparação para verificar se as medidas mitigatórias estão sendo eficientes no atendimento ao PBA. Foi esclarecido que o monitoramento está em fase de conclusão por empresa contratada (CNEC).

Encaminhamento: O IBAMA solicitou agenda de reunião com a ESBR para tratar do escopo do monitoramento de populações.

- **Apresentação pela ESBR do andamento dos Programas de Educação Ambiental, Remanejamento e Comunicação Social (trabalhadores da obra).**
 - ✓ **Programa de Comunicação Social para Trabalhador** – apresentação realizada pela Coordenadora do Programa de Comunicação e Responsabilidade Social da CCCC – Andreia Mello. Itens abordados: Campanhas de Sensibilização e Orientação para Público Interno.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

EM BRANCO

Fls.:	2013
Proc.:	508108
Rubr.:	10

Encaminhamentos: Quanto às ações realizadas no âmbito dos programas de Educação Ambiental e Comunicação Social – apresentar no prazo de 30 dias um Relatório Completar das ações realizadas com os trabalhadores (canteiro de obras), desde o início dos trabalhos.

Solicitado, pelo IBAMA, que estas informações sejam inseridas nos próximos relatórios semestrais dos PBAs – respectivos.

No que se refere ao Item – Combate a Exploração Sexual Infantil, solicitado, atenção especial, principalmente para o Distrito de Jaci Paraná de forma atender PBA (dados do monitoramento).

- ✓ **Programa de Educação Ambiental** – apresentação realizada pela Coordenadora do PEA pelo CNEC – Adelina Fonseca. Itens abordados: Atividades realizadas/previstas dentro dos blocos I, II e III.

Encaminhamentos: Necessidade de avançar para os demais distritos, a princípio Jaci-Paraná – as atividades do Bloco I, com previsão de início para o 1º Semestre de 2011.

- ✓ **Programa de Remanejamento:** apresentação realizada pelo Gerente de Remanejamento – Marco Furini. Itens abordados: situação atual das ações referentes ao remanejamento tanto para área urbana, como para a área rural.

Durante a reunião vários pontos foram abordados e os encaminhamentos de assuntos específicos são apresentados a seguir. Estes assuntos foram levantados pela equipe do IBAMA quando da visita em campo.

Encaminhamentos: com relação à questão da segurança em Nova Mutum Paraná, IBAMA solicitou que as medidas necessárias para solução dos problemas de efetivo policial, viatura, sejam efetivadas no prazo de 15 dias. Caso não solucionado, necessário informá-lo. A ESBR informou que já disponibilizou 01 casa para alojamento e um local provisório para a polícia militar até a conclusão das obras UNISP.

Outro item abordado refere-se aos preços dos produtos (comércio) praticados em Nova Mutum Paraná. Há necessidade de acompanhar o processo para verificar a normalidade quando da implantação dos comércios locais.

Com relação à questão de lazer/qualidade de vida dos moradores de Nova Mutum Paraná, principalmente no que se refere ad

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

EN BRANCO

Fis.:	2014
Proc.:	508/08
Rubr.:	0

vínculo que existia com o rio Mutum, solicitado que seja informado se há projeto para construção de uma praia ou balneário que atenda esta população.

No que tange a questão do transporte coletivo (em Nova Mutum Paraná), uma vez que no momento as pessoas precisam se deslocar até a BR para ter acesso ao transporte, solicitado o prazo de 15 dias, para que seja informado ao IBAMA, a solução do problema. A ESBR informou que a nova rodoviária está em fase de conclusão da obra e a questão da concessão do uso da mesma, está sendo transferida de Mutum-Paraná para a Nova Mutum Paraná.

O IBAMA solicitou levantamento e justificativa com relação aos problemas de invasões de terrenos que ocorreram em Mutum Paraná, pois quer o acompanhamento destes casos.

- **Parecer 072/2010.**

Foi esclarecido que a ESBR já providenciou o distrato dos convênios com o MP e TJ, e que o rearranjo desses investimentos está sendo reorganizado e será encaminhado ao IBAMA.

O IBAMA solicitou esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pela ESBR para adentrar as propriedades que deverão ser desmatadas, uma vez que recebeu oficialmente denúncia de que está havendo coerção por parte de funcionários da ESBR.

O IBAMA registrou que a ASV não autoriza a ESBR a suprimir áreas que ainda não lhe pertençam.

Encaminhamentos: O IBAMA enviará cópia da denúncia à ESBR para esclarecimentos.

A reunião foi encerrada às 15:45 horas.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Fis.: 2035
Proc.: 508/08
Rubr.: 10

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE
AÇÕES A JUSANTE

Técnicos do Ibama: Rodrigo Herles e Telma Bento de Moura

Empreendimento: UHE Santo Antônio

Período: 28/08/2010

Título da atividade: Seminário de apresentação das propostas do programa de ações a jusante

Responsável técnico pela atividade: IEPAGRO – Profª Mariluce

Aspectos observados:

1 – Tempo de duração da atividade

() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: em consequência do mau gerenciamento do tempo, a atividade se tornou cansativa. O tempo selecionado para a atividade de hierarquização dos projetos, se mostrou insuficiente para sanar todas as dúvidas dos participantes.

2 – Descrever os instrumentos utilizados nas atividades:

- Exposição de cartazes;
- Apresentação das propostas com recursos audiovisuais;
- Utilização de matriz para hierarquização das propostas;
- Discussão do resultado da matriz de hierarquização e ajustes

Obs:

- 1 – O desempenho da expositora não suscitou discussão durante a apresentação da proposta, afetando o debate entre os presentes;
- 2 – A Matriz utilizada para hierarquizar as propostas era complexa e algumas pessoas não conseguiram compreender a atividade;
- 3 – Não houve instrumento sistematizada para facilitar a atividade de ajuste da matriz;

3 – Avaliação dos instrumentos utilizados

() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: a exposição se tornou longa e cansativa;
Durante muitos momentos, se perdeu o objetivo da reunião e se discutiu outras questões;
Durante a segunda etapa muitas pessoas não conseguiram entender a atividade;
Os instrutores da atividade em cada sala não conseguiram sanar as dúvidas dos participantes.

EM BRANCO

Fis.: 2016
Proc.: 508108
Rubr.: 10

4 – Desempenho da equipe condutora
() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: a equipe apresentou dificuldades para executar a atividade por alguns fatores:

- 1- falta de preparo da comunidade para a ação que seria desenvolvida;
- 2- falta de preparo para solucionar os conflitos;
- 3- metodologia de convocação inapropriada;
- 4- falta de organização do evento como um todo.

No entanto, apesar das dificuldades conseguiu executar a atividade.

* Pensar capacitação em mediação de grupos; contratar técnico com qualificação em atividades participativas;

5 – Avaliação da representatividade da comunidade
() Boa (x) ruim () não estava representada

Obs: Foi possível perceber que a mobilização realizada pela equipe da SAE não permitiu que todos os grupos interessados estivessem presentes (conforme modelo de convite em anexo);

6 - Avaliação da participação da comunidade
() Adequado (x) Regular () Não adequado

Obs: apesar da representatividade da comunidade não ser adequada, os presentes participaram ativamente da primeira etapa da atividade, procurando sanar dúvidas, e expor posicionamentos.

7 – Avaliação dos assuntos abordados
() bem abordados (x) Regular () Os assuntos foram bem abordados

Obs: Durante a primeira fase do seminário, apresentação dos projetos, o desempenho da mediadora “expositora”, dificultou a interação com a comunidade. Seria interessante que a própria comunidade tivesse exposto os projetos.

8 – Adequação metodológica ao PBA

(X) Adequado () Não Adequado

Obs: A proposta seria apresentar a comunidade alternativas para se aplicar os recursos disponibilizados para o programa, no entanto, um dos projetos foi beneficiado com a apresentação, contudo a atividade como um todo atende aos objetivos e diretrizes do PBA, mesmo que parcialmente.

EM BRANCO

Fls.: 2014
Proc.: 505108
Rubr.: 80

9 - Avaliação geral da atividade

() boa

(x) regular

() Adequada

Obs: Identificou-se a etapa de mobilização como crítica, comprometendo o melhor desempenho do seminário.

Data: 28/08/2010

Local: Calama, distrito de Porto Velho

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.: 2018
Proc.: 501/10
Rubr.: 10

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 448/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 318, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação ao:

EMPREENDEDOR: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ: 09.391.823/0001-60

ENDEREÇO: Av Juscelino Kubitschek, 1400 Andar 2, Cnj 22 - Vila Nova Conceição

CEP: 04543-000 **CIDADE:** SAO PAULO **UF:** SP

TELEFONE: (11) 3702-2250

FAX: (11) 3702-2288

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000508/2008-99

CTF: 3.987.180

Licença de Instalação nº: 540/2008

Para proceder a supressão de 2.704,3695 ha de vegetação específica da área do futuro reservatório – Áreas Remanescentes, Trecho II da UHE Santo Antônio, conforme os ofícios Santo Antonio Energia/PVH: 853/2010, identificadas como Lotes A, B, C, e Lote Único ME, de acordo com o quadro quantitativo:

Solicitação ASV das Áreas Remanescentes do Reservatório da UHE Santo Antônio,

LOTES	Trecho II		TOTALS (ha)
	DENTRO DA APP (ha)	FORA DA APP (ha)	
LOTE A	943,6552	381,9923	1325,6475
LOTE B	89,9033	139,3768	229,2801
LOTE C	34,5337	54,145	88,6787
LOTE ÚNICO ME	524,0626	536,7006	1060,7632
TOTALS	1592,1548	1112,2147	2704,37

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.000508/2008-99 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de dois anos, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,

09 AGO 2010

ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

Fis.:	2039
Proc.:	506/05
Rubr.:	10

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 448/2010

1 – Condições Gerais:

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Santo Antônio Energia S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

nr r l A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas declaradas pela Santo Antônio Energia S.A., dentro da cota de inundação do reservatório do AHE Santo Antônio, no município de Porto Velho - RO. A supressão/intervenção 2.704,3695 ha de vegetação específica da área do futuro reservatório – Áreas Remanescentes, Trecho II da UHE Santo Antônio, conforme os ofícios Santo Antonio Energia/PVH: 853/2010, identificadas como Lotes A, B, C, e Lote Único ME, devendo ainda ser considerado o Despacho nº 17/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

V9V9 O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.

V9G9 Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

EM BRANCO

Fis.:	2020
Proc.:	508108
Rubr.:	NO

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 448/2010

- m 01 As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Santo Antônio e no Plano de Supressão de Vegetação e demais documentos aprovados por este Instituto.
- V9/ 9 As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação. A empresa deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.
- V949 Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- V9j 9 Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de resgate de flora, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.
- V9; 9 As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contemplados no programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- V9: 9 As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.
- V95m9 O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.
- V9559 As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- V95V9 Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- V95G9 O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial.
- V95M9 Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal - DOF junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.
- V95/ 9 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- V9549 Apresentar relatórios trimestrais contendo:
- a. quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares;

EM BRANCO

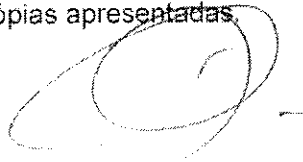
Fls.:	5021
Proc.:	50805
Rubr.:	10

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 428/2010**

- b. volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma;
- c. mapa das áreas submetidas ao desmatamento e localização dos pátios de estocagem;
- d. documentação fotográfica georreferenciada.

V95j 9 Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.

ml r Û Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.



EN BRANCO



Fls.:	22
Proc.:	50810
Rubr.:	10

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

MEMO nº 326/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

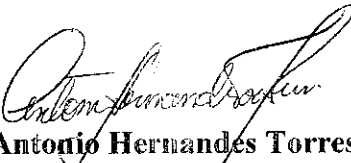
Em, 16 de agosto de 2010

AO Sr.: Superintendente do IBAMA no Estado Rondônia, César Luiz da Silva Guimarães.

ASSUNTO: Solicitação de apoio a vistoria nas UHE's do rio Madeira

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental das UHE's do rio Madeira, venho solicitar o apoio desta superintendência aos técnicos desta coordenação, que realizarão vistoria nas obras, áreas de empréstimo e bota fora dos empreendimentos de Jirau e Santo Antônio, no período compreendido entre os dias 04 e 07 de outubro do corrente ano.
2. Para tanto, solicitamos a participação de técnicos desta superintendência, que tenham conhecimento dos empreendimentos, e de um veículo para realizar o transporte da equipe.
3. O cronograma da vistoria será:
 - 04/10 – Deslocamento dos técnicos de Brasília à Porto Velho,
 - 05/10 – vistoria à UHE Jirau,
 - 06/10 – vistoria à UHE Santo Antônio,
 - 07/10 – vistoria ao Sistema de Transposição Experimental de Peixes, localizado na cachoeira de Teotônio.

Atenciosamente,


Antonio Hernández Torres
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

02001 019379/10-22

EN BRANCO

Porto Velho, 16 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 894/2010

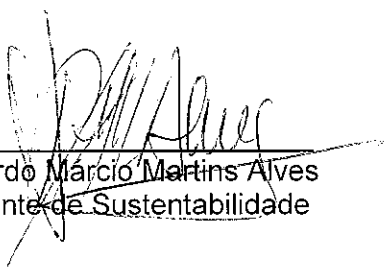
Assunto: Comunicação de início da supressão

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 448/2010 para a área do reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa II, Áreas Remanescentes.

Observando a condição específica 2.12 da ASV nº 448/2010 e portando a Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 095/2010, a SAE comunica, conforme a condição específica 2.3 da ASV nº 448/2010, o início da supressão da vegetação dentro da cota de inundação do reservatório.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

MMA - IBAMA
Documento:
02001.021022/2010-17

Data: 23/08/2010

À COHID.

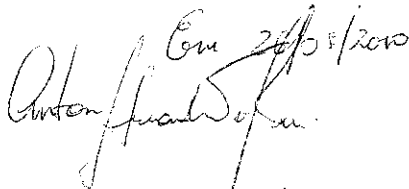
Por pertinência.

Em 25/08/2010.

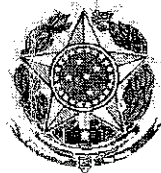

Edison Carvalho
Diretor de Licenciamento Ambiental
DIEC/IBAMA
Assessor Técnico

À Senhor Eduardo Wagner;

Encaminho para ciência, análise e manifestação

Em 26/08/2010


Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DIEC/IBAMA



MMA - IBAMA
Documento:
02001.022327/2010-38

Data: 18/08/10

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70340-904 - Brasília-DF
Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: dpds@funai.gov.br

Fls.:	2024
Proc.:	SOSINDY
Rubr.:	10

OFÍCIO Nº. 560/2010/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 17 de agosto de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor

PEDRO ALBERTO BIGNELLI

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C

70418-900 – Brasília/DF

Assunto: **Condicionantes da LP e LI do AHE Santo Antônio e suspensão dos efeitos da Licença de Instalação**


Ref: Processos Funai n. 08620.00293/2009 e 08620.000550/2006

Senhor Diretor,

1. Por meio do Ofício 377/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 16 de junho de 2010, foi encaminhado o Termo de Referência e Convênio Fase 1, elaborado pela Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM para que a SAE, em articulação com a ESBR, acompanhadas pela Funai, elaborem e executem, com ampla participação e consulta aos povos indígenas da área de abrangência do Complexo Hidrelétrico Madeira (UHE Santo Antônio e UHE Jirau), o componente indígena do PBA.
2. Tendo em vista que até o momento a Santo Antônio Energia S.A./SAE não se manifestou conclusivamente sobre a matéria solicitamos do Ibama a **suspensão dos efeitos** da Licença de Instalação nº 540/2008, de 13 de agosto, em favor da empresa Santo Antônio Energia para o AHE Santo Antônio, tendo em vista o não cumprimento das condicionantes apensadas à referida licença. Ou seja, a formalização de Termo de Compromisso e Convênio Fase 1 para ações emergenciais.
3. Há necessidade de manifestação da SAE sobre os instrumentos jurídicos, na forma de minuta, encaminhados pelo Ofício 282/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 06/05/10: (1) Minuta de Termo de Convênio e; (2) Minuta de Convênio Fase 1. Esses documentos são produto das reuniões realizadas em 05 de outubro de 2009 entre a Funai, ESBR e SAE. Ambas minutas foram analisadas pela Procuradoria Geral da Funai que apensou despacho e informação técnica aprovando o teor dos referidos documentos.

A C 66006/COHID
para conhecimento
& providências.

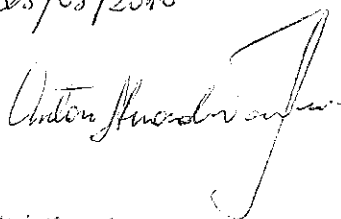
20.08.10


Edilson Carvalhosa
Diretoria de Licenciamento
DILIC/BAMA
Assessor Técnico

Ao Senhor Eduardo Ziegler

Ememoria para ciência, análise e
manifestação.

Em 25/08/2010



Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/BAMA

Fis.: 2025
Proc.: 50810X
Rubr.: A

4. Essas minutas também foram submetidas ao Ministério Público Federal para que todas as instituições envolvidas no processo possam firmar o Termo de Compromisso referido. O Termo de Convênio, por sua vez, será objeto da assinatura das seguintes instituições: (1) Energia Sustentável do Brasil/ESBR, (2) Santo Antônio Energia S/A-SAE e (3) Fundação Nacional do Índio/FUNAI.

5. Informamos que os documentos referidos já foram objeto de manifestação pela Empresa Energia Sustentável do Brasil/ESBR, em (30/06/2010). Ao MPF-RO também estamos solicitando manifestação sobre os documentos citados.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones (61) 3313-3614, 3313-3693, fax (61) 3313-3641.

Atenciosamente,


ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA
Diretor

Com cópia para o Senhor
RICARDO MÁRCIO MARTINS ALVES
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia - SAE

EMBRANCO

Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2010.

Referência Carta SAE: 946/2010

Ao
Senhor Diretor Aloysio Antônio Castelo Guapindaia
Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

C/c: Diretor de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C
70418-900 – Brasília/DF

Resposta ao OFÍCIO N.560/2010/DPDS-FUNAI-MJ

Assunto: Condicionantes da LI da UHE Santo Antônio

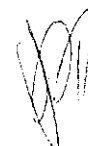
Prezado Diretor,

Em referência ao vosso ofício datado de 17 de agosto de 2010, o qual solicita a suspensão dos efeitos da Licença de Instalação nº. 540/2008 (LI), em favor da Santo Antônio Energia S/A (SAE), cumpre pela presente esclarecer o quanto segue:

A SAE não descumpriu condicionante de sua LI, haja vista que está em contato direto e constante com esse D. Órgão e demais partes envolvidas, para acertar todos os detalhes do Termo de Compromisso, do Convênio Fase 1, do Termo de Referência e dos Planos de Trabalho enviados.

A minuta do Termo de Compromisso e do Convênio Fase 1 e anexos, apesar de já acordada em termos conceituais pelas partes envolvidas na questão, conforme resposta da SAE no *e-mail* enviado no dia 16/08/2010 para esse D. Órgão, ainda merece ajustes formais e de definição dos instrumentos de controle dos recursos financeiros a serem repassados pelos empreendedores para implementação dos programas, dentre outros pontos que ainda precisam de aprovação da FUNAI e do Ministério Público Federal.

Nesse sentido, a SAE solicitou no dia 16/08/2010 o agendamento de reunião com a participação de todas as partes envolvidas, com vistas a resolver as pendências relativas aos instrumentos contratuais, tendo sido confirmada por esse D. Órgão para o dia 31/08/2010, às 09h em Brasília/DF.



-A CGENE.

01.05.2010

J. Silva
Mat. 1364672

De ordem à COHID.

Em 02/09/10.

Deu ma.

Ministro Conselho

de Energia,

Coordenador de Energia

de Transmissão

de Energia

Em 02/09/10

[Handwritten signature]

Antônio Fernando Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transmissões
COHID/CGENE/DILIC/BAAMA

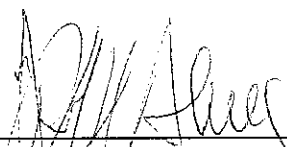
Neste contexto, a SAE entende que a expedição do referido ofício, requerendo a suspensão dos efeitos da LI da SAE, carece do devido lastreamento, uma vez que no dia 16/08/2010 a SAE declarou a sua concordância com o Termo de Compromisso apresentado aos empreendedores, encaminhou a minuta do Convênio Fase 1 devidamente comentada, com a qual concordou conceitualmente e requereu a realização de referida reunião para concluir os instrumentos contratuais. Nesta oportunidade, espera-se dirimir dúvidas, porventura restantes, de modo a dar encaminhamento às ações previstas e compromissadas.

Ressalta-se, por oportuno, que a SAE está tomando todas as medidas necessárias, com vistas à celebração do Termo de Compromisso e do Convênio Fase 1 para ações emergenciais, com esse D. Órgão, conforme vem sendo discutido pelas partes desde o recebimento do ofício 282/2010/DPDS-FUNAI-MJ em maio deste ano.

Dessa forma, uma vez que a SAE está comprometida com a assinatura dos instrumentos aqui descritos, e que, portanto não há descumprimento de condicionantes, entende-se desnecessário o envolvimento do IBAMA em questões administrativas relativas ao fechamento destes documentos.

A SAE mantém-se à disposição para prestar os esclarecimentos que julguem necessários, ao tempo em que apresenta protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Santo Antônio Energia S.A.
Ricardo Márcio Martins Alves

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EM BRANCO

Data: 17/08/2010

Porto Velho, 17 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF

Fis:	2028
Proc.:	508/08
Rubr.:	10

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 903/2010

Assunto: ASV Reservatório da UHE Santo Antônio -- Ocorrência de foco de
queimadas

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE informa que tomou conhecimento, por parte de sua empresa contratada para a realização de serviços de supressão vegetal na área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio, da ocorrência de pequenos focos de incêndio em região localizada no lote C do desmatamento do reservatório, próximo à foz do rio Jaci Paraná que, em conjunto, totalizam aproximadamente 20 hectares.

Cumprе ressaltar, que todas as medidas emergenciais para a contenção dos referidos focos de incêndio foram imediatamente executadas pela SAE, ficando desde já atestado que os mesmos se extinguiram completamente.

A SAE informa ainda, que foi registrado o respectivo Boletim de Ocorrência Nº 467910000740 - distrito de Jaci Paraná, junto ao Batalhão de Polícia Ambiental do Estado, onde foi solicitada a apuração da origem do ocorrido. Tão logo a SAE obtenha o resultado da investigação, informará a esse Instituto.

À COHID.

para conhecimento e providências
cabíveis.

Em 25/08/2010.

Edilson Carvalho Simões
Diretor de Licenciamento
DILIC/BAMA
Assessor Técnico

Atenta Eduarda daqui,

Encaminho para análise,
análise e manifestação.

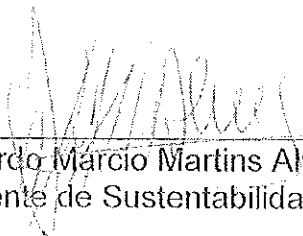
Em 26/08/2010

Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transmissões
COHID/COHESB - BAMA

Ademais, a SAE reuniu-se com o Comando do BPA – Batalhão de Polícia Ambiental, no dia 12AGO para definir ações conjuntas de vigilância e informação/conscientização sobre o problema das queimadas.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio - Espírito Santo

EM BRANCO

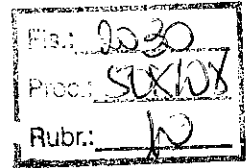


MMA - IBAMA
Documento:
02001.021023/2010-53

Data: 23/08/2010

Porto Velho, 16 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF



C.c: Ao Senhor
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente Regional do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Porto Velho - RO

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 890/2010

Assunto: Relatório de Acompanhamento de Andamento de ASV

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE apresenta o Relatório de Acompanhamento das Atividades relacionadas à Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 379/2009 e 384/2009, Reservatório – Trecho I; ASV nº 428/2010, Reservatório – Margem Direita – Trecho II; e 1ª Renovação da ASV nº 271/2008, no período de 01 de abril de 2010 a 31 de julho de 2010, na área do Reservatório da UHE Santo Antônio, em Porto Velho, Rondônia. Este relatório atende a condição específica nº 2.17, das referidas ASVs.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

À COHID.

Para conhecimento e providências.

Em 25/08/2010.

25/08/10

Edilson Carvalho Silva
Diretoria de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Assessor Técnico

À Senhor Eduardo Wagner,

O caminho para a iniciação
verbal e manifestação

Em 26/08/2010

Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidroelétrica e Transmissões
COHID/CS-ENE/DILIC/IBAMA

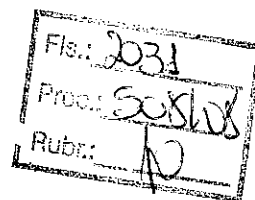
P/ UEA

por providências.

Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359859



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



MEMO nº. 111 /2010 – CGENE/DILIC/IBAMA


Em, 24 de setembro de 2010

Ao: Coordenador da UALAE/SE.

Assunto: **Disponibilização do Analista Ambiental Rodrigo Herles dos Santos**

1. Solicito a disponibilização do Analista Ambiental Rodrigo Herles dos Santos para participar de atividades de licenciamento ambiental no âmbito da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica (CGENE), pelos períodos de 04/10/2010 a 08/10/2010 e de 18/10/2010 a 30/10/2010.
2. Solicito ainda, manifestação quanto a necessidade de descentralização de recursos para viabilizar o deslocamento e pagamento de diárias do analista.

Atenciosamente,



ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

EMBRANCO



RECEBUEMOS
EM 18/08/10
ASS. *[assinatura]*
P.J. 3316-10/07

Favor devolver esta via protocolada

A/C: Graciela Colombo
Av. Nações Unidas 4777 – 6º andar
Alto de Pinheiros – Cep: 05477-000 SP

São Paulo, 13 de agosto, 2010.

Fls.: 232
Proc.: S08108
Rubr.: 10

Ao Ilustríssimo Senhor
Abelardo Bayma
Diretor Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN
Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA - Brasília - DF
Cep 70818-900

Ref.: SAE 1369/10

Assunto: UHE Santo Antônio - Ajustes dos marcos topográficos do IBGE e encaminhamento de Estudos de Remanso

Prezados Senhores,

A Santo Antônio Energia (SAE) apresentou ao IBAMA, em 13/07/2010, a necessidade urgente da ASV das áreas remanescentes, firmando compromisso relativo às áreas de monitoramento de fauna e à frente de desmate. Conforme mencionado na reunião, a SAE antecipou que o IBGE havia revisado os marcos topográficos feitos em 1975.

Assim, vimos apresentar a V.Sas os ajustes efetivados pelo IBGE, dos marcos topográficos utilizados para definição do barramento da UHE Santo Antônio por ocasião dos Estudos de Viabilidade e posterior demarcação da obra, e os estudos realizados para determinação do impacto de tais ajustes nas características estruturais das UHE's Santo Antonio e Jirau e ambiental do reservatório de Santo Antônio.

A Licença de Instalação da UHE Santo Antônio foi emitida em 18/08/2008 e em 13/09/2008 enviamos ao Consórcio Construtor a Ordem de Serviço para início da obra.

A obra foi iniciada com base nas demarcações que tinham como referência e ponto de partida para o transporte das altitudes ortométricas os marcos IBGE RN 766 A e 766 B, os mesmos utilizados no Estudo de Viabilidade, cujas monografias indicavam os seguintes valores:

MARCOS IBGE RN	ALTITUDES ORTOMÉTRICAS (m)	DATA DO CÁLCULO IBGE
766 A	70,0679	01/12/75
766 B	89,1993	

Em 06/10/2009 as monografias dos referidos marcos foram revisadas pelo IBGE, passando a conter as seguintes novas altitudes ortométricas:

SÃO PAULO, SP
Avenida das Nações Unidas, 4777 · Ed. Villa Lobos · 6º andar · Sala 1
Alto de Pinheiros · CEP 05477 000
Tel. 55 11 3702 2250 · Fax. 55 11 3702 2288

www.santoantonioenergia.com.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.017248/2010-13

Data: 25/08/10

MARCOS IBGE RN	ALTITUDES ORTOMÉTRICAS (m)		ALTITUDE ELEVADA
	01/12/75	06/10/2009	
766 A	70,0679	70,5654	0,4975
766 B	89,1993	89,6965	0,4972

Isso significa que todas as altitudes levantadas nas proximidades do eixo da UHE Santo Antônio tiveram seus valores acrescidos em 0,4975 m, incluindo os relativos ao terreno, às estruturas em construção e aos níveis d'água determinados na estação fluviométrica de Porto Velho e nas réguas instaladas no local das obras.

Em vista disso e para mantermos as características estruturais da UHE Santo Antônio, somos obrigados a operar o reservatório na cota 70,5 m.

Por ocasião dos Estudos de Viabilidade foi realizado Estudo de Remanso com 19 seções, para definição das cotas de inundação nas diversas vazões observadas e determinação do impacto do reservatório da UHE Santo Antônio.

Em Junho/2010 concluímos novo Estudo de Remanso com 77 seções topobatimétricas distribuídas entre o eixo da barragem da UHE Santo Antônio e jusante da Cachoeira de Jirau e com ajustes dos Coeficientes de Manning dos diversos trechos do estirão fluvial, de modo que os níveis d'água observados durante o período de medições pudessem ser reproduzidos nas simulações.

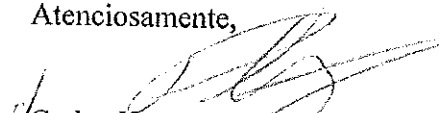
Os resultados obtidos, expressos através dos perfis de linha d'água, permitiram uma completa caracterização do regime de escoamento ao longo do futuro reservatório, agora para o NA 70,5 m no barramento da UHE, tendo sido verificado que a área inundada é menor que a indicada no estudo anterior, considerando o conceito estabelecido na condicionante 2.6 da Licença de Instalação nº540/2008.

Desta forma, a operação da UHE na cota 70,5 m permitirá a manutenção das características estruturais definidas pelo edital do leilão nº 5/2007, sem impactos adicionais ao longo do reservatório.

Em anexo, conforme citado acima, segue o relatório Estudos de Remanso do Reservatório da UHE Santo Antônio (PJ0696-X-H41-GR-ED-006-0A) elaborado pela PCE, em Junho/2010, para a Santo Antônio Energia (uma via em papel e outra em meio eletrônico).

Permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor de Sustentabilidade

SÃO PAULO, SP
Avenida das Nações Unidas, 4777 - Ed. Villa Lobos - 6º andar - Sala 1
Alto de Pinheiros - CEP 05477 000
Tel. 55 11 3702 2250 - Fax. 55 11 3702 2288

www.santoantonioenergia.com.br

Handwritten notes and signatures:
A ONIP
manifestação
25/08/10
25/08/2010
Edinaldo
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transmissões
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Reposição florestal do AHE Santo Antônio.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 34/2010

Brasília, 1º de setembro de 2010.

Ref: UHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1 – INTRODUÇÃO E CONSIDERAÇÕES

Este documento visa tratar das questões relacionadas à reposição florestal prevista no Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, e na Instrução Normativa nº 06 - MMA, de 15 de dezembro de 2006.

De acordo com o Decreto nº 5.975/2006, em seu Artigo 14:

*“Art. 14. É obrigada à reposição florestal a pessoa física ou jurídica que:
I - utiliza matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural;
II - detenha a autorização de supressão de vegetação natural.”*

Regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 15 de dezembro de 2006, que diz em seu artigo 5º:

*“Art. 5º- Nos termos do art. 14 do Decreto no 5.975, de 2006, é obrigada à reposição florestal a pessoa física ou jurídica que:
I - utiliza matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural;
II - detenha a autorização de supressão de vegetação natural.”*

De acordo com o Artigo 14, § 3º do Decreto nº 5.975/2006 de 30 de novembro de 2006:

“§ 3º A comprovação do cumprimento da reposição por quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural, não processada ou em estado bruto, deverá ser realizada dentro do período de vigência da autorização de supressão de vegetação.”

Além disso, em seu Artigo 18, parágrafo único, é mencionado que:

“Parágrafo único. A geração do crédito da reposição florestal dar-se-á somente após a comprovação do efetivo plantio de espécies florestais adequadas, preferencialmente nativas.”

A elaboração deste documento foi motivada pelas reuniões realizadas com a Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO e a equipe técnica desta Diretoria de Licenciamento, principalmente a equipe da Coordenação de Hidrelétricas envolvida com o licenciamento das UHEs do rio Madeira.



B

EM BRANCO

No primeiro momento, o Diretor Substituto da DBFLO, encaminhou o MEMO/DBFLO/ N° 295/2010, de 30 de julho de 2010, convidando a DILIC para participar de reunião para tratar da Reposição Florestal e PRAD nas obras do rio Madeira.

Discussões da 1ª Reunião:

Essa reunião ocorreu no dia 05 de agosto de 2010, com a participação de técnicos das coordenações da DILIC e de técnicos e representantes da DBFLO, com a presença do Diretor Substituto João Carlos Nedel.

Durante a reunião houve explanação sobre os aspectos gerais da reposição florestal, sobre a reposição e os créditos florestais das UHEs Santo Antônio e Jirau. Os participantes da reunião foram informados também que a questão de reposição florestal dos referidos empreendimentos ainda não havia sido tratada pelo licenciamento. Nessa ocasião, discutiu-se também a IN n° 06 - IBAMA, de 07 de abril de 2009, que trata da Autorização de Supressão de Vegetação de empreendimentos licenciados pelo IBAMA.

Os encaminhamentos dessa reunião foram os seguintes:

- Reunir a Dilic e a Dbflo para analisar as áreas licenciadas, verificar mapas e calcular se os créditos de reposição a serem concedidos para as empresas serão suficientes para atender a legislação vigente.
- Revisar a IN n° 06 – IBAMA e incluir a exigência do Inventário Florestal na norma.
- Elaborar uma norma de execução específica para linhas de transmissão.
- Elaborar norma sobre a organização dos pátios de estocagem do material lenhoso proveniente da supressão e um manual de vistoria para amostragem e romaneio das madeiras oriundas dessas áreas.
- Envolver a DIPRO nas futuras discussões para que não haja autos de infração lavrados erroneamente.

Discussões da 2ª Reunião:

A segunda reunião ocorreu no dia 20 de agosto de 2010, para tratar da Área de Preservação Permanente - APP da UHE Santo Antônio, que pode ser considerada para fins de reposição, tendo em vista que as atividades de desmatamento do reservatório já se encontram adiantadas, gerando um volume considerável de material lenhoso que necessitam ser aproveitados.

Nessa oportunidade houve uma breve explanação sobre a proposta de APP do reservatório definida pela empresa Santo Antônio Energia por ocasião do PBA, cuja proposta era de uma APP variável de 500 metros, totalizando 36.908,18 hectares. Destacou-se também que posteriormente o empreendedor apresentou uma nova proposta de APP, por meio do Documento “Atendimento ao Ofício n° 46/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA”, nessa proposta a APP variável reduziu para 24.624,65 hectares. As justificativas para redução da APP não foram apresentadas na explanação, tendo em vista que o técnico responsável pela análise desse documento não estava presente na reunião e não houve tempo hábil para leitura do Parecer Técnico n° 19/2010 – NLA/SUPES/IBAMA-MG, que contém a análise dessa proposta.

Cabe informar que após leitura do parecer acima, observou-se que a redução da APP do reservatório ocorreu devido à incorporação de critérios discutidos em reuniões realizadas entre a empresa e este Instituto, conforme Documento “Atendimento ao Ofício n° 46/2010 –



EM BRANCO

CGENE/DILIC/IBAMA” e Parecer Técnico nº 19/2010 – NLA/SUPES/IBAMA-MG, em anexo (CD).

Cabe informar que a área solicitada para desmatamento no reservatório corresponde a 7.250,284 hectares. As áreas apresentadas pela Empresa Santo Antônio Energia, no Documento “Atendimento ao Ofício nº 46/2010 – CGENE/DILIC/IBAMA”, encaminhado por meio da Carta Santo Antônio Energia/PVH: 335/2010, protocolo de 16 de abril de 2010, referente à APP, ao reservatório e remanso da UHE Santo Antônio, estão na tabela abaixo:

Definição	Área (ha)
APPs Margem Direita (a partir de)	11.954,84
APPs Margem Esquerda (a partir de)	12.669,81
APPs Total (a partir de)	24.624,65
Reservatório + Remanso	42.413,14
Ilhas	4.250,18
Calha do rio (sem ilhas)	14.624,33
Área inundada + Remanso (sem ilhas e calha do rio Madeira)	23.538,63

O empreendedor apresentou uma proposta de APP variável de 24.624,65 hectares. Desse total, não constam o quantitativo de áreas degradadas, que necessitam de plantio, para fins de reposição florestal. No entanto, a empresa encaminhou os arquivos *shapes* da APP, com cópia em anexo.

Com base no exposto verificou-se a necessidade desta Diretoria discutir com a DBFLO para definição, inicialmente, das seguintes questões:

- O responsável para tratar da reposição com o empreendedor, se a Dilic ou a Dbflo.
- O responsável para fazer os cálculos da área para reposição florestal e com base em quais dados será feito esses cálculos.
- Quem será o responsável pela reposição: o empreendedor ou quem utilizar a matéria-prima florestal, conforme Art. 14, inciso I e II, do Decreto nº 5.975/2006.
- A fase do licenciamento em que a empresa deverá efetivar a reposição florestal, no caso de utilização da APP do reservatório. Convém destacar que no licenciamento, geralmente se exige a revegetação da APP a partir do enchimento do reservatório.
- O responsável para verificar o cumprimento da reposição florestal realizada pela empresa.

Diante do exposto, sugerimos encaminhar esta Nota Técnica à Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO, para se dar continuidade às discussões necessárias ao equacionamento da reposição florestal dos empreendimentos hidrelétricos do rio Madeira.

[assinatura]
 Lívia Silveira Abreu
 Analista Ambiental
 CGENE/DILIC/IBAMA
 Mat. 1110376

[assinatura]
 BEM
 Analista Ambiental
 CGENE/DILIC/IBAMA
 Matrícula - 1513204

[assinatura]
 Vicente Xavier Compte
 Analista Ambiental
 Mat. 1.499.937
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

[assinatura]

[assinatura]
 03/09/2010

[assinatura]

Antônio Fernandes Torres Junior
 Coordenador de Energia,
 Hidrelétrica e Transposições
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.021287/2010-15

Data: 03/09/2010

Porto Velho, 03 de setembro de 2010

Fls.:	2036
Proc.:	508108
Rubr.:	N

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: Santo Antonio Energia/PVH: 965/2010.

Assunto: Encaminha consulta acerca da Condicionante 2.16 da Licença de Instalação 540/2008.

Prezado Sr.

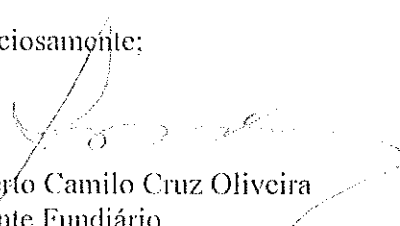
A par de cumprimentá-la, encaminhamos com urgência, a esta Diretoria, consulta sobre a Condicionante 2.16 da Licença de Instalação 540/2008.

Considerando o atendimento da condicionante, conforme manifestação do IBAMA através do Ofício nº 89/2010, item 35, pág. 13/17 e item 41, pág. 14/17, suscitamos dúvidas acerca do que segue:

- O item "c" desta condicionante cita que "*as áreas de Reservas Legais relocadas e as das propriedades adquiridas para reassentamento da população afetada pelo empreendimento deverão ser averbadas ... A área de Reserva Legal deverá ser averbada conforme determina o § 8º do Art. 16 da Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965, alterado pela medida provisória nº 2166 de 24 de agosto de 2001*".

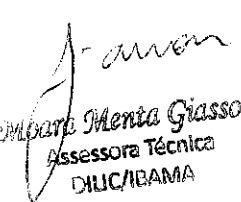
Neste sentido, em função do pleno atendimento desta condicionante, no tocante ao tema "Reservas Legais", a Santo Antonio Energia solicita deste Instituto, esclarecimentos sobre o termo "*áreas de Reservas Legais relocadas*", uma vez que estamos com entendimentos diversos sobre esta questão, conforme discutido na última reunião com a equipe de socioeconomia, Sr. Rodrigo Herles e Sra. Telma Bento de Moura.

Atenciosamente;


Roberto Camilo Cruz Oliveira
Gerente Fundiário
Santo Antônio Energia

-A CONT'D.

09.09.10


Mariana Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

10 Senhor Eduardo de Aguiar

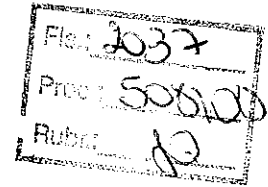
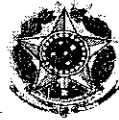
Encaminhado para ciência,
análise e manifestação

quanto à dúvida suscitada
pelo comércio ~~SESA~~ sobre
o termo áreas de reservas
legais, plebeias.

Em 10/09/2010

Antônio Manoel de Aguiar

Antônio Manoel de Aguiar
Coordenador de Energia,
Matrículas e Transposições
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede. Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 152/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, de setembro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas, nº 4777

Edifício Villa Lobos, 6º andar - Bairro Alto de Pinheiros

CEP 05477-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

c/c Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812

Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Resposta à consulta formulada através do ofício Santo Antônio Energia/PVH: 965/2010

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, rio Madeira, em especial à consulta formulada através de ofício que solicita esclarecimentos sobre o termo “**áreas de Reservas Legais relocadas**” de que trata o item c da Condicionante 2.16 da Licença de Instalação nº 540/2008 referem-se às possíveis áreas provenientes do estudo do último tópico desta mesma condicionante:

“Elaborar estudo de quais propriedades atingidas pelo reservatório e pela APP do reservatório tem probabilidade de ficarem inviáveis e quais de continuarem viáveis considerando:

- Averbação de sua respectiva Reserva Legal na própria propriedade;
- Averbação de sua respectiva Reserva Legal em condomínio.”

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERNANDES TORRES

Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO nº 01/2010
Monitoramento de Fauna – UHE Santo Antônio

Data de 11.02.2010
Horário: 9h30 horas – 12h40 horas
Local : DILIC/IBAMA/DF - Brasília

Participantes:

Rodrigo Herles – DILIC – rherles@hotmail.com
Rodrigo Koblitz – DILIC – rodrigo.koblitz@ibama.gov.br
Rafael Ishimoto Della Nina – DILIC – rafanina@gmail.com
Raquel Moura – SETE/SAE – raquel.moura@sete-sta.com.br
Marco Granzinoli – PROBIOTA/SAE – marco@probiota.com.br
Aloisio Ferreira – SAE – aloisioferreira@santoantonioenergia.com.br

ASSUNTO: Monitoramento da Fauna nos Módulos PPBIO / CETAS / Autorizações captura, coleta e transporte / Destino de animais coletados

O coordenador de meio biótico da SAE abriu a reunião apresentando a finalidade da demanda da reunião e apresentou um sucinto histórico do andamento das atividades relacionadas ao monitoramento de fauna (reunião dos grupos de fauna no INPA em novembro de 2009, empresa NOVATERRA apresentou a estrutura de seu projeto de Sistema de Gestão Ambiental SIG / realização das campanhas iniciais pelos diversos grupos entre meados de novembro e dezembro; licença expedida em 19.11.09)

1) Pequenos mamíferos:

- Foi constatado em reunião no mini work-shop realizado em Manaus, em novembro de 2009, que não havia protocolo específico para pequenos mamíferos no protocolo PPBIO do INPA
- Diante disso, a SAE reavaliou o delineamento metodológico para captura de pequenos mamíferos, sugerindo as amostragens apenas nas parcelas 0m, 500 m, 1000m, 2000m e 3000m, utilizando o conjunto de armadilhas *live-trap* (armadilha de arame, de gancho, e o modelo Sherman). O Ibama concorda com a proposição.
- A SAE sugeriu a diminuição do número de baldes do conjunto de armadilhas dos baldes de queda “grande” de 28 para 13 , mantendo a conformação espacial do “Y”
- A SAE propôs a padronização do número de baldes de queda “grande” (110 l) em todas as parcelas terrestres que serão amostradas pelo grupo (0m – 500m – 1000m – 2000m e 3000m)
- Foi acordado que não serão abertos os baldes de pequena queda da herpetofauna durante as campanhas de pequenos mamíferos,

- Com relação às parcelas ripárias a SAE apresentou as suas considerações iniciais e questionou a funcionalidade da amostragem nas mesmas considerando os resultados obtidos no Módulo Morrinhos. Em resumo, as parcelas ripárias nesta época de cheia, estão submersas e as parcela terrestres estão "funcionando" como ripárias. Outra argumentação da SAE seria a de que algumas parcelas ripárias, por sua vez, não "funcionariam" como ripárias mesmo no período seco, pois correspondem a igarapés intermitentes. Outro ponto observado e sob questionamento é de que não há uma padronização de nº de parcelas ripárias por módulos. O IBAMA argumentou que não via muitos problemas nesta questão pois entende que o objetivo é avaliar as variáveis explicativas da distribuição de espécies. E essas diferenças apresentadas pela SAE não comprometeria a construção deste modelo.

- O IBAMA e a SAE ficaram de discutir com mais profundidade esta questão a partir do mapeamento da localização exata das parcelas ripárias por módulo, bem como no próximo Work-Shop a ser realizado em março de 2010. A SAE passará este mapeamento à DILIC/IBAMA até **28.02.10**

2) Entomofauna:

- Foi apresentado pela SAE proposta de disposição das parcelas de amostragem por módulo e após discussão foi consenso a distribuição de 6 parcelas de amostragem em um único Transecto de cada módulo do 0m ao 4000m , incluindo a amostragem na parcela de 500m; isto para os 6 grupos de insetos terrestres

- Com relação aos insetos aquáticos a SAE apresentará o projeto piloto para o IBAMA até **28.02.10**.

- A SAE propôs a diminuição de amostragem de 8 para 6 módulos, o IBAMA concordou porém que fosse mantido o Módulo de Jirau ME. Desta forma foram retirados para a entomofauna, o Módulo de Jirau MD e Módulo de Jacy-Paraná ME

Assuntos discutidos e acordados por grupo de inseto:

- coleóptera: o tempo de permanência das armadilhas será aquele proposto pelo PPBIO, ou seja, 48 horas; diferente do disposto no PBA que era de 96 horas

- cupins: será adotado o protocolo de coleta por tempo em parcelas

- gafanhotos: será adotada a amostragem de 90 subparcelas dentro das 6 parcelas de amostragem, ou seja; 15 subparcelas por parcela de amostragem em dois dias de coleta

- borboletas: será adotada a utilização de armadilhas tanto ao nível do chão quanto no dossel; as amostragens terão duração de três dias

- formigas: sem alterações propostas

- abelhas: foi acordado que as amostragens terão dois dias de duração por campanha, sendo 4 campanhas anuais.

3) CETAS / Autorizações captura, coleta e transporte / Destino de animais coletados

A equipe da CGFAP convidada pela DILIC para discussão destes itens não compareceu

Por : Aloisio Otavio Ferreira – SAE –
Coordenador de Sustentabilidade da
Santo Antônio Energia

CC: Rodrigo Herles, Rodrigo Koblitz, Rafael Ishimoto,
DILIC/BAMA/Sede

ATA DE REUNIÃO nº 01/2010
Monitoramento de Fauna – UHE Santo Antônio

Fls.: 2039
Proc.: 508101
Rubr.: 10

Data de 11.02.2010
Horário: 9h30 horas – 12h40 horas
Local : DILIC/IBAMA/DF - Brasília

Participantes:

Rodrigo Herles – DILIC – rherles@hotmail.com
Rodrigo Koblitz – DILIC – rodrigo.koblitz@ibama.gov.br
Rafael Ishimoto Della Nina – DILIC – rafanina@gmail.com
Raquel Moura – SETE/SAE – raquel.moura@sete-sta.com.br
Marco Granzinolli – PROBIOTA/SAE – marco@probiota.com.br
Aloisio Ferreira – SAE – aloisioferreira@santoantonioenergia.com.br

ASSUNTO: Monitoramento da Fauna nos Módulos PPBIO / CETAS / Autorizações captura, coleta e transporte / Destino de animais coletados

O coordenador de meio biótico da SAE abriu a reunião apresentando a finalidade da demanda da reunião e apresentou um sucinto histórico do andamento das atividades relacionadas ao monitoramento de fauna (reunião dos grupos de fauna no INPA em novembro de 2009, empresa NOVATERRA apresentou a estrutura de seu projeto de Sistema de Gestão Ambiental SIG / realização das campanhas iniciais pelos diversos grupos entre meados de novembro e dezembro; licença expedida em 19.11.09)

1) Pequenos mamíferos:

- Foi constatado em reunião no mini work-shop realizado em Manaus, em novembro de 2009, que não havia protocolo específico para pequenos mamíferos no protocolo PPBIO do INPA
- Diante disso, a SAE reavaliou o delineamento metodológico para captura de pequenos mamíferos, sugerindo as amostragens apenas nas parcelas 0m, 500 m, 1000m, 2000m e 3000m, utilizando o conjunto de armadilhas *live-trap* (armadilha de arame, de gancho, e o modelo Sherman). O Ibama concorda com a proposição.
- A SAE sugeriu a diminuição do número de baldes do conjunto de armadilhas dos baldes de queda “grande” de 28 para 13 , mantendo a conformação espacial do “Y”
- A SAE propôs a padronização do número de baldes de queda “grande” (110 l) em todas as parcelas terrestres que serão amostradas pelo grupo (0m – 500m – 1000m – 2000m e 3000m)
- Foi acordado que não serão abertos os baldes de pequena queda da herpetofauna durante as campanhas de pequenos mamíferos,
- Com relação às parcelas ripárias a SAE apresentou as suas considerações iniciais e questionou a funcionalidade da amostragem nas mesmas considerando os resultados obtidos no Módulo Morrinhos. Em resumo, as parcelas ripárias nesta época de cheia, estão submersas e as parcela terrestres estão “funcionando” como ripárias. Outra argumentação da SAE seria a de que algumas parcelas ripárias, por sua vez, não “funcionariam” como ripárias mesmo no período seco, pois correspondem a igarapés intermitentes. Outro ponto observado e sob

questionamento é de que não há uma padronização de nº de parcelas ripárias por módulos. O IBAMA argumentou que não via muitos problemas nesta questão pois entende que o objetivo é avaliar as variáveis explicativas da distribuição de espécies. E essas diferenças apresentadas pela SAE não comprometeria a construção deste modelo.

- O IBAMA e a SAE ficaram de discutir com mais profundidade esta questão a partir do mapeamento da localização exata das parcelas ripárias por módulo, bem como no próximo Work-Shop a ser realizado em março de 2010. A SAE repassará este mapeamento à DILIC/IBAMA até **28.02.10**

2) Entomofauna:

- Foi apresentado pela SAE proposta de disposição das parcelas de amostragem por módulo e após discussão foi consenso a distribuição de 6 parcelas de amostragem em um único Transecto de cada módulo do 0m ao 4000m , incluindo a amostragem na parcela de 500m; isto para os 6 grupos de insetos terrestres

- Com relação aos insetos aquáticos a SAE apresentará o projeto piloto para o IBAMA até **28.02.10**.

- A SAE propôs a diminuição de amostragem de 8 para 6 módulos, o IBAMA concordou porém que fosse mantido o Módulo de Jirau ME. Desta forma foram retirados para a entomofauna, o Módulo de Jirau MD e Módulo de Jacy-Paraná ME

Assuntos discutidos e acordados por grupo de inseto:

- coleóptera: o tempo de permanência das armadilhas será aquele proposto pelo PPBIO, ou seja, 48 horas; diferente do disposto no PBA que era de 96 horas

- cupins: será adotado o protocolo de coleta por tempo em parcelas

- gafanhotos: será adotada a amostragem de 90 subparcelas dentro das 6 parcelas de amostragem, ou seja; 15 subparcelas por parcela de amostragem em dois dias de coleta

- borboletas: será adotada a utilização de armadilhas tanto ao nível do chão quanto no dossel; as amostragens terão duração de três dias

- formigas: sem alterações propostas

- abelhas: foi acordado que as amostragens terão dois dias de duração por campanha, sendo 4 campanhas anuais.

3) CETAS / Autorizações captura, coleta e transporte / Destino de animais coletados

A equipe da CGFAP convidada pela DILIC para discussão destes itens não compareceu

**Por : Aloisio Otavio Ferreira – SAE –
Coordenador de Sustentabilidade da
Santo Antônio Energia**

**CC: Rodrigo Herles, Rodrigo Koblitz, Rafael Ishimoto,
DILIC/BAMA/Sede**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis.:	2040
Proc.:	50800
Rubr.:	10

MEMO n.º 99 /2010 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de setembro de 2010.

À: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO

ASSUNTO: Encaminhamento da NT n.º 34/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à reposição florestal da UHE Santo Antônio.

1 Em continuidade ao processo de discussão das questões referentes à reposição florestal dos empreendimentos hidrelétricos do rio Madeira, que teve início com o envio do MEMO/DBFLO/ N.º 295/2010, assinado pelo Diretor Substituto João Carlos Nedel, encaminho a NT n.º 34/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente à reposição florestal da UHE Santo Antônio, e os seus anexos em meio digital (CD).

Atenciosamente,

GUILHERME DE ALMEIDA
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019358/2010-10
Data: 03/09/10

EM BRANCO

Flec:	2011
Proc:	SOA/OA
Rubr:	AO

ATA DE REUNIÃO
BANCO DE DADOS STO ANTONIO E JIRAU

05 de outubro de 2010

À ESBR foi solicitado os dados abióticos, para explicitar no banco de dados, inclinação, granulometria e estrutura da vegetação separados por pontos equidistantes de 50 a 50 metros. À Santo Antônio também foi solicitado o mesmo.

Apresentar os dados de coletas que foram feitas e que nada foi encontrado. Ou seja, diferenciar falsa ausência da ausência verdadeira.

Ficou claro que o esforço deve estar no banco de dados de modo não descritivo. Ou seja, em números.

As unidade de medida de esforço devem ser padronizadas. O ajuste deve ser realizado através da compatibilização das unidades de esforço já utilizadas pelos empreendimentos e com um prazo de até 30 dias.

Dados por grupo:

Dados morfométricos serão enviado pelo Ibama em 15 dias. Será feita uma discussão sobre eles, subseqüentemente até um prazo de 21 dias a partir da data da presente reunião.

Sobre abióticos

Herpetofauna.

Temperatura e horário do começo e do fim das amostras, da parcela. Relacionado a busca ativa na parcela e ao ponto de escuta.

Avifauna terrestre.

Na planilha de esforço de Redes e Ponto de escuta deve-se caracterizar as condições metereológicas, identificando se chove, nublado ou céu aberto. Identificar o numero de horas de chuva; hora de abertura e fechamento das redes.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'A. H.', a signature that looks like 'B. G.', a signature that is mostly illegible but seems to start with 'A.', a signature that clearly reads 'Araújo', a signature that looks like 'M. H.', and a signature that looks like 'C. S.'. There are also some other scribbles and marks scattered around these signatures.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: SANTO ANTONIO E JURAU

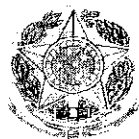
ASSUNTO: BANCO DE ODOOS

DATA: 05 de outubro 2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Rodolfo dos Santos Koblitz	IBAMA	rodolfo.koblitz@yahoo.com.br	[Assinatura]
HENRIQUE R. L. OLIVEIRA	IBAMA	henrique.oliveira@ibama.gov.br	[Assinatura]
Egídio Celso Santos	Aradis Tetraplan	egidio_santos@tetraplan.com.br	[Assinatura]
Milton César Ribeiro	Aradis Tetraplan	MILTON_CESAR_ASTROVANTA@YAHOO.COM.BR	[Assinatura]
Carlos Eduardo Goes Janel	SDE / Ibama	COSMEL@NOVATECIBAMA.CO.N.BR	[Assinatura]
Juliana de Souza Araújo	SDE	Juliana.araujo@zontec.com.br	[Assinatura]
Erica Cristina Padovani Keller	Aradis Tetraplan	erica.keller@tetraplan.com.br	[Assinatura]

Fic: 2042
 Proc: SOS/IV
 Rubr: 10

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar - 70.818-900 – Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax: (61) 3307-1328/ 1801

MMA - IBAMA
Documento:
02001.026603/2010-37

Data: 06/09/10

Fis.: 2043
Proc.: 508108
Rubr.: 10

Memorando Nº 259/ 2010 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Em, 06 de setembro de 2010.

Ao Senhor ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ
Coordenador da CGENE/DILIC

Assunto: Palestra sobre Linhas de Transmissão do Madeira.

Senhor Coordenador,

Como parte das atividades relativas aos procedimentos para licenciamento das Linhas de Transmissão do Madeira, por solicitação desta COEND, foi agendado com as empresas responsáveis pelo empreendimento uma palestra, para a equipe envolvida nos respectivos processos, sobre características técnicas e processos de implantação das Linhas de Transmissão de Corrente Contínua, com destaque para o sistema de eletrodos para aterramento. Também serão abordados a inserção destas linhas no complexo energético do Rio Madeira e sua integração ao SIN, com a seguinte programação:

Título: Sistema de Transmissão Associado às UHEs do Madeira

Duração da Apresentação: 30 min.

Apresentadora: Eng. Marinete Quintanilha

Engenheira de Estudos e Planejamento da Eletrobras Eletronorte

Título: Linhas de Transmissão em Corrente Contínua

Duração da Apresentação: 15 min.

Apresentador : Prof. Daniel Kovarsky

Professor e Consultor

Título: Eletrodos de Sistema de Corrente Contínua

Duração da Apresentação: 20 min.

1º Apresentador Eng. Per Granstrom

Engenheiro da ABB

2º Apresentador Eng. Aldir

Engenheiro da Marte Engenharia

Considerando a magnitude do empreendimento e a sua interação com os processos das Usinas de Jirau e Santo Antônio, das Subestações de Porto Velho e Araraquara 2 e das demais Linhas de Transmissão que integram o SIN, consideramos oportuno que todos os técnicos envolvidos nos processos de licenciamento do setor elétrico participem do evento, para ampliar conhecimentos.

A palestra está marcada para o dia 09 de setembro, às 14:00 h, para a qual já foi reservado o Auditório 1, aqui no IBAMA.

Atenciosamente

Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND

Assnta Eduardo Wagner
As técnicos da Equipe I

Encaminho, solicitando
participação dos técnicos
responsáveis pelos núcleos físicos/
bióticos (fauna e floresta)

Em 06/09/2010

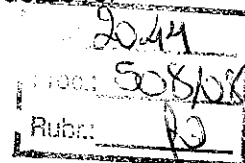
Antonio Manuel Torres Junior

Antonio Manuel Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Data: 03/09/2010

Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Guilherme Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF



Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 957/2010

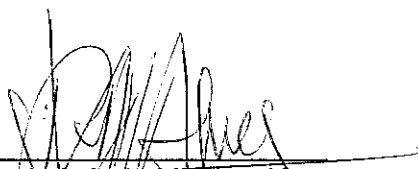
Assunto: Envio de cópia da CT SAE/PVH: 913/2010

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha uma cópia da correspondência supracitada que foi protocolada na Superintendência Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, em Rondônia com esclarecimentos sobre as obras e equipagem do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, construído na área cedida pela Fundação Universidade Federal de Rondônia / UNIR, para conhecimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

De ordem à COHID.

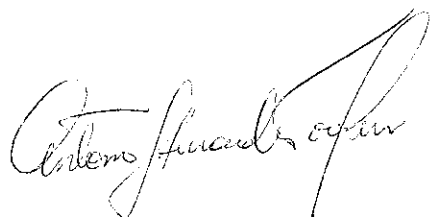
Em 06/09/10.

Bruma.

À Senhor Eduardo Wagner,

Encaminhado para análise,
análise e manifestação

Em 08/09/2010



Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/COEN/DILIC/BRAMA

Santo Antônio

PROTOCOL

IBAMA - MMA
Representação Estadual/RO
Em 20/08/2010
Documento nº 1437

Porto Velho, 19 de agosto de 2010

Fls.: 2045
Proc.: 508108
Rubr.: R

Ao Senhor
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente Regional do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Av. Gov. Jorge Teixeira, 3559 – Costa e Silva
Porto Velho - RO

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 913/2010

Assunto: Resposta aos Ofícios do IBAMA Rondônia e IBAMA Sede – Centro de
Triagem de Animais Silvestres - CETAS

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia - SAE acusa o recebimento dos ofícios nº 36-GAB/IBAMA/RO de 07/01/2010; nº 501/2010-GAB/IBAMA/RO de 01/04/2010; nº 972/2010 – SUPES/RO de 05/08/2010 do IBAMA Rondônia e nº 654/2010 – DILIC/IBAMA de 20/07/2010 do IBAMA Sede e, em atendimento aos documentos referidos passa a esclarecer sobre as obras e equipagem do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, construído na área cedida pela Fundação Universidade Federal de Rondônia / UNIR.

O CETAS é utilizado como centro de triagem do resgate da fauna proveniente do canteiro de obras e da área de desmate do futuro reservatório. A atual infraestrutura e os equipamentos já disponibilizados são suficientes e adequados para esta função. Vale ressaltar que, todos os animais resgatados que são levados ao CETAS, recebem todo o tratamento adequado.

A SAE apresenta, na seqüência, os esclarecimentos ao ofício nº 501/2010-GAB/IBAMA/RO:

“... foi observado que o rodolúvio foi construído em localidade imprópria para sua função, necessitando que ele seja instalado na entrada do CETAS...”

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

7

EMBRANCO

A construção do rodolúvio atendeu ao projeto supervisionado pelo IBAMA/RO desde o início das obras. De qualquer forma, a SAE se compromete em realizar esta modificação até a entrega do CETAS para administração do IBAMA/RO prevista para Dezembro de 2011.

"Na cozinha foi observado que a câmara fria não possui batente instalado e que não estava operando ainda."

O CETAS sendo utilizado pela SAE como um centro de triagem do resgate de fauna não tem a necessidade da utilização da câmara fria, uma vez que os freezers utilizados são suficientes. A SAE se compromete em realizar a instalação do batente anteriormente à entrega do CETAS para administração do IBAMA.

"Nas lajes do CETAS e Laboratório de Sanidade Ambiental foram visualizadas diversas manchas de mofo, que caracterizaram a alta umidade nestas estruturas. Esse problema de construção deve ser sanado a fim de evitar danos aos equipamentos e materiais, bem como comprometer, via contaminação, os procedimentos e exames que serão realizados nestes cômodos."

A SAE já tomou as devidas providências e o problema já foi solucionado. De qualquer forma, informamos que para as atividades de resgate de fauna este prédio não será utilizado pela SAE.

"Os recintos do Centro de Triagem possuem frestas entre as vigas metálicas que sustentam as telas e as paredes, o que pode propiciar fugas de pequenos animais ou aves."

A SAE já providenciou o fechamento destas frestas.

"Algumas das torneiras externas do CETAS não possuem a biqueira, e quando da limpeza dos recintos esse fato atrapalha os trabalhos."

A SAE já providenciou e as torneiras externas possuem a devida biqueira.

"Foi observado que foram pintadas as paredes internas dos recintos dos animais do CETAS com tinta corrugada, que pode acumular sujeira e dificultar a assepsia."

Até o momento não foi observado acúmulo de sujeira nas paredes internas dos recintos dos animais do CETAS, bem como não existe dificuldade na assepsia do local. De qualquer forma, o resgate de fauna se encontra em andamento e torna-se inviável qualquer intervenção neste período.

"Nos recintos para treinamento de vôo de aves alguns fios elétricos ficaram acessíveis aos animais. Eles devem ser protegidos ou posto na parte exterior do recinto para evitar choques em psitacídeos que possuem o hábito de roer para desgastarem o bico."

A SAE já providenciou a devida proteção dos fios elétricos no recinto de vôo de aves.

EN BRANCO

Santo Antônio

Fis.:	2047
Proc.:	50808
Rubr.:	10

"Faltou instalar o pedilúvio na saída do CETAS, na parte de trás da estrutura."

A instalação do pedilúvio poderá ser realizada, porém o resgate de fauna se encontra em andamento e torna-se inviável qualquer intervenção neste período. A SAE se compromete em realizar esta instalação anteriormente à entrega do CETAS para administração do IBAMA.

"Foi constatada a falta de materiais de contenção dos animais."

Parte do material de contenção já adquirido pela SAE é utilizado no resgate de fauna. Para a atual atividade do centro de triagem este material é suficiente. De qualquer forma, a SAE adquiriu o conjunto de equipamentos previsto especificamente para o prédio do Centro de Triagem dentro do CETAS (listagem anexa ao Ofício nº 972/2009-SUPES/RO). Entretanto a SAE se compromete em adquirir algum outro material restante a ser requisitado pelo IBAMA/RO anteriormente à entrega do CETAS para administração do IBAMA.

"Também faltam equipamentos diversos para equipar o CETAS, laboratório e quarentena, além dos mobiliários e centrais de ar condicionado para essas edificações e para os alojamentos."

Conforme resposta do item anterior, os equipamentos previstos para o prédio do Centro de Triagem foram adquiridos pela SAE e se encontram em uso para o resgate de fauna. Os demais equipamentos, relacionados no anexo do ofício acima citado, para os demais recintos, estão sendo adquiridos. Os processos de compra já foram iniciados, mas vários equipamentos têm um longo prazo de entrega. A SAE ressalta que muitos destes equipamentos correm o risco de serem danificados caso não sejam prontamente instalados e utilizados, a exemplo de lupas, microscópios, aparelho de raio X.

Por fim gostaríamos de informar, que a SAE não fará utilização destes equipamentos, pois as atividades de resgate de fauna não apresentam esta demanda. A SAE se compromete que todos os equipamentos e materiais estarão adquiridos e disponíveis para operação do CETAS tipo A pelo IBAMA/RO, antes da entrega do CETAS para administração do IBAMA/RO.

"No que tange as instalações do laboratório de sanidade animal, além de estar inoperante pela falta de equipamentos, foi observado também que falta a caixa externa de botijão e seu encanamento no interior da sala conforme previsto na folha 04/05 do projeto técnico."

Como informado, o processo de aquisição dos equipamentos e materiais para este prédio foi iniciado e a SAE se compromete a entregá-los antes do repasse do CETAS para administração do IBAMA/RO. A SAE não utiliza este recinto para os trabalhos de resgate de fauna.

A obra da caixa externa do botijão e respectivo encanamento poderá ser viabilizada de imediato uma vez que não representa interferência significativa na operação do centro de triagem para o resgate de fauna e se encontra em recinto não utilizado pelas atividades da SAE.

EM BRANCO

Fis.:	2048
Proc.:	508/08
Rubr.:	10

"Foi constatado que nos pisos de granilite do CETAS, da quarentena e do laboratório a presença de arestas, que causarão dificuldade de assepsia nessas instalações, fato já oficiado ao empreendedor."

A SAE já providenciou a adequação dos pisos no prédio do Centro de Triagem. Nos recintos da Quarentena e Laboratório as adequações serão realizadas antes da entrega do CETAS para o IBAMA/RO, uma vez que, não é recomendável executar obras durante a operação do resgate de fauna.

"Nas instalações da quarentena foi verificado que a sala de triagem está sendo usada como cozinha em razão da não conclusão da cozinha do CETAS, fato que deve ser corrigido com a implantação da cozinha no CETAS."

A sala da quarentena está sendo usada como cozinha, exclusivamente pela melhor localização em relação aos demais recintos, facilitando a distribuição dos alimentos. Vale ressaltar que atualmente no CETAS não existe a necessidade da utilização da quarentena uma vez que este é utilizado como centro de triagem do resgate. Mesmo assim, a SAE se compromete que ao entregar o CETAS para administração do IBAMA, estes recintos estarão adequados para utilização em um CETAS tipo A.

"Faltam instalar todas as centrais de ar condicionado no CETAS, Quarentena, Laboratório, Raio X e Alojamento."

Algumas centrais de ar já foram adquiridas e serão utilizadas apenas no prédio do Centro de Triagem, a SAE providenciará a instalação das centrais restantes conforme projeto, antes da entrega do CETAS à administração do IBAMA/RO.

"No recinto de felinos verificou-se que o diâmetro do dreno do tanque não é suficiente para dar vazão as fezes produzidas pelos animais, necessitando de adequação."

A SAE não está utilizando o referido recinto para grandes mamíferos, em função da demanda de recebermos animais de apreensão. Reservamos o prédio do Centro de Triagem Provisório - CTP e este recinto para os referidos animais, pois não se pode colocar juntos animais apreendidos e resgatados. A adequação do diâmetro do dreno do tanque de felinos será executada até a entrega do CETAS para administração do IBAMA/RO.

"As roldanas dos cambiamentos do CETAS e recinto para felinos receberam cordas para fazer a operação, porém devem ser substituídas por cabos de aço devido a pouca durabilidade e resistência das cordas."

A substituição das cordas por cabos de aço já foi orçada pela SAE e a previsão de finalização do serviço é anterior à entrega do CETAS para o IBAMA/RO.

"As telas do cambiamento e dentro do recinto para felinos apresentam emendas que estão desconstruídas, fato que deve ser corrigido para evitar possibilidade de fuga de animais."

EM BRANCO

A SAE não está utilizando este recinto com a finalidade de um CETAS tipo A e informa que já realizou algumas adequações das telas do cambiamento e dentro do recinto para felinos. A SAE reitera e se compromete em realizar outras eventuais adequações até a entrega do CETAS para administração do IBAMA/RO.

"A quarentena não possui as caixas para acondicionar os animais que ficarão nas salas para esse fim construídas."

Como informado, a SAE não está utilizando este prédio para o fim de resgate de fauna e informa que iniciou o processo de aquisição do material relacionado para os demais prédios do CETAS, os quais estarão disponíveis até o repasse do mesmo para o IBAMA/RO..

"No recinto grande de treinamento de vôo de aves é necessário instalar uma estrutura de manobra (cambiamento), para que possam ser feitas as capturas das aves dentro do recinto. Essa estrutura deve ser corredeira (móvel) e instalada na região central do recinto de forma a atender as duas partições deste."

O projeto deste recinto foi feito e supervisionado pelo IBAMA/RO, para esta modificação, solicitamos ao IBAMA o projeto do recinto alterado para que seja adequado conforme a solicitação do órgão.

"A sala de RAIO X ainda não recebeu os equipamentos, e por este motivo está inoperante."

A sala de RAIO X não está sendo utilizada pela SAE no âmbito do resgate de fauna. Durante aproximadamente os dois anos de resgate, poucos procedimentos de radiografia foram necessários e, quando necessários, estes foram realizados em clínicas veterinárias de Porto Velho conveniadas com a SAE. Mais uma vez, reiteramos que os animais resgatados que são levados ao CETAS recebem todo o tratamento adequado. A SAE já iniciou o processo de compra dos equipamentos para este e demais prédios e se compromete a equipar a sala de Raio X, adequada para utilização no CETAS tipo A, até o repasse definitivo do CETAS para o IBAMA/RO..

"As telas dos corredores de segurança, tanto do CETAS quanto da quarentena possuem uma malha de grande diâmetro que podem propiciar a fuga de pequenos animais ou pássaros e devem ser readequadas para se evitar esse tipo de problema."

As telas já foram orçadas e a adequação está prevista, durante os trabalhos de resgate de fauna que estão em andamento esta ação não se mostrou necessária.

"Foi verificado que desde a instalação do centro não foi efetuada a limpeza e capina das ervas daninha das áreas gramadas. São necessárias que manutenções periodicamente, de acordo com o crescimento das gramíneas e inços."

A SAE já providenciou a devida manutenção periódica.

EM BRANCO

Santo Antônio

Fls.:	2050
Proc.:	SOL 108
Rubr.:	20

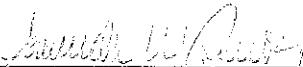
"Falta efetivar o Cadastramento no SISFAUNA do CETAS e registrar o responsável técnico do centro."

A SAE utiliza o CETAS como um centro de triagem do resgate. O Cadastramento no SISFAUNA deve ser feito mediante a utilização do centro como um CETAS tipo A, que ocorrerá sob administração do IBAMA/RO, após o término do resgate de fauna.

Diante do exposto, a SAE reitera o seu compromisso de equipar o CETAS, Quarentena, Laboratório de Sanidade Animal e Sala de Raio X conforme solicitado no ofício nº 247/2009/GAB/IBAMA/RO de 16 de julho de 2009 e ofício nº 501/2010-GAB/IBAMA/RO, de 01 de abril de 2010.

Esta correspondência também será encaminhada ao IBAMA Sede.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EM BRANCO



Fis.:	9051
Proc.:	50810
Rubr.:	20

Porto Velho, 08 de setembro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 974/2010


Assunto: Atendimento a Condições Específicas

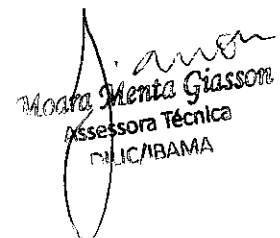
Senhora Diretora,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em atendimento a condicionante específica 2.6 da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 428/2010 e 448/2010, vem encaminhar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos responsáveis técnicos pelas atividades do desmatamento da área do reservatório da Usina Hidroelétrica Santo Antônio, margem direita e esquerda do rio Madeira, incluindo Ilhas, Trecho II.

A COHID.
14.09.10

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
MMA/IBAMA

MMA - IBAMA
Documento:
02001.021383/2010-55

Data: 09/09/2010

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

do Sr. Eduardo Wagner;

Encaminho os prontos ART's
para checagem do atendi-
mento das solicitantes

Em 17/09/2010

Antonio Ricardo Mello Junior

Antonio Ricardo Mello Junior
Coordenador de Energia,
Materiais e Tecnologias
CNPQ 302070/2004-0



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

Fls.: 2053
Proc. Nº 8207171716
Rubricado

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A40-D61F0-48F55-2DF79-F1311

Página: 1 / 1

2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL ALEXANDRE GUISSOTE MOTTA		3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO FLORESTAL /		4 Nº DA CARTEIRA/UF 765161D SC	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA ABNATA BENTES DE LIMA, 7547		6 BAIRRO AGENOR DE CARVALHO	7 CIDADE/UF PORTO VELHO	8 TELEFONE 32227056	
9 CEP 76820226		10 E-MAIL		11 CPF 02862524905	
12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO MARGEM ESQUERDA S/N JATUARANA		13 BAIRRO ZONA RURAL	14 CIDADE/UF PORTO VELHO	15 TELEFONE	
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A				17 CPF OU CGC 09391823/0002-4NERGIA	
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO MARGEM ESQUERDA S/N BLOCO 1		19 BAIRRO ZONA RURAL	20 CIDADE PORTO VELHO	21 TELEFONE	
22 NOME DA EMPRESA NATURASUL CONSTRUTORA LTDA		23 REGISTRO OU VISTO/CREA 4251EMRO		24 CPF / CNPJ 04806192000189	
25 ENDEREÇO DA EMPRESA RUA ABNATEL BENTES DE LIMA, 757		26 BAIRRO AGENOR DE CARVALHO	27 CIDADE PORTO VELHO	28 TELEFONE 33617769	
29 ATIVIDADE TÉCNICA 11		30 ÁREA DE COMPETÊNCIA 8200		31 TIPO DE OBRA 135	
32 Valor do Contrato 35979000		33 Número do Contrato CT.DS.PV.	34 Número do Pavimento	35 DIMENSÃO 2010	36 UNIDADE 4
37 <input checked="" type="checkbox"/> OBRA E SERVIÇO			38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0	
40 CO AUTOR		41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	42 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR	43 ENTIDADE DE CLASSE	
CO RESPONSÁVEL		<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADO	AREF	
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL		EQUIPE <input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
44 VINCULADA À ART Nº		45 Número da Notificação/Auto: 0000000	46 DATA DO PREENCHIMENTO 27/7/2010	47 VALOR DA TAXA	
48 ASSINATURAS					
PORTO VELHO		27/7/2010		ALEXANDRE GUISSOTE MOTTA	SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
Local e Data		Profissional		Contratante	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

TAXAS:					
8207171716	ANOT.RESP.TECNICA - ART	01/01	26/7/2010	791,00	
				Total =>	791,00

49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, RETIRADA DE MADEIRA E LIMPEZA DA ÁREA DO FUTURO RESERVATÓRIO DA UHE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA - NA MARGEM ESQUERDA, SITUADO ENTRE A CACHOEIRA DE TEOTÔNIO E PROXIMIDADES DO CANTEIRO DE OBRAS DA FUTURA UHE JIRAU, NA ILHA DOS PADRES, DISTRITO DE JACY-PARANÁ; ABERTURA DE ACESSOS; ROÇADA DE SUB-BOSQUE; CORTE E DERRUBADA DE ÁRVORES E ARBUSTOS; DESGALHAMENTO; CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DAS LENHAS E TORAS ATÉ O PÁTIO DE ESTOCAGEM; DEMARCAR E MATERIALIZAR NO TERRENO A COTA 71 M, QUE DEFINE O LIMITE MÁXIMO DE SUPRESSÃO VEGETAL, UTILIZANDO-SE DA MARCAÇÃO NO TERRENO DA COTA DE 70,0 M JÁ EFETUADA PELA CONTRATANTE; TRAÇAMENTO E AGRUPAMENTO DAS TORAS, NESSA CONDIÇÃO, OS TRONCOS SERÃO DEIXADOS EM SEU COMPRIMENTO MÁXIMO, E NÃO NECESSARIAMENTE EMPILHADOS E AS COPAS LIVRES DOS RESÍDUOS: FOLHAS E GALHOS FINOS (Ø < 5 CM); SECCIONAMENTO (TRAÇAMENTO) E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL LENHOSO, PARA OS PÁTIOS DEFINITIVOS, INCLUSIVE PONTAS DE TORAS DE MADEIRA RESULTANTES DO TRAÇAMENTO. A CRITÉRIO DA CONTRATADA, O TRAÇAMENTO PODERÁ TAMBÉM SER REALIZADO DIRETAMENTE NOS PÁTIOS DE ESTOCAGEM, ABERTURA E MANUTENÇÃO DE PÁTIO DE ESTOCAGEM DEFINITIVO. CLASSIFICAÇÃO E EMPILHAMENTO DA MADEIRA NOS PÁTIOS, IDENTIFICAÇÃO DE CADA PÁTIO E REALIZAÇÃO DE ROMANEIO, DE ACCORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO AMBIENTAL FISCALIZADOR DO EMPREENDIMENTO; MANUTENÇÃO DOS ACESSOS ABERTOS PELAS EXECUTORAS DA SUPRESSÃO VEGETAL DURANTE O PERÍODO DE SUPRESSÃO E QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DO MATERIAL LENHOSO, DAS ESPLANADAS OU ACESSOS ABERTOS, ATÉ OS PÁTIOS DEFINITIVOS.

EM BRANCO

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ARTFls. 2053
Proc. SNº 10
Rubr.: 10

8207180063

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME

Autenticidade - 363C2-09F31-D7E8C-A38F3-3E278

Pagina: 1 / 1

2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA		3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO FLORESTAL /		4 Nº DA CARTEIRA/UF 5262D RO	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 5649,		6 BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II		7 CIDADE/UF PORTO VELHO	
9 CEP 76800000		10 E-MAIL		11 CPF 24043214391	

12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO LOTE A MARGEN DIREITA DORIO MADEIRA S/Nº		13 BAIRRO ZONA RURAL		14 CIDADE/UF PORTO VELHO	
				15 TELEFONE (69) 9912-8183	

16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE SANTO ANTONIO ENERGIA S.A				17 CPF OU CGC 09391823000240	
---	--	--	--	---------------------------------	--

18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO CANTEIRO DE OBRAS MARGEN ESQUERDA S/Nº		19 BAIRRO ZONA RURAL BLOCO 1		20 CIDADE PORTO VELHO	
				21 TELEFONE	

22 NOME DA EMPRESA CONSTRUTORA AMPÉRES LTDA		23 REGISTRO OU VISTO/CREA 3022EMRO		24 CPF / CNPJ 08434462000129	
--	--	---------------------------------------	--	---------------------------------	--

25 ENDEREÇO DA EMPRESA RUA PANAMÁ, Nº 971		26 BAIRRO NOVA PORTO VELHO		27 CIDADE PORTO VELHO	
				28 TELEFONE 32220101	

29 ATIVIDADE TÉCNICA 11		30 ÁREA DE COMPETENCIA 8210		31 TIPO DE OBRA 66	
----------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

32 Valor do Contrato 21200900		33 Número do Contrato CT.DS.PV.		34 Número do Pavimento	
				35 DIMENSÃO 1748	
				36 UNIDADE 4	

37 <input checked="" type="checkbox"/> OBRA		38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0		39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0	
---	--	-------------------------------	--	------------------------------	--

40 CO AUTOR		41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO		42 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR		43 ENTIDADE DE CLASSE	
CO RESPONSÁVEL		<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO		<input type="checkbox"/> EMPREGADO		SENGE	
INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> EQUIPE		<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL <input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO			

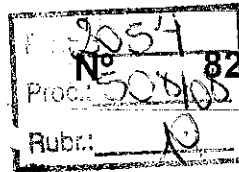
44 VINCULADA À ART Nº		45 Número da Notificação/Auto:		46 DATA DO PREENCHIMENTO 8/9/2010		47 VALOR DA TAXA	
-----------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------------	--	------------------	--

48 ASSINATURAS		PORTO VELHO		8/9/2010		CARLOS ALBERTO CAMPELO FERREIRA		SANTO ANTONIO ENERGIA S.A	
		Local e Data				Profissional		Contratante	
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)									

TAXAS:				
8207180063	ANOT.RESP.TECNICA - ART	01/01	6/9/2010	791,50
Total =>				791,50

49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SUPRESSAO DE VEGETAÇÃO, RETIRADA DA MADEIRA E LIMPEZA DAS AREAS COMPREENDENDO ATÉ 1.167 HECTARES RELATIVOS AO LOTE A DA MARGEM DIREITA E 581 HECTARES DE ILHAS, SITUADO ENTRE A CACHOEIRA DE TEOTONIO ATÉ PROXIMO AO CANTEIRO DE OBRAS DA FUTURA UHE JIRAU, NA ILHA DOS PADRES. CONFORME CONTRATO Nº CT.DS.PV.009.2010.

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART

8207179574

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME

Autenticidade - 37A37-7735E-68DF9-0F448-F9A6B

Pagina: 1 / 1

2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS		3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO FLORESTAL /		4 Nº DA CARTEIRA/UF 9836D MT	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA DAS LEOCENAS		6 BAIRRO SETOR COMERCIAL		7 CIDADE/UF SINOP	
9 CEP 78550000		10 E-MAIL		11 CPF 45958130153	

12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO CANTEIRO DE OBRAS DA UHE SANTO ANTONIO		13 BAIRRO MARGEM ESQUERDA		14 CIDADE/UF PORTO VELHO	
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.		17 CPF OU CGC 09391823000240			
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO A CANTEIRO DE OBRAS UHE SANTO ANTONIO		19 BAIRRO MARGEM ESQUERDA		20 CIDADE PORTO VELHO	
22 NOME DA EMPRESA FOX MINAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		23 REGISTRO OU VISTO/CREA 4337EMRO		24 CPF / CNPJ 08578670000100	
25 ENDEREÇO DA EMPRESA AV. PINHEIRO MACHADO, 2441		26 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO		27 CIDADE PORTO VELHO	
29 ATIVIDADE TÉCNICA 20		30 ÁREA DE COMPETENCIA 8214		31 TIPO DE OBRA 135	

32 Valor do Contrato 0		33 Número do Contrato CT.DS.PV.		34 Número do Pavimento		35 DIMENSÃO 1992		36 UNIDADE 4	
37		<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO		38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0		39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0			
40		41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO		42 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR		43 ENTIDADE DE CLASSE AEARON			
		<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADO					
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL		<input type="checkbox"/> EQUIPE		<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL		<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
44 VINCULADA À ART Nº		45 Número da Notificação/Auto:		46 DATA DO PREENCHIMENTO 1/9/2010		47 VALOR DA TAXA			

48 ASSINATURAS		PORTO VELHO		1/9/2010		ARTENIO APARECIDO POMPEO DE CAMPOS		SANTO ANTONIO ENERGIA S.A.	
Local e Data		Profissional		Contratante					

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

TAXAS:				
8207179574	ANOT.RESP.TECNICA - ART	01/01	1/9/2010	791,00
Total =>				791,00

49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, RETIRADA DE MADEIRA E LIMPEZA DA ÁREA DO FUTURO RESERVATÓRIO DA UHE SANTO ANTONIO, COMPREENDENDO UM TOTAL DE 1.992HA, SENDO LOTES B ATÉ 883HA E LOTES C ATÉ 1.109HA R\$ 10.500,00 EFETIVAMENTE LIMPOS TOTALIZANDO ESTE CONTRATO EM APROXIMADAMENTE R\$ 20.916.000,00.

Data Registro: 1/9/2010

Atendente: ASA

EM BRANCO



EEBR-0212/10-2382

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2010.

Ao

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA – Bloco B – subsolo
70800-200- Brasília - DF

A/C: CGENE/DILIC

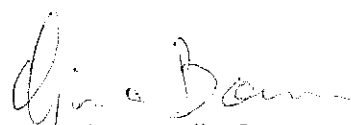
Ass.: Processo IBAMA nº 02001.006681/2008-99
Acompanhamento Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas
Aquáticas da UHE Santo Antônio no rio Madeira.

Prezados Senhores,

Em atenção ao Processo IBAMA nº 02001.006681/2008-99, convidamos a equipe técnica responsável pela análise dos relatórios referentes ao **Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas da UHE Santo Antônio no rio Madeira** para acompanhamento do trabalho de campo, a ser realizado no período de 23 a 29 de setembro de 2010, conforme programação em anexo.

Agradecendo antecipadamente a atenção, colocamo-nos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que, porventura, sejam considerados necessários.

Atenciosamente,


Gina Luisa Carvalho Boemer
Gerente de Projetos

MMA - IBAMA
Documento:
02001.021534/2010-75

Data: 17/09/2010

Sen. Antônio Carlos

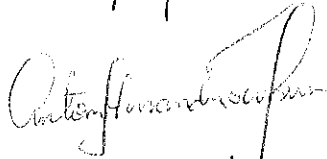
Sen. Antônio Carlos

Barcelos

Re. Xistier Eduardo Albuquerque;

Encaminhado, solicitando
rapidez ao Técnico responsável
rel. este tema.

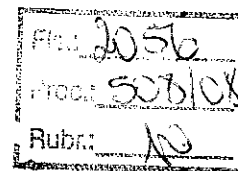
Em 22/09/2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Vistoria ge
ajudada para
26 a 30/09

A. B. J. A.

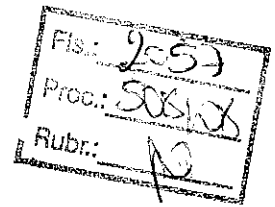


MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO DA UHE SANTO ANTÔNIO NO RIO MADEIRA

Tabela - Estações de monitoramento limnológico e coordenadas geográficas.

Estações	Descrição	Coordenadas Geográficas Datum SAD 69	
MON.05	Rio Madeira, cerca de 20 km à jusante da cachoeira Jirau	9°12'39.10"	64°37'15.97"
CAR	Rio Caripuna, cerca de 1 km à montante de sua foz	9°11'41.43"	64°37'25.30"
MON.04	Rio Madeira, cerca de 10 km à montante da foz do rio Jaci-Paraná	9°10'25.40"	64°28'39.60"
JAC.01	Rio Jaci-Paraná, cerca de 4 km à montante de sua foz	9°13'37.44"	64°23'05.87"
JAC.02	Rio Jaci-Paraná, cerca de 15 km à montante de sua foz	9°17'20.10"	64°23'53.20"
CRC	Rio Caracol, cerca de 1 km à montante de sua foz	9°11'48.85"	64°22'29.26"
MON.03	Rio Madeira, 24 km à jusante da desembocadura do rio Jaci-Paraná	9°01'39.20"	64°16'44.10"
MON.02	Rio Madeira, cerca de 10 km à montante da Cachoeira de Santo Antônio	8°55'36.10"	64°04'56.90"
TEO	Igarapé Teotônio, cerca de 1 km à montante de sua foz		
JAT I	Igarapé Jatuarana I, cerca de 1 km à montante de sua foz	8°49'46.60"	64°02'58.01"
MON.01	Rio Madeira, cerca de 8,5 km à montante da Cachoeira de Santo Antônio	8°50'31.50"	63°59'42.30"
JUS.01	Rio Madeira, cerca de 3 km à jusante da Cachoeira de Santo Antônio	8°47'17.50"	63°55'53.70"
MON.01	Rio Madeira, cerca de 8,5 km à montante da Cachoeira de Santo Antônio	8°50'31.50"	63°59'42.30"
JUS.01	Rio Madeira, cerca de 3 km à jusante da Cachoeira de Santo Antônio	8°47'17.50"	63°55'53.70"
JAT II	Igarapé Jatuarana II, cerca de 500 m à montante de sua foz	8°38'48.17"	63°55'08.44"
BEL	Igarapé Belmont, cerca de 200 m à montante de sua foz	8°38'13.30"	63°52'02.10"
JUS.02	Rio Madeira, cerca de 25 km à jusante da Cachoeira de Santo Antônio	8°38'34.95"	63°51'00.98"
MIG	Lago São Miguel, cerca de 33 Km à jusante da Cachoeira de Santo Antônio	8°33'23.02"	63°34'04.92"
CUJ	Lago Cujubim, cerca de 42 Km à jusante da Cachoeira de Santo Antônio	8°34'55.79"	63°42'33.89"
JAM	Rio Jamari, 10 km à montante de sua desembocadura no rio Madeira	8°35'56.90"	63°48'21.52"
JUS.03	Rio Madeira, cerca de 20 km à jusante da desembocadura do rio Jamari	8°18'33.22"	63°23'32.77"
CC.01	Canal do Cuniã, cerca de 10 km à montante da foz do canal do lago	8°11'31.88"	63°23'40.96"
CC.02	Canal do Cuniã, cerca de 42 km à montante da foz do canal do lago	8°18'40.99"	63°29'11.93"
LC.01	Lago do Cuniã, cerca de 2,5 km à montante de CC.02	8°19'24.41"	63°30'11.87"
LC.02	Lago do Cuniã, cerca de 6,5 km à montante de CC.02	8°18'13.52"	63°27'00.59"
LC.03	Lago do Cuniã, cerca de 1 km à montante de CC.02	8°31'49.25"	63°27'12.72"

EMBRANCO



Programação de campo: 7ª Campanha

22/09 (1º DIA) – 08:00h – Organização do laboratório – Luiz Evaristo e João Durval

10:00h - Organização do laboratório – limpeza e arrumação dos armários e estantes

12:00h – Almoço no canteiro

14:15h – Organização geral do material de campo

23/09 (2º DIA) – 01:15h – chegada no aeroporto – Michele e Alcídio

10:00h - Organização do laboratório – limpeza e arrumação dos armários e estantes

12:00h – Almoço no canteiro

14:00h - Preparação do material de campo (MON.05, CAR, MON.04, JAC.02)

24/09 (3º DIA) – 06:15h – Café da manhã e verificar material de campo

06:45h – Saída de Porto Velho, comprar gelo

08:15h – Chegada em Jaci

Coleta (3 pontos): MON.05, CAR, MON.04

09:00h – Ida ao laboratório do canteiro – Michele e Murilo

10:00h - Organização do laboratório – limpeza e arrumação dos armários e estantes

12:00h – Almoço no posto Floresta em Jaci

Coleta (1 ponto): JAC.02

14:00h - Preparação do material de campo pela equipe do laboratório (JAC.01, CRC, MON.03, MON.02)

15:30h - Guardar o barco no “Chico Rabeta”

15:45h – Conferir as amostras coletadas

17:00h – Chegada das amostras no canteiro em Porto Velho

17:30h - Processamento das amostras

EM BRANCO

Fis.:	JCSB
Proc.:	SOS/08
Rubr.:	10

25/09 (4° DIA) – 06:15h – Café da manhã e verificar material de campo

06:45h – Saída de Porto Velho, comprar gelo

08:15h – Chegada em Jaci

Coleta (4 pontos): JAC.01, CRC, MON.03, MON.02

11:30h – Chegada do barco a montante da Cachoeira do Teotônio

11:45h – Conferir as amostras coletadas

12:00h – Encontro com a equipe do laboratório na Cachoeira do Teotônio para pegar as amostras

12:30h – Almoço no Teotônio

13:30h – Motorista e barqueiro volta para o Jaci para retirada do barco d'água e levar a Porto Velho

13:30h – Restante da equipe vai para o canteiro

14:00h - Processamento das amostras

17:00h - Preparação do material de campo pela equipe do laboratório (JAT I, MON.01, TEO, JUS.01, JAT II)

26/09 (5° DIA) – 06:30h – Café da manhã e verificar material de campo

06:50h – Comprar gelo

07:00h – Chegada na Cachoeira do Teotônio

Coleta (3 pontos): JAT I, MON.01, TEO (com o barco do Shell)

11:30h – Chegada no canteiro, entrega das amostras coletadas para equipe de laboratório

12:00h – Almoço no canteiro

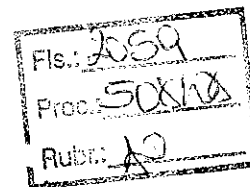
13:00h – Barqueiro vai buscar equipe no canteiro

Coleta (2 Pontos): JUS.01, JAT II

14:00h – Preparação do material de campo (JUS.02, BEL, MIG, CUJ)

16:00h – Chegada ao canteiro

16:30h - Processamento das amostras



27/09 (6° DIA) - 06:15h – Café da manhã e verificar material de campo

06:50h – Comprar gelo

07:00h – Chegada na balsa de Porto Velho

08:00h - Instalação da sonda para variação nictimeral no Lago São Miguel

Coleta (2 Pontos): MIG, CUJ

13:00h – Almoço no canteiro

14:00h – Coleta(2 Pontos): JUS.02, BEL

16:00h – Conferir as amostras coletadas

17:00h – Chegada ao canteiro

17:30h - Processamento das amostras

18:00h – Comprar mantimentos para o pernoite na Resex Cuniã

28/09 (7° DIA) - 06:30h – Café da manhã e verificar material de campo

06:50h – Comprar gelo e água

07:00h – Chegada a balsa de Porto Velho

08:30h - Retirada da sonda do Lago São Miguel

13:00h - Instalação da sonda para variação nictimeral no Lago Cuniã

14:00h – Almoço na Resex Cuniã

18:00 – Pernoite na Resex

29/09 (8° DIA) – 07:00h – Café da manhã e verificar material de campo

08:00h – Coleta (4 pontos): LC.03, LC.02, LC.01 e CC.02

13:30h – Retirada da sonda do Lago Cuniã

14:00h – Lanche no barco

Coleta (3 pontos): CC.01, JUS.03, JAM

16:00h – Conferir as amostras coletadas

19:00h – Chegada ao canteiro

19:30h - Processamento das amostras

30/09 (10° DIA) – 08:00h – Café da manhã

09:00h - Ida ao canteiro para Organização das amostras que seguirão para UFJF/UFSCAR

01/10 (11° DIA) – 08:00h – Café da manhã

EMBRANCO

Data: 12/09/2010

Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

Fis.: 2060
Proc.: 503108
Rubr.: 10

Ao Senhor
Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 953/2010

Assunto: S/Ofício Nº 128/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Termo de Referência para Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos Reservatórios Artificiais


Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado o qual encaminha o Termo de Referência do PACUERA e informa que, após leitura do mesmo constatou referências incorretas nos seguintes itens do citado documento:

- (i) item 3.1 ETAPA 1 UHE Jirau (LP 251/2007 e LI 621/2009), quando deverá ser UHE Santo Antônio (LP251/2007 e LI 540/2008);
- (ii) item 3.3 ETAPA 3: ...socioambiental da AE da AHE Jirau resultará ...; e
- (iii) item 4. **PRODUTOS** ... produto final o *Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Jirau.*

Assim sendo, a SAE solicita a correção dos pontos acima citados, a fim de evitar erros de interpretação.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

De ordem à COHID.

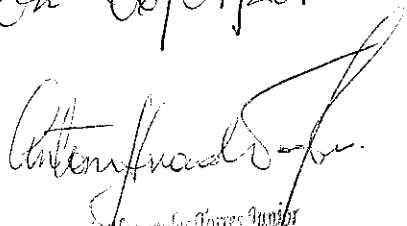
Em 06/09/10.

Bruene.

À Senhor Eduardo Wagner;

Encaminho para elaboração
de resposta.

Em 06/09/2010



Antonio Humberto Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidroelétrica e Transmissões
COHID/MA



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.024110/2010-62 Origem: SAE

Data: 19/08/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: SAE 1369/10

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: UHE SANTO ANTÔNIO - AJUSTES DOS MARCOS TOPOGRÁFICOS DO IBGE
E ENCAMINHAMENTO DE ESTUDOS DE REMANSO.

13213/10

Fis.:	2061
Proc.:	508108
Fubr.:	10

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 19/08/2010 13:53

Observação: DE ORDEM, PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

Benita Maria Monteiro M. Rocktaesche
Chefe de Gabinete
IBAMA

À CGEN/LEO(14)
para conhecimento
e providências.

20.08.10

Edison Carvalho Silva
Diretoria de Licenciamento e
DILIC/PA
Assessor Técnico

À Senha Eduardo Wagner;

Encaminho para ciência,
análise e providências

Em 27/08/2010

Antonio Hernandez Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidráulica e Transmissões
SUPERINTENDÊNCIA

São Paulo, 13 de agosto, 2010.

Ao Ilustríssimo Senhor

Abelardo Bayma

Diretor Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Esportivo Norte - SCEN

Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA - Brasília - DF

Cep 70818-900

Ref.: SAE 1369/10

Assunto: UHE Santo Antônio - Ajustes dos marcos topográficos do IBGE e encaminhamento de Estudos de Remanso

Prezados Senhores,

A Santo Antônio Energia (SAE) apresentou ao IBAMA, em 13/07/2010, a necessidade urgente da ASV das áreas remanescentes, firmando compromisso relativo às áreas de monitoramento de fauna e à frente de desmate. Conforme mencionado na reunião, a SAE antecipou que o IBGE havia revisado os marcos topográficos feitos em 1975.

Assim, vimos apresentar a V.Sas os ajustes efetivados pelo IBGE, dos marcos topográficos utilizados para definição do barramento da UHE Santo Antônio por ocasião dos Estudos de Viabilidade e posterior demarcação da obra, e os estudos realizados para determinação do impacto de tais ajustes nas características estruturais das UHE's Santo Antonio e Jirau e ambiental do reservatório de Santo Antônio.

A Licença de Instalação da UHE Santo Antônio foi emitida em 18/08/2008 e em 13/09/2008 enviamos ao Consórcio Construtor a Ordem de Serviço para início da obra.

A obra foi iniciada com base nas demarcações que tinham como referência e ponto de partida para o transporte das altitudes ortométricas os marcos IBGE RN 766 A e 766 B, os mesmos utilizados no Estudo de Viabilidade, cujas monografias indicavam os seguintes valores:

MARCOS IBGE RN	ALTITUDES ORTOMÉTRICAS (m)	DATA DO CÁLCULO IBGE
766 A	70,0679	01/12/75
766 B	89,1993	

Em 06/10/2009 as monografias dos referidos marcos foram revisadas pelo IBGE, passando a conter as seguintes novas altitudes ortométricas:



EM BRANCO

MARCOS IBGE RN	ALTITUDES ORTOMÉTRICAS (m)		ALTITUDE ELEVADA
	01/12/75	06/10/2009	
766 A	70,0679	70,5654	0,4975
766 B	89,1993	89,6965	0,4972

Isso significa que todas as altitudes levantadas nas proximidades do eixo da UHE Santo Antônio tiveram seus valores acrescidos em 0,4975 m, incluindo os relativos ao terreno, às estruturas em construção e aos níveis d'água determinados na estação fluviométrica de Porto Velho e nas régua instaladas no local das obras.

Em vista disso e para mantermos as características estruturais da UHE Santo Antônio, somos obrigados a operar o reservatório na cota 70,5 m.

Por ocasião dos Estudos de Viabilidade foi realizado Estudo de Remanso com 19 seções, para definição das cotas de inundação nas diversas vazões observadas e determinação do impacto do reservatório da UHE Santo Antônio.

Em Junho/2010 concluímos novo Estudo de Remanso com 77 seções topobatimétricas distribuídas entre o eixo da barragem da UHE Santo Antônio e jusante da Cachoeira de Jirau e com ajustes dos Coeficientes de Manning dos diversos trechos do estirão fluvial, de modo que os níveis d'água observados durante o período de medições pudessem ser reproduzidos nas simulações.

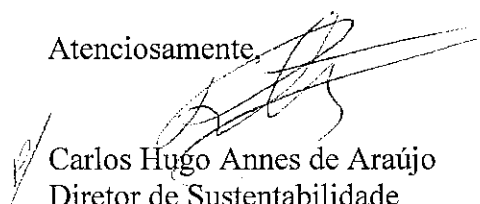
Os resultados obtidos, expressos através dos perfis de linha d'água, permitiram uma completa caracterização do regime de escoamento ao longo do futuro reservatório, agora para o NA 70,5 m no barramento da UHE, tendo sido verificado que a área inundada é menor que a indicada no estudo anterior, considerando o conceito estabelecido na condicionante 2.6 da Licença de Instalação nº540/2008.

Desta forma, a operação da UHE na cota 70,5 m permitirá a manutenção das características estruturais definidas pelo edital do leilão nº 5/2007, sem impactos adicionais ao longo do reservatório.

Em anexo, conforme citado acima, segue o relatório Estudos de Remanso do Reservatório da UHE Santo Antônio (PJ0696-X-H41-GR-ED-006-0A) elaborado pela PCE, em Junho/2010, para a Santo Antônio Energia (uma via em papel e outra em meio eletrônico).

Permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor de Sustentabilidade

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCFN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 128/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de Setembro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas, nº 4777

Edifício Villa Lobos, 6º andar - Bairro Alto de Pinheiros

CEP 05477-000 São Paulo - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO - 76805-812

Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Encaminha Correção do Termo de Referência do Pacuera da UHE Santo Antônio

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, rio Madeira, e de acordo com o ofício Santo Antônio Energia/PVH 128/2010, encaminhamos em anexo a versão corrigida do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Santo Antônio (PACUERA), no rio Madeira, no município de Porto Velho/RO.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HERNANDES TORRES
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Análise do pedido da 2ª renovação da ASV nº 271/2008 referente à área de desmatamento do canteiro de obras do AHE Santo Antônio – etapa II.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Parecer N° 80/2010

Brasília, 14 de setembro de 2010.

Ref: UHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1 – INTRODUÇÃO

Este parecer técnico tem por objetivo analisar o pedido da 2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 271/2008, protocolado no dia 12 de julho de 2010, por meio do Documento Santo Antônio Energia/PVH – 624/2010. Essa autorização obteve a primeira renovação em 31 de agosto de 2009, com prazo de validade de um ano.

A empresa Santo Antônio Energia S.A. é detentora da Licença de Instalação nº 540/2008, de 18 de agosto de 2008, com validade de 04 anos, concedida ao AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho.

2 – ANÁLISE

A ASV nº 271/2008 autoriza a supressão de 1.108,3964 hectares de formações florestais nativas, sendo 459,3160 hectares em Área de Preservação Permanente - APP e 649,0804 hectares fora de APP, nas áreas necessárias à implantação das unidades de apoio às obras do AHE Santo Antônio.

Na primeira renovação da ASV nº 271/2008, a empresa havia desmatado 498,71 hectares, sendo 172,72 hectares em APP e 325,99 hectares fora da APP, conforme apresentado no Documento PVH – 326/2009.

Para esta segunda renovação a empresa informou, por meio do Documento PVH – 624/2010, que realizou a supressão de vegetação em 768 hectares, sendo 705 hectares na margem esquerda e 63 hectares na direita do rio Madeira.

EM BRANCO

Situação do atendimento das condições específicas

2.1 Esta Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas de vegetação nativa declaradas pela Santo Antônio Energia S.A., dentro do polígono do canteiro de obras conforme documentação apresentada, destinadas à implantação das unidades de apoio necessárias às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho - RO.

Condição atendida.

2.2 As formações vegetais que sofrerão intervenção estão descritas abaixo:

Tipologia	Total fora de APP (ha)	Total em APP (ha)	Total (ha)
Floresta ombrófila aberta alterada	519,6241	222,1440	741,7681
Floresta ombrófila aberta secundária	90,3034	152,4088	242,7122
Formações pioneiras arbóreas	39,1529	84,7632	123,9161
Total	649,0804	459,3160	1.108,3964

Condição em atendimento. De acordo com o Documento PVH – 624/2010, do total de 1.108,3964 hectares, foram desmatados 768 hectares, sendo 705 hectares na margem esquerda e 63 hectares na direita do rio Madeira.

2.3 A Santo Antônio Energia S.A. somente poderá executar as atividades de supressão após apresentar os documentos comprobatórios da posse das áreas a este Instituto.

Condição atendida. Por meio do Documento PVH: 129/2010, a Santo Antônio Energia encaminhou cópias dos acordos firmados com os proprietários/posseiros das áreas objeto de solicitação de supressão de vegetação, para intervenção da empresa nas referidas propriedades.

2.4 O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência de 15 dias, o início das atividades de supressão.

Condição atendida. Esta condição refere-se à primeira emissão da ASV. Portanto, não há necessidade de que seja apresentada a cada renovação.

2.5 O empreendedor deverá adquirir área para criação das Reservas Legais equivalente às reservas das áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio. As áreas do canteiro que compõem a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento poderão ser excluídas deste cálculo.

Condição não atendida. Não há informação sobre atendimento desta condição.

2.6 Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

Condição atendida.

2.7 As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio e demais documentos aprovados por este Instituto.

Condição atendida. De acordo com os relatórios apresentados pela empresa e conforme constatado em vistoria realizada no canteiro de obras, por este Instituto, esta condição está sendo atendida durante a execução do desmatamento.



BRANCO

2.8 As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação.

Condição atendida. Por ocasião das vistorias, constatou-se o atendimento desta condição.

2.9 Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.

Condição atendida. Durante as vistorias na área também se observou o atendimento desta condição.

2.10 Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Conservação da Flora, de Conservação da Fauna, de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio.

Condição parcialmente atendida. As informações apresentadas nos relatórios sobre os programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio foram apresentadas de forma superficial.

2.11 O resgate de germoplasma da área do canteiro de obras deverá ter início junto com o desmatamento e ser realizado em todas as formações vegetais, inclusive nas formações pioneiras de várzea e na vegetação dos pedrais do rio Madeira, com a inclusão de espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas, herbáceas, epífitas e/ou lianas em fase florífera e/ou frutífera ou de formação de esporos. A coleta deverá englobar exsiccatas, sementes, mudas, bulbos, raízes, tubérculos e estacas, e deverá ter prioridade as espécies consideradas raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e /ou legalmente protegidas. A identificação das plantas deve basear-se nas coletas de material botânico fértil e que deverá ser depositado em herbário, com o relativo número de tombamento e confirmação por especialistas.

Condição atendida. A descrição das atividades desenvolvidas no Programa de Resgate de Germoplasma encontra-se nos relatórios de andamento dos programas ambientais do empreendimento.

2.12 As espécies utilizadas para recomposição da APP e recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.

Condição não atendida. As espécies utilizadas não constam nos relatórios apresentados.

2.13 As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contempladas no programa de Recuperação de Áreas Degradadas do empreendimento.

Condição atendida. Nos relatórios de andamento dos programas ambientais do empreendimento constam informações sobre as áreas submetidas ao PRAD.

2.14 O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.

Condição atendida. Consta no relatório apresentado por meio do Documento PVH: 523/2010, que o material proveniente do resgate foi destinado a viveiro de mudas e ao herbário da UNIR.

2.15 As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.



EM BRANCO

Não há informação sobre a referida licença, consta apenas dados sobre o resgate de fauna.

2.16 Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.

Condição atendida.

2.17 O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Caso seja necessário o transporte desse material para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia.

Condição atendida. De acordo com os relatórios trimestrais apresentados, está sendo feito o aproveitamento do material lenhoso. As autorizações para transporte foram obtidas junto à SEDAM, órgão estadual.

2.18 Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.

Condição atendida. Não foi constatada a utilização dessa prática pela empresa.

2.19 Para os relatórios de supressão de vegetação, realizar a cubagem do material conforme metodologia proposta pela Portaria do INMETRO nº 130, de 7/12/1999. Nessa portaria, o volume da madeira empilhada ou estéreo (st), pode ser obtido genericamente pela seguinte expressão: $V(st) = x \cdot y \cdot z$, em que: $V(st)$ = volume da pilha (m^3); x = comprimento médio das toras (m); y = comprimento da pilha (m); z = altura média da pilha. Quando houver variação da altura da pilha, esta deve ser medida em vários pontos, adotando-se, além do comprimento médio das toras, a altura média para a determinação do volume em estéreo. É imprescindível que seja determinado o Fator de Empilhamento para que seja determinado o volume sólido de madeira em m^3 . Esquematicamente, tem-se o seguinte fluxograma para a determinação do fator de empilhamento: 1) Derrubada e Seccionamento das árvores da parcela; 2) Determinação do volume real (m^3) das árvores por meio do método Francon 4º deduzido; 3) Empilhamento; 4) Determinação do volume da madeira empilhada (Volume estéreo) e 5) Determinação do fator de empilhamento médio, sendo o Fator de empilhamento (fe) determinado pela seguinte expressão: $fe = \text{Volume sólido } (m^3) / \text{Volume estéreo ou empilhado } (st)$.

Essa portaria do INMETRO não está mais em vigor, portanto, não haverá mais necessidade desta condicionante constar na ASV.

2.20 Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m^3 de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.

Condição atendida. Em atendimento a essa condicionante o empreendedor apresentou os seguintes documentos, contendo os relatórios solicitados:

Nº documento	Protocolo	Data
PVH: 770/2009	13765	27/11/2009
PVH: 137/2010	1420	01/03/2010
PVH: 523/2010	02001.0008244/2010-36	21/06/2010
PVH: 890/2010	02001.021023/2010-53	23/08/2010

EMBRANCO

Nos relatórios apresentados constam as informações solicitadas na condição 2.20. No entanto, constatou-se que todos os relatórios, apesar de se tratar de períodos distintos, contêm as mesmas descrições. Diante disso, verificou-se a necessidade de o empreendedor apresentar, nos próximos relatórios de acompanhamento do desmatamento, de forma consolidada por trimestre, o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem. A empresa deverá incluir nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação as seguintes informações: volumetria e destinação da matéria-prima florestal; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.

2.21 Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.

Condição em atendimento. Tendo em vista que o desmatamento ainda não foi concluído, a empresa ao término das atividades deverá apresentar o referido relatório.

2.22 Os relatórios apresentados deverão conter os seguintes dados, quando couber, do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.

Condição não atendida.

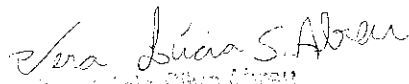
3 – CONCLUSÃO

Com base na análise da documentação apresentada pela Santo Antônio Energia S.A. e demais documentos analisados por este Instituto, não há impedimento para renovação da ASV nº 271/2008, uma vez que a empresa necessita dar continuidade às atividades de desmatamento. As condições de validade da ASV em questão não serão alteradas, à exceção da condição específica 2.19, que deverá ser retirada, tendo em vista que a referida portaria do INMETRO não está mais em vigor, em decorrência disso, as condições seguintes deverão ser reenumeradas. Além disso, recomendamos oficialar a empresa para:

- Apresentar informações atualizadas sobre a situação de atendimento das condições específicas da 1ª renovação da ASV nº 271/2008, no prazo de 30 dias, com ênfase nas condições 2.5, 2.10, 2.12, 2.15 e 2.22, que não foram atendidas ou que não constam informações sobre o andamento destas nos relatórios.
- Nos próximos relatórios trimestrais de acompanhamento das atividades de supressão de vegetação, previstos em condição específica, apresentar em único documento contendo o relatório trimestral para todas as Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas por este Instituto, de forma consolidada por trimestre e por ASV, com as seguintes informações:
 - a. quantitativo das áreas desmatadas: fora da APP e em APP e área total;
 - b. volumetria e destinação da matéria-prima florestal;

EMBRANCO

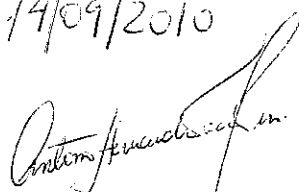
- c. descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional;
 - d. mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile);
 - e. relatório fotográfico e localização dos pátios de estocagem, com coordenadas geográficas;
 - f. andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento e situação do atendimento das condições específicas;
 - g. resumo dos dados obtidos nas atividades de supressão dos trimestres anteriores, englobando os itens a e b.
- No período em que não houver atividades de desmatamento, comunicar apenas essa situação ao IBAMA, não haverá necessidade de encaminhar relatórios com o conteúdo já apresentado.

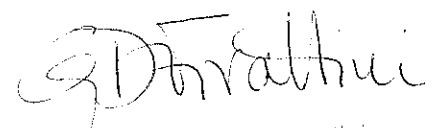

Luciana S. Abreu
Coordenadora Ambiental
COORD/UCENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1140376

De acordo com o presente
furar. Solicito os trâmites
para prosseguimento da
emissão de Licença da
refurada ASV e também
solicito oficial a empresa
sobre os itens levantados
na parte 3 - CANCELAMENTO.

De Acordo

Em 14/09/2010


Antonio Henrique
Coordenador de Energia,
Hidrelétricas e Transposições
COORD/UCENE/DILIC/IBAMA


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Diretora
16/09/2010
6/6

EM BRANCO



F: 2071
Proc: 5028108
Rubr.: 10

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

24/09/2010 - BANCO DO BRASIL - 16:17:21
342903429 0041

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SANTO ANTONIO ENERGIA SA
AGENCIA: 3429-0 CONTA: 2.526-7

=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584120000000000017859503215647620000302555	
NR. DOCUMENTO	92.401
NOSSO NUMERO	17859503
CONVENIO	00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS	
AGENCIA/COD. CEDENTE	1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO	21/10/2010
DATA DO PAGAMENTO	24/09/2010
VALOR DO DOCUMENTO	3.025,55
VALOR COBRADO	3.025,55

=====

NR. AUTENTICACAO 0.2F0.76D.951.9E9.184

Assinada por J5052060 SILVANA REGINA RAPHAEL
J5229650 CLAUDIO FURUTANI HAMADA

24/09/2010 16:15:19
24/09/2010 16:17:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5229650 CLAUDIO FURUTANI HAMADA.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis.:	2072
Proc.:	50810
Rubr.:	10

2ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 318, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação ao:

EMPREENDEDOR: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
CNPJ: 09.391.823/0001-60
ENDEREÇO: Av Juscelino Kubitschek, 1400 Andar 2, Cnj 22 - Vila Nova Conceição
CEP: 04543-000 **CIDADE:** SAO PAULO **UF:** SP
TELEFONE: (11) 3702-2250 **FAX:** (11) 3702-2288
REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000508/2008-99
CTF: 3.987.180
Licença de Instalação nº: 540/2008

Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação das unidades de apoio às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho – RO. A vegetação a ser suprimida corresponde a 1.108,3964 hectares de formações florestais nativas, sendo 459,3160 hectares em Área de Preservação Permanente - APP e 649,0804 hectares fora de APP, conforme discriminação apresentada na condição específica 2.2 desta autorização.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.000508/2008-99 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 24 SET 2010


ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008

1 – Condições Gerais:

1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

1.4. A Santo Antônio Energia S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

1.5. Não é permitido:

- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
- b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

2.1. Esta Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas de vegetação nativa declaradas pela Santo Antônio Energia S.A., dentro do polígono do canteiro de obras conforme documentação apresentada, destinadas à implantação das unidades de apoio necessárias às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho - RO.

2.2. As formações vegetais que sofrerão intervenção estão descritas abaixo:

Tipologia	Total fora de APP (ha)	Total em APP (ha)	Total (ha)
Floresta ombrófila aberta alterada	519,6241	222,1440	741,7681
Floresta ombrófila aberta secundária	90,3034	152,4088	242,7122
Formações pioneiras arbóreas	39,1529	84,7632	123,9161
Total	649,0804	459,3160	1.108,3964

2.3. A Santo Antônio Energia S.A. somente poderá executar as atividades de supressão após apresentar os documentos comprobatórios da posse das áreas a este Instituto.

2.4. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência de 15 dias, o início das atividades de supressão.

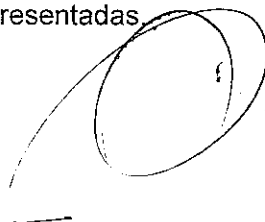
Fls.:	2073
Proc.:	50810
Rubr.:	10

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008**

- 2.5. O empreendedor deverá adquirir área para criação das Reservas Legais equivalente às reservas das áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio. As áreas do canteiro que comporão a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento poderão ser excluídas deste cálculo.
- 2.6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação.
- 2.9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.10. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Conservação da Flora, de Conservação da Fauna, de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio.
- 2.11. O resgate de germoplasma da área do canteiro de obras deverá ter início junto com o desmatamento e ser realizado em todas as formações vegetais, inclusive nas formações pioneiras de várzea e na vegetação dos pedrais do rio Madeira, com a inclusão de espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas, herbáceas, epífitas e/ou lianas em fase florífera e/ou frutífera ou de formação de esporos. A coleta deverá englobar exsicatas, sementes, mudas, bulbos, raízes, tubérculos e estacas, e deverá ter prioridade as espécies consideradas raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e /ou legalmente protegidas. A identificação das plantas deve basear-se nas coletas de material botânico fértil e que deverá ser depositado em herbário, com o relativo número de tombamento e confirmação por especialistas.
- 2.12. As espécies utilizadas para recomposição da APP e recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.
- 2.13. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contempladas no programa de Recuperação de Áreas Degradadas do empreendimento.
- 2.14. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.

**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008**

- 2.15. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.16. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.17. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Caso seja necessário o transporte desse material para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia.
- 2.18. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.19. Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.20. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.21. Os relatórios apresentados deverão conter os seguintes dados, quando couber, do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fisc.:	2074
Proc.:	50815
Rubr.:	10

2ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº 318, de 26 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2010, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de Vegetação ao:

EMPREENDEDOR: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ: 09.391.823/0001-60

ENDEREÇO: Av Juscelino Kubitschek, 1400 Andar 2, Cnj 22 - Vila Nova Conceição

CEP: 04543-000 **CIDADE:** SAO PAULO **UF:** SP

TELEFONE: (11) 3702-2250

FAX: (11) 3702-2288

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02001.000508/2008-99

CTF: 3.987.180

Licença de Instalação nº: 540/2008

Para proceder a supressão de vegetação necessária à implantação das unidades de apoio às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho – RO. A vegetação a ser suprimida corresponde a 1.108,3964 hectares de formações florestais nativas, sendo 459,3160 hectares em Área de Preservação Permanente - APP e 649,0804 hectares fora de APP, conforme discriminação apresentada na condição específica 2.2 desta autorização.

Esta autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo de número 02001.000508/2008-99 que, embora não transcritos, são partes integrantes desta.

A validade deste documento é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir desta data. O não cumprimento das condicionantes contidas nesta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na legislação ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF, 24 SET 2010


ABELARDO BAYMA
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008

1 – Condições Gerais:

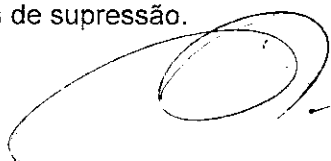
- 1.1. Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 4.771/65, o Novo Código Florestal, modificado pela Medida Provisória nº 2.166-67, de 24/08/01, e suas alterações, a lei nº 9.605/98, legislações estaduais e municipais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando a continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.
- 1.4. A Santo Antônio Energia S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.
- 1.5. Não é permitido:
- a) uso de herbicidas bem como de seus derivados e afins;
 - b) depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2 – Condições Específicas:

- 2.1. Esta Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas de vegetação nativa declaradas pela Santo Antônio Energia S.A., dentro do polígono do canteiro de obras conforme documentação apresentada, destinadas à implantação das unidades de apoio necessárias às obras do AHE Santo Antônio, situado no município de Porto Velho - RO.
- 2.2. As formações vegetais que sofrerão intervenção estão descritas abaixo:

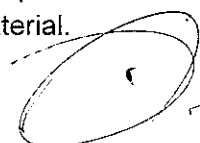
Tipologia	Total fora de APP (ha)	Total em APP (ha)	Total (ha)
Floresta ombrófila aberta alterada	519,6241	222,1440	741,7681
Floresta ombrófila aberta secundária	90,3034	152,4088	242,7122
Formações pioneiras arbóreas	39,1529	84,7632	123,9161
Total	649,0804	459,3160	1.108,3964

- 2.3. A Santo Antônio Energia S.A. somente poderá executar as atividades de supressão após apresentar os documentos comprobatórios da posse das áreas a este Instituto.
- 2.4. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência de 15 dias, o início das atividades de supressão.



**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008**

- 2.5. O empreendedor deverá adquirir área para criação das Reservas Legais equivalente às reservas das áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio. As áreas do canteiro que compõem a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento poderão ser excluídas deste cálculo.
- 2.6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.
- 2.7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio e demais documentos aprovados por este Instituto.
- 2.8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário das motosserras utilizadas para o corte da vegetação.
- 2.9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.
- 2.10. Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Conservação da Flora, de Conservação da Fauna, de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio.
- 2.11. O resgate de germoplasma da área do canteiro de obras deverá ter início junto com o desmatamento e ser realizado em todas as formações vegetais, inclusive nas formações pioneiras de várzea e na vegetação dos pedrais do rio Madeira, com a inclusão de espécies arbóreas, arbustivas, subarbustivas, herbáceas, epífitas e/ou lianas em fase florífera e/ou frutífera ou de formação de esporos. A coleta deverá englobar exsiccatas, sementes, mudas, bulbos, raízes, tubérculos e estacas, e deverá ter prioridade as espécies consideradas raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e /ou legalmente protegidas. A identificação das plantas deve basear-se nas coletas de material botânico fértil e que deverá ser depositado em herbário, com o relativo número de tombamento e confirmação por especialistas.
- 2.12. As espécies utilizadas para recomposição da APP e recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.
- 2.13. As áreas que serão afetadas pelas obras deverão ser submetidas a medidas de controle de erosão e contempladas no programa de Recuperação de Áreas Degradadas do empreendimento.
- 2.14. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.



**CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA 2ª RENOVAÇÃO DA
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 271/2008**

- 2.15. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.
- 2.16. Não implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.
- 2.17. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Caso seja necessário o transporte desse material para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia.
- 2.18. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.
- 2.19. Apresentar relatórios trimestrais, com documentação fotográfica georreferenciada, com o quantitativo das áreas submetidas ao desmatamento em hectares, o volume em m³ de material lenhoso obtido no período e a destinação desse material e do material proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.20. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.
- 2.21. Os relatórios apresentados deverão conter os seguintes dados, quando couber, do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do "visto" do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.



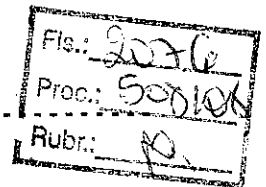


GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 23/09/2010	Nº do documento	Nosso Número 00000000017859503	Banco 001	Data do Processamento 23/09/2010	Vencimento 21/10/2010
(-) Valor do documento 3.025,55	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 3.025,55
Nome: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 09.391.823/0001-60 Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 4777, 6 ANDAR, SALA 1 SAO PAULO - SP CEP: 05477-000			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Referente ao Processo de Licenciamento Ambiental AHE Santo Antônio.		

LD: 00199.58412 00000.000000 17859.503215 6 47620000302555

Autenticação mecânica



						[001] 00199.58412 00000.000000 17859.503215 6 47620000302555					
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 21/10/2010					
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA						Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0					
Data do documento 23/09/2010		Nº do documento		Espécie DOC		Aceite		Data de processamento 23/09/2010		Nosso Número 00000000017859503	
Nº da conta / Respons.		Carteira 18		Espécie R\$		Quantidade		Valor		(=) Valor do documento 3.025,55	
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.						(-) Desconto / Abatimento *****					
						(-) Outras deduções *****					
						(+) Mora / Multa *****					
						(+) Outros Acréscimos *****					
						(=) Valor cobrado 3.025,55					
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança											
Sacado Nome: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 09.391.823/0001-60 Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 4777, 6 ANDAR, SALA 1 SAO PAULO - SP CEP: 05477-000											
Sacado / Avalista						Código de baixa					

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EMBRANCO

FAX DE COBRANÇA

 Fis.: 2037
 Proc.: 508/08
 Rubr.: 10

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

 Processo:
 02001.000508/2008-99

 Empreendimento
 Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio

DESTINATÁRIO: Carlos Hugo Annes de Araújo - Diretor de Meio Ambiente - Santo Antônio Energia S.A.

Nº DE FAX: (11) 3702-2288 / 3216 1679

DATA:

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 02

No âmbito do processo referente ao licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, informo que a Lei nº 9960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à renovação da Autorização de Supressão de Vegetação da área do canteiro de obras do AHE Santo Antônio, utilizando os boletos em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	K	+	(A x B x C)	+	(D x E x F)
	144,07	+	2.881,48	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise	2
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	15
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0,00
F = Nº de viagens necessárias	0,00
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])	144,07
Valor da Análise	3.025,55
Valor da Autorização de Supressão de Vegetação em APP	0,00
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização)	3.025,55

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicito enviar as cópias (legíveis) dos GRUs para esta Coordenação para a liberação da Autorização de Supressão de Vegetação.

Atenciosamente,

Antônio Fernandes Torres
 Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



Fls.: 2078
Proc.: 5080X
Rubr.: P

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte (SCEN) - Trecho 2, Bloco A, térreo - Edifício Sede do IBAMA - 70.818-900 - Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1290/ 1349 Fax. (61) 3307-1328/ 1801

Memorando Nº 323/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Em 15 de setembro de 2010.

À DILIC/IBAMA

Assunto: Encaminha Parecer Nº 80/2010 e minuta de ASV

1. Em continuidade com os trabalhos de análise do licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, em Porto Velho/RO, encaminho em anexo o Parecer Nº 80/2010-COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, referente ao pedido da 2ª renovação da ASV nº 271/2008.
2. Em anexo também se encontra a minuta da referida ASV para análise e encaminhamento para assinatura do Presidente do Ibama. É importante ressaltar que o parecer que subsidia a análise não coloca impedimentos para a emissão desta ASV.

Atenciosamente,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

16/09/2010

De Acordo,

A PRES.

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Diretora

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019377/2010-38
Data: 15/09/10

LIBRANCO

Porto Velho, 16 de setembro de 2010.

Ao Senhor
Guilherme Almeida
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 997/2010

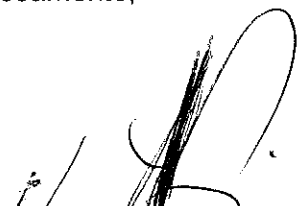
Assunto: Envio de cópia do Ofício LIP 426/2010 - UNIR

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha uma cópia do ofício supracitado, referente às justificativas técnicas para alterações que modificam as atividades de monitoramento de ictioplâncton previstas no Projeto Básico Ambiental – PBA da UHE Santo Antônio. NIR, para conhecimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

A COEIN

para providenciar análise
e resposta

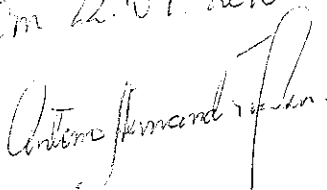
20.09.2010


Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

At: Sr. Eduardo Augusto;

Encaminho para ciência e
também repasse para o
técnico sobre o tema, para
emissão de resposta.

Em 22.09.2010



Antonio Fernandes Torres Junior
Coordenador de Energia,
Hidrelétrica e Transposições
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Fundação Universidade Federal de Rondônia

LABORATÓRIO DE ICTIOLOGIA E PESCA

Fis.:	2080
Proc.:	508108
Rubr.:	13

OFÍCIO LIP 422/2010

Porto Velho, 20 de agosto de 2010

Ao Senhor,

Aloísio Otávio Ferreira

Coordenador de Meio Ambiente da Santo Antônio Energia - SAE

Assunto: Justificativa técnica para alterações que modificam as atividades de monitoramento do icteoplâncton previstas no PBA.

Caro Sr. Aloísio Ferreira,

Como ficou acertado na reunião realizada com o IBAMA no dia 13 de agosto de 2010, na sede do respectivo órgão, em Brasília, estamos encaminhando neste ofício nossas justificativas técnicas para algumas alterações que realizamos em nosso método de amostragem no estudo do icteoplâncton do rio Madeira. Seguem, portanto, ao longo do texto, duas justificativas para as seguintes alterações: 1) mudança do desenho experimental com amostragens de 15 em 15 dias na cachoeira de Santo Antônio para amostragens diárias na cachoeira de Santo Antônio e, 2) ausência de dados sobre a variação diária de abundância do icteoplâncton no rio Madeira.

Com relação ao primeiro item fazemos saber que: em virtude das características climáticas, hidrológicas e geológicas do trecho de corredeiras do rio Madeira, o qual apresenta condições diferenciadas em relação a outros rios amazônicos que detêm grandes áreas de planície de inundação (Amazonas, Purus, Solimões, por exemplo), fez-se necessário a utilização de outra estratégia experimental para medir a abundância de larvas e ovos de peixes.

SANTO ANTONIO ENERGIA 30/AGO/2010 13:58 000003297

508 328 26

EMBRANCO

Esta mudança de método de amostragem tem por objetivo melhorar a (informação que serve de base) com respeito ao icteoplâncton do trecho de corredeiras do rio Madeira, tendo em vista que esta servirá para os próximos 20 a 30 anos, no mínimo.

Desta forma, ao invés de obter-se amostras de 15 em 15 dias como apontado no PBA, para o trecho da cachoeira de Santo Antônio, foi conduzida uma amostragem na região da cachoeira de Santo Antônio, que consistiu em amostragens diárias tanto a montante quanto a jusante de Santo Antônio, entre 05 de dezembro de 2009 e 23 de abril de 2010.

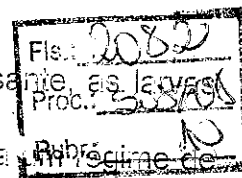
Esta estratégia de amostragem diária sobriu as amostragens prometidas para o ponto Santo Antônio e aumentou de 3 observações (em número de dias) para mais de 140 observações (também em número de dias), dando maior robustez aos dados do monitoramento do icteoplâncton. O desvio do período de coleta de dados com início em dezembro e não em outubro, se deve ao fato das observações realizadas *in loco* terem identificado grande escassez de larvas de outubro a novembro devido, principalmente, às diferenças no período hidrológico das águas de um ano para outro, o que resultou no "atraso" do período reprodutivo dos peixes do rio Madeira no ano de 2009.

Nos dois experimentos acima citados temos amostras para serem triadas e analisadas ao longo do ano de 2010, e estes resultados serão apresentados nos relatórios trimestrais do ano de 2010, com sua preparação final no relatório anual consolidado 2010-2011 que será apresentado em meados de 2011. Os resultados preliminares com base no total de larvas encontradas encontram-se no relatório trimestral a ser encaminhado brevemente.

Com relação ao segundo item façamos saber que: em relação a não execução, ainda, de estudos de distribuição notemeral das larvas (estudos de abundância comparando-se horários diferentes ao longo do dia), informamos que, por serem

EMBRANCO

transportadas passivamente no trecho a montante e imediatamente a jusante, as larvas não apresentam padrões de distribuição vertical por estarem submetidas a águas turbulentas. Sobre a possibilidade da fototaxia (movimento das larvas em direção à luz) devemos observar que em todo o trecho do rio Madeira a penetração de luz é quase nula na coluna d'água.



Entendemos que a oscilação na abundância de ovos e larvas durante o dia no canal do rio Madeira poderia ser função de eventos reprodutivos que ocorram ao longo do dia, podendo até serem mais notados em um período específico, mas, objetivamente, qualquer que seja a resposta, esta não deverá afetar a tomada de decisões sobre o funcionamento do empreendimento. Portanto, a forma como temos desenvolvido o monitoramento dará respostas mais pontuais aos possíveis efeitos da hidrelétrica sobre a comunidade de larvas de peixes em sua plenitude.

Adiantamos que no relatório anual já encaminhado, e no relatório trimestral imediatamente posterior, também encaminhado, são apresentados importantes dados qualitativos e quantitativos para o acompanhamento dos efeitos ambientais sobre a mortalidade/sobrevivência das larvas. Nestes estudos verificou-se que as condições do rio não permitem estratificação das larvas na coluna d'água, principalmente nas regiões do rio mais próximas às cachoeiras, pela alta turbulência do rio Madeira em seu trecho de corredeiras.

Em cada rio as larvas apresentam uma dinâmica relacionada com as feições locais. No caso, no rio Madeira não se pode replicar metodologias encontradas em corpos de água de outras regiões e mesmo de outros rios da própria região amazônica.

As condições hidrológicas são bem diferenciadas. Se em rios do sul do Brasil só se consegue coletar larvas no período noturno, nos rios estudados no norte, principalmente os de água branca, não existe supremacia de larvas em nenhum período. No caso do rio Amazonas, onde existe uma diferença de velocidade da corrente do centro do canal do rio

EM BRANCO

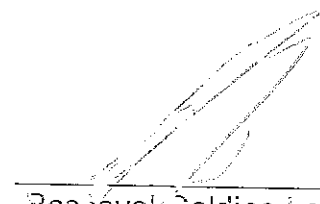
até suas margens, com a presença de várias zonas de erosão e deposição de sedimentos, as larvas em deriva sofrem o mesmo processo que os sedimentos até atingirem áreas inundáveis, onde passarão os seus primeiros estágios de vida. No caso do rio Negro, onde há maior visibilidade e menor turbulência das águas existe uma tendência das larvas de algumas espécies realizarem migrações verticais em função da procura de alimentos. No caso do rio Madeira, um rio encabreado sem zona de inundação importante a tendência é as larvas serem arrastadas rio abaixo pela ação da forte correnteza.

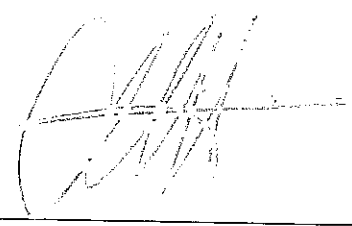
Quando se estuda lagos, onde se reproduzem espécies que fazem migrações laterais, é possível que ao longo do dia haja uma espécie de migração vertical, mesmo em ambientes de água branca, porém com sedimentos decantados ou parcialmente decantados.

Em anexo enviamos o trabalho de autoria de Carlos Alberto Rêgo Monteiro de Araújo Lima e colaboradores, do ano 2000, intitulado: "Diel variation of larval fish abundance in the Amazon and rio Negro", que traz informações a respeito das variações diárias na abundância do ictioplâncton em rios amazônicos com diferentes status de nutrientes (rio Solimões vs. rio Negro), para um maior conhecimento das autoridades que fiscalizam nossas atividades de monitoramento.

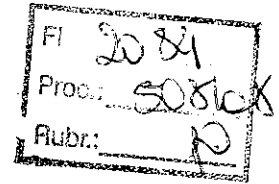
Sem mais para o momento, nos despedimos, aguardando encaminhamento deste ofício às autoridades competentes.

Atenciosamente,


Rosseval Galvão Leite, Dr.
Coordenador do Subprograma de Ictioplâncton
Programa de Conservação da Ictiofauna do rio Madeira


Carlos Eduardo Mounic Silva, M.Sc.
Técnico do Subprograma de Ictioplâncton
Programa de Conservação da Ictiofauna do rio Madeira

EM BRANCO



DIEL VARIATION OF LARVAL FISH ABUNDANCE IN THE AMAZON AND RIO NEGRO

ARAÚJO-LIMA, C. A. R. M.,¹ SILVA, V. V. da,¹ PETRY, P.,¹ OLIVEIRA, E. C.² and
MOURA, S. M. L.²

¹Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, CPBA, C.P. 478, CEP 69011-970, Manaus, AM, Brazil

²ICB, Universidade Federal do Amazonas, CEP 69077-000, Manaus, AM, Brazil

Correspondence to: Carlos A. R. M. Araujo-Lima, Inpa, CPBA, C.P. 478, CEP 69011-970, Manaus, AM,
Brazil, e-mail: calima@impa.gov.br

Received April 13, 2000 – Accepted July 5, 2000 – Distributed August 31, 2001

(With 1 figure)

ABSTRACT

Many streams and large rivers present higher ichthyoplankton densities at night. However, in some rivers this does not occur and larvae are equally abundant during the day. Larval drift diel variation is an important information for planning sampling programs for evaluating larval distribution and production. The aim of this study was to test whether the abundance of larval fish was different at either period. We tested it by comparing day and night densities of characiform, clupeiform and siluriform larvae during five years in the Amazon and one year in Rio Negro. We found that larvae of three species of characiform and larvae of siluriform were equally abundant during day and night in the Amazon. Conversely, the catch of *Pellona* spp. larvae was significantly higher during the day. In Rio Negro, however, larval abundance was higher during the night. These results imply that day samplings estimate adequately the abundance of these characiform and siluriform larvae in the Amazon, but not *Pellona* larvae. Evaluations of larval densities of Rio Negro will have to consider night sampling.

Key words: Amazon, fish, larvae, river, diel distribution.

RESUMO

Variação nictimeral na deriva de larvas no Rio Amazonas

Em muitos riachos e rios o ictioplâncton é mais abundante à noite do que de dia. Entretanto, em alguns rios isto não acontece e as larvas são igualmente abundantes durante o dia. Essa informação é importante para avaliar a distribuição e a produção de larvas nos rios. O objetivo deste trabalho foi testar se ocorrem diferenças na deriva larval durante os dois períodos do dia no Rio Solimões/Amazonas e no Rio Negro. Testamos esta hipótese comparando as densidades diurna e noturna em larvas de characiformes, clupeiformes e siluriformes durante cinco anos no Rio Solimões/Amazonas e um ano no Rio Negro. Encontramos que as larvas de três espécies de Characiformes e as larvas de Siluriformes de fato não modulavam sua deriva sendo igualmente abundantes durante o dia e à noite. Ao contrário, as larvas de *Pellona* spp. eram mais abundantes durante o dia. No Rio Negro as larvas eram mais abundantes à noite. Este resultado tem importantes implicações para o planejamento de amostragem de larvas no Rio Solimões/Amazonas, pois indica que coletas diurnas estimam adequadamente a deriva de larvas de algumas espécies de characiformes e siluriformes no Rio Solimões/Amazonas, mas não das larvas de clupeiformes e das larvas do Rio Negro.

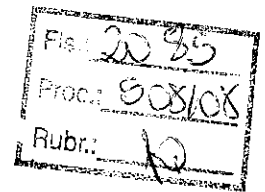
Palavras-chave: Amazônia, peixe, larva, distribuição nictimeral.

INTRODUCTION

Studies on larval fish abundance allow important inferences about the spawning grounds, reproductive season and migration pattern of fishes

(Goulding, 1980; Pavlev, 1994). Larval densities can also be used to estimate abundance index that when correlated to fisheries yield provides an alternative approach for measuring the size of the spawning stock (Smith & Richardson, 1977).

EMBRANCO



Appropriate measurements of larval density depend on the drift pattern of larval fish. Downstream migration of riverine larvae has been found to be more intense during the night in many streams and large rivers, such as Volga, Paraná, Columbia and Missouri (Kindschi *et al.*, 1979; Graser, 1979; Gale & Mohr, 1978; Hergenrader *et al.*, 1982; Nezdolij, 1984; Naesje *et al.*, 1986; Corbett & Powles, 1986; Gehrke, 1992; Baumgartner, 1995; Gadomski & Barfoot, 1998). In other rivers, such as Ili, Kuban, Mississippi and Mekong, however, daytime drift was equally intense (Pavlov *et al.*, 1977; Holland, 1986; De Graaf *et al.*, 1999). The drift modulation has been explained mostly by larval vision. During daylight larvae can see and therefore, avoid the net (Matsuura, 1977) and/or receive visual clues sufficient for it to orientate and swim towards the shore (Arnold, 1974; Gadomski & Barfoot, 1998).

Many migratory fishes of the Amazon basin, including those exploited by fisheries, are open water spawners (Balon, 1975). They spawn in the Amazon River and its tributaries, where larvae drift for a few days before being carried into the floodplains (Petry, 1989; Araujo-Lima & Cliveira, 1998). Spawning season occurs during the flood. In this report we compare the day and night abundance of drifting larval fish in the Amazon River during five years and Rio Negro during one year. It was our aim to know if there were any differences between day and night catches. This information is important to help designing future larval surveys in Amazonian rivers.

MATERIAL AND METHODS

There were six and five sampling stations in the Amazon and Rio Negro, respectively (Fig. 1). They were located in sites 3 to 10 m deep at 10 to 25 m off banks. We sampled the larvae with a bongo net (0.43 m² diameter × 2 m long) equipped with a General Oceanics flowmeter during the spawning seasons 1986-1987, 1996-1997 and 1999-2000. The net was towed for 15 minutes (~ 1 m.s⁻¹) at the side of the boat, against the current, 1 to 2 meters deep. Sample volume varied from 10 to 50 m³. The Amazon's sampling stations were chosen because of their high larval densities, as shown by previous studies (Oliveira & Araujo-Lima, 1998; Araujo-Lima & Cliveira, 1998). The stations of Costa do Catalão (station 1) and Boca do Lago do Rei (station 2) were sampled in four and five dates, respectively, and the other stations were sampled only once, totalling 13 paired replicates (Table 1). Paired replicates in Rio Negro summed 10,

and the stations 7, 8 and 9 were sampled at least twice (Table 2). Day sampling was between 8:00-17:00 h and night sampling between 20:00 and 4:00 h. The exact sampling time was randomly chosen in a 24:00 h cycle, excluding dawn and dusk.

We sorted out the larvae of two species of Serrasalmidae (*Mylossoma duriventre* Cuvier, 1817 and *M. aureum* Spix, 1829), one species of Characidae (*Triportheus elongatus* Gunther, 1864), one species of Tetraodontidae (*Colomesus asellus* Muller & Trochel, 1848), one genus of Clupeidae (*Pellona* spp. Valenciennes, 1847) and total siluriform in Amazon samples. Total characiform larvae was also estimated. Rio Negro samples were sorted only by order or family because its species cannot be identified yet. After calculating the larval densities (larvae.m⁻³), we compared day and night catches with paired t tests.

RESULTS

Larval densities of siluriforms, *M. duriventre*, *M. aureum*, *T. elongatus* and total characiforms larvae were not significantly different in day and night catches (Table 1). The paired t tests of the latter two species excluded the ties. Day catches of *Pellona* spp. were, however, significantly higher than night catches (paired t test; $t = 3.03$; d.f. = 12; $p = 0.01$). The mean day to night ratio was 4:1. The data for *C. asellus* included an excessive number of ties, therefore no statistical analysis could be completed, but larval densities did not show any tendencies to be higher at day or night catches.

The densities of total characiform and clupeiform larvae in Rio Negro were significantly higher at night (paired t test for clupeiforms; $t = 2.4$; d.f. = 9; $p = 0.04$; paired t test for characiforms; $t = 2.83$; d.f. = 9; $p = 0.02$) (Table 2). The mean day to night ratio was 1:4 in characiforms and 1:9 in clupeiforms. We could not sample enough larvae of *Plagioscion* to do a conclusive statistical analysis, but the values found in seven positive samples suggested this genus was also more abundant at night in Rio Negro.

DISCUSSION

Larval abundance showed different diel patterns in the two rivers. Characiform and siluriform larvae were equally abundant in the Amazon stream during the day and the night. *Pellona* spp. larvae did not fit in this trend, being more abundant during the daytime. Conversely, in Rio Negro these same larval groups were more abundant at night.

LEIBNIZ
UNIVERSITÄT
SARAJEVO

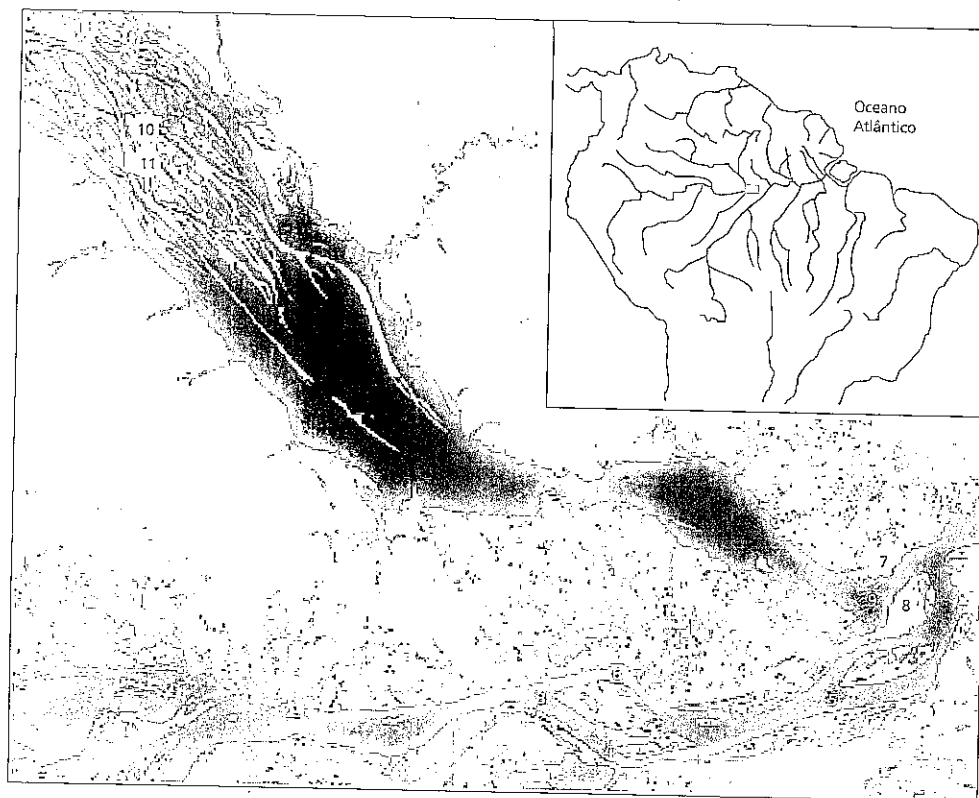


Fig. 1 — Studied area and the sampling stations. Sampling stations 1 to 6 are in the Amazon and 7 to 11 in Rio Negro.

TABLE I

Larval densities (larvae.m⁻³) of *Pellona* spp., total Siluriformes, total and three species of Characiformes at day night in six sampling stations of the Amazon and the statistics of paired t tests. Stations locations are presented in Fig. 1.

Station	Date	Siluriformes		Clupeiformes		Characiformes	
		spp.		<i>Pellona</i> spp.		spp.	
		Day	Night	Day	Night	Day	Night
1	18/12/1996	3.33	0.44	7.33	1.06	6.00	3.45
1	05/02/1997	0.10	0.20	9.00	1.52	10.20	21.01
1	06/03/1997	2.00	2.98	3.81	0.29	106.29	123.94
1	20/03/1997	1.25	5.66	5.94	0.91	50.42	63.43
2	04/12/1986	0.28	0.42	0	0	10.99	8.19
2	21/01/1987	0.19	0.17	1.39	0.67	65.49	17.73
2	31/01/1987	0.85	0.80	0.59	0	33.55	34.00
2	18/02/1987	0.65	0.84	0	0	65.95	6.75
2	18/03/1987	0.32	0.72	0	0	0.43	0.90
3	04/03/1997	0.42	0.60	0.02	0.56	1.93	10.52
4	19/03/1997	2.22	3.32	1.79	0.10	32.57	22.75
5	19/03/1997	12.66	5.00	0.68	0.18	71.92	31.41
6	27/01/2000	0.05	0	5.50	0.83	7.56	5.39
t		0.32		3.03		1.29	
d.f.		12		12		12	
p		0.751		0.01		0.222	

EN BRANCO

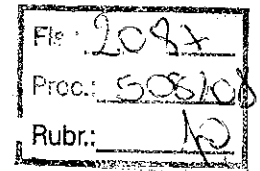


TABLE 1 (continued)

Station	Date	Characiformes					
		<i>T. elongatus</i>		<i>M. duriventre</i>		<i>M. aureum</i>	
		Day	Night	Day	Night	Day	Night
1	18/12/1996	0	0.13	0	0.27	1.33	1.73
1	05/02/1997	0.52	2.12	0.30	7.27	0	5.25
1	06/03/1997	2.19	19.62	5.05	24.33	3.71	6.06
1	20/03/1997	0.52	6.67	6.25	21.41	0.73	2.42
2	04/12/1986	0	0	1.41	0	0	0
2	21/01/1987	3.34	0.08	2.69	0.59	0.93	0.25
2	31/01/1987	0.07	0	2.15	0	0	0
2	18/02/1987	1.29	0.08	4.96	0.17	0.65	0
2	18/03/1987	0	0.12	0.01	0	0	0
3	04/03/1997	0	0.67	0	1.59	0	0.12
4	19/03/1997	0.98	2.24	3.17	5.05	0.65	0.07
5	19/03/1997	1.66	1.20	11.16	6.00	0.29	0.16
6	27/01/2000	0.67	0.83	0.86	1.66	0.19	0.21
t		1.21		1.16		1.48	
d.f.		11		11		10	
p		0.250		0.270		0.171	

TABLE 2

Larval densities (larvae.m⁻³) of *Plagioscion* spp., total Clupeiformes and Characiformes at day and night in five sampling stations of Rio Negro and the statistics of paired t tests. Station locations are presented in Fig. 1.

Station	Date	<i>Scionidae plagioscion</i> spp.		<i>Clupeiformes</i> spp.		<i>Characiformes</i> spp.	
		Day	Night	Day	Night	Day	Night
7	13/12/1999	0	0.08	0.25	0.65	0.19	1.20
7	14/12/1999	0	0	0	0.07	0.05	0.34
7	21/12/1999	0	0.10	0	0.20	0.03	0.15
8	21/12/1999	0	0.46	0.21	0.84	0	1.26
8	21/12/1999	0	0	0	6.69	0	2.69
8	17/01/2000	0	0.09	3.35	9.80	0.95	1.03
9	17/01/2000	0	0	0.23	1.43	0.93	1.98
9	17/01/2000	0	0.03	0	0.05	0.22	0.23
10	02/12/1999	0	0.95	0	14.78	0.04	0.32
11	02/12/1999	0	0.07	0	6.72	0	0.54
t		1.84		2.40		2.83	
d.f.		9		9		9	
p		0.1		0.04		0.02	

COMPTON

Possible explanations for the differences between day/night catches in the two rivers might be related to larval vision. Vision could affect larval densities in at least two ways, which are additive. First, if the larvae could see the net they could try to avoid it, resulting in lower catches (Matsuura, 1977; Gadomsky & Barfoot, 1998). Second, if the larvae could see particles drifting in the river, such as sediments and detritus, they could orientate themselves and control their drift in the river (Arnold, 1974; Pavlov, 1994), which would also be reflected by the catches.

Vision, would affect day/night catches ratios differently in the two rivers. The transparency of the Amazon River near Manaus during the flood season is less than 30 cm (Secchi depth) (Fisher, 1978; Forsberg *et al.*, 1988; Engle & Mielack, 1993) and of Rio Negro is approximately 2 m (Rai & Hill, 1984). The low transparency of the Amazon would not interfere on net avoidance during the day. In Rio Negro, the transparency is higher and the larvae would be able to see the net during the day, but not during the night.

The loss of orientation by the larvae could also explain catch differences. Larvae near the surface of the water column would not be able to see the bottom to orientate themselves, but if there were particles being carried along with the current, they might be able to receive visual clues sufficient for it to orientate to the apparent direction of the flow (Arnold, 1974). Pavlov and collaborators, who studied the ichthyoplankton of large Asian rivers (Pavlov *et al.*, 1977; Pavlov, 1994) attributed the day/night drift differences to the loss of visual orientation of larvae in turbid waters. They postulated that when transparency is lower than 30 cm the larvae are not able to orientate themselves and downstream displacement would be continuous. The effect of the loss of orientation would also lead to high larval densities in Rio Negro during the night and similar densities during day and night in the Amazon.

An additional explanation for the pattern of larval drift not related to vision would be larval behaviour. Some authors suggested that the beginning of downstream displacement was not passive (Nezdolij, 1984; Naesje *et al.*, 1986; Corbett & Powles, 1986). When the moment is appropriate the larvae actively leave the shoreline moving towards the stream. This movement seems to be influenced

by abiotic factors, such as illumination, and the selection of drift during the night has been considered to be an anti-predator adaptation (Blaxter, 1986; Pavlov, 1994).

Night drift would offer limited protection against predation in the Amazon. Firstly, because light penetration during the day is very low. Secondly, because predators of larvae in the Amazon include gymnotids and catfishes (Moura, 1998), which do not rely on vision to find their prey, using electrolocation and chemoreception instead. So only the predation pressure exerted by the characiform and clupeid larvae would depend on light penetration. There is no information about predators of larvae for Rio Negro, but probably they are similar to those found in the Amazon.

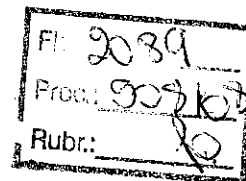
In some studies diel differences in larval densities were related to vertical migration (Kindschi, 1979; Nezdolij, 1984). In the Amazon this is irrelevant, but in Rio Negro diel changes may be caused by nocturnal migration to surface and should be subject of future studies. The drift of *Pellona* in the Amazon, however, may result from other forces. Some studies on larval distribution of clupeiforms reported higher larval density during the day, so it seems to be a pattern of this group in freshwater (Graser, 1979; Gadomski & Barfoot, 1998). The advantage of this trend is not clear and may be related to larval vision or its predation strategy.

Our findings have some implications for future larval surveys. The lack of strong differences in densities of the three species characiforms and of siluriform larvae suggests that either day or night sampling in the Amazon will provide equally good estimations of their larval abundance.

Day sampling is normally chosen because of its convenience. However, the drift modulation of *Pellona* larvae, implies that other species, possibly including other characiform species, may show distinct migration patterns, and it is not possible to extrapolate the results for the whole larval community of the Amazon River. Larval sampling in Rio Negro should be done during both day and night periods.

Acknowledgments — Project funded by Inpa/CNPq, PPI 3090. We acknowledge the field assistance of José Fernandes Alves, Antonio Adalberto Silva, Agenor Negrão, Luis Cosmo and Valter Dias.

EMBRANCO



REFERENCES

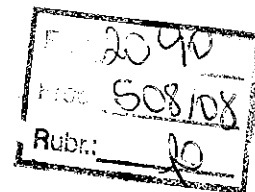
- ARAUJO-LIMA, C. A. R. M. & OLIVEIRA, E. C., 1998, Transport of larval fish in the Amazon. *Journal of Fish Biology*, 53: 297-306.
- ARNOLD, G. P., 1974, Rheotropism in fishes. *Biological Review*, 49: 515-576.
- BALON, E. K., 1975, Reproductive guilds of fishes. A proposal and definition. *Journal of Fisheries Research Board of Canada*, 32: 821-864.
- BAUMGARTNER, M. S. T., 1995, *Utilização de ambientes da planície de inundação do alto Rio Paraná para o desenvolvimento de larvas de curvina, Plagioscion squamosissimus (Heckel, 1840) (Perciformes, Sciaenidae)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 28p.
- BLAXTER, J. H. S., 1986, Development of sense organs and behavior of teleosts larvae with special reference to feeding and predator avoidance. *Transactions of the American Fisheries Society*, 115: 98-114.
- CORBETT, B. W. & POWLES, P. M., 1986, Spawning and larva drift of sympatric walleyes and white suckers in an Ontario Stream. *Transactions of the American Fisheries Society*, 115: 41-46.
- DE GRAAF, G. J., BORN, A. F., UDDIN, A. M. K. & HUĐA, S., 1999, Larval fish movement in the river Lohajang, Tangail, Bangladesh. *Fisheries Management and Ecology*, 6: 109-120.
- ENGLE, D. L. & MELACK, J. M., 1993, Consequences of riverine flooding for seston and the periphyton of floating meadows in an Amazon floodplain lake. *Limnology and Oceanography*, 38: 1500-1520.
- FISHER, T. R., 1978, Plâncton e produção primária em sistemas aquáticos da bacia da Amazônia Central. *Acta Amazonica*, 8 (supl.): 43-54.
- FORSBERG, B. R., DEVOL, A. H., RICHEY, J. E., MARTINELLI, L. A. & SANTOS, H., 1988, Factors controlling nutrient concentrations in Amazon floodplain lakes. *Limnology and Oceanography*, 33: 41-56.
- GADOMSKI, D. M. & BARFOOT, C. A., 1998, Diel and distributional abundance patterns of fish embryos and larvae in the lower Columbia and Deschutes rivers. *Environmental Biology of fishes*, 51: 353-368.
- GALE, W. F. & MOHR, J., 1978, Larval fish drift in a large river with a comparison of sampling methods. *Transactions of the American Fisheries Society*, 107: 46-55.
- GEHRKE, P. C., 1992, Diel abundance, migration and feeding of fish larvae (Eleotridae) in a floodplain billabong. *Journal of Fish Biology*, 40: 695-708.
- GOULDING, M., 1980, *The fishes and the forest: Explorations in Amazonian natural history*. University of California Press, Los Angeles, 200p.
- GRASER, L. F., 1979, Spatio-temporal distribution of clupeid larvae in Barkley reservoir. In: R. D. Hoyt (ed.), *Proceedings of Third Symposium on Larval Fish*. Western Kentucky University, Bowling Green.
- HERGENRADER, G. L., HARROW, L. G., KING, R. G., CADA, G. F. & SCHLESINGER, A. B., 1982, Larval Fishes in the Missouri River and the Effects of Entrapment. In: L. W. Hesse (ed.), *The Middle Missouri River*. The Missouri River Study Group, Norfolk.
- HOLLAND, L. E., 1986, Distribution of early life history stages of fishes in selected pools of the upper Mississippi river. *Hydrobiologia*, 136: 121-130.
- KINDSCHI, G. A., HOYT, R. D. & OVERMANN, G. J., 1979, Some aspects of the ecology of larval fishes in Rough River lake, Kentucky. In: R. D. Hoyt (ed.), *Proceedings of Third Symposium on Larval Fish*. Western Kentucky University, Bowling Green.
- MATSUURA, Y., 1977, A study of the undersampling problem of fish larvae observed at the fixed stations in south Brazil. *Boletim do Instituto Oceanográfico, São Paulo*, 26: 273-283.
- MOURA, S. M. L., 1998, *Predação de larvas de peixes no Rio Amazonas*. Dissertação de Mestrado, Inpa/UA, Manaus, 29p.
- NAESJE, T. F., JONSSON, B. & SANDLUND, O. T., 1986, Drift of Cisco and Whitefish in a Norwegian River. *Transactions of the American Fisheries Society*, 115: 89-93.
- NEZDOLIJ, V. K., 1984, Downstream migration of young fishes during the initial period of flow regulation of the Ili River. *Journal of Ichthyology*, 24: 34-46.
- OLIVEIRA, E. C. & ARAUJO-LIMA, C. A. R. M., 1998, Distribuição espacial das larvas de *Mylossoma aureum* e *M. duriventre* (Pisces; Serrasalmidae) nas margens do rio Solimões, AM. *Rev. Brasil. Biol.*, 58: 349-358.
- PAVLOV, D. S., 1994, The downstream migration of young fishes in rivers: mechanisms and distribution. *Folia Zoologica*, 43: 193-208.
- PAVLOV, D. S., PAKHORUKOV, A. M., KURAGINA, G. N., NEZDOLIJ, V. K., NEKRASOVA, N. P., BRODSKIY, D. A. & ERSLER, A. L., 1977, Some features of downstream migrations of juvenile fishes in the Volga and Kuban Rivers. *Journal of Ichthyology*, 19: 363-374.
- PETRY, P., 1989, *Deriva de ictioplâncton no Paranã do Rei, várzea do Careiro, Amazônia Central, Brasil*. Dissertação de Mestrado, Inpa/FUA, Manaus, 68p.
- RAI, H. & HILL, G., 1984, Primary production in the Amazonian aquatic ecosystem. In: H. Sioli (ed.), *The Amazon. Limnology and landscape ecology of a mighty river and its basin*. Dr. W. Junk Publishers, Dordrecht.
- SMITH, P. E. & RICHARDSON, S. L., 1977, Standard techniques for pelagic fish egg and larva surveys. *FAO Fisheries Technical Paper*, 175: 100p.

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 150/2010 –COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas, nº 4777

Edifício Villa Lobos, 6º andar - Bairro Alto de Pinheiros

CEP 05477-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

c/c Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812

Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Procedimentos para apresentação de relatórios de acompanhamento de desmatamento.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio, rio Madeira, solicito a Vossa Senhoria apresentar informações atualizadas sobre a situação de atendimento das condições específicas da 1ª renovação da ASV nº 271/2008, no prazo de 30 dias, com ênfase nas condições 2.5, 2.10, 2.12, 2.15 e 2.22, que não foram atendidas ou que não constam informações sobre o andamento destas nos relatórios.
2. Em relação à apresentação dos relatórios trimestrais de acompanhamento das atividades de supressão de vegetação, previstos em condição específica, solicito apresentar em único documento contendo o relatório trimestral para todas as Autorizações de Supressão de Vegetação emitidas por este Instituto, de forma consolidada por trimestre e por ASV, com as seguintes informações:
 - a. quantitativo das áreas desmatadas: fora da APP, em APP e área total;
 - b. volumetria e destinação da matéria-prima florestal;
 - c. descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão/intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional;
 - d. mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile);

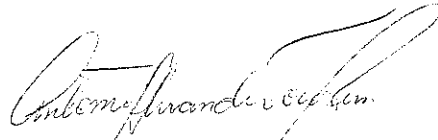
EM BRANCO

Fis.:	2091
Proc.:	50108
Rubric.:	10

- e. relatório fotográfico e localização dos pátios de estocagem, com coordenadas geográficas;
- f. andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento e situação do atendimento das condições específicas;
- g. resumo dos dados obtidos nas atividades de supressão dos trimestres anteriores, englobando os itens *a* e *b*.

3. Aproveitamos para informar que quando não houver atividades de desmatamento no período não haverá necessidade de encaminhar relatórios com o conteúdo já apresentado, basta apenas comunicar que não houve atividades de desmatamento no trimestre.

Atenciosamente,



ANTÔNIO HERNANDES TORRES
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Fis:	2092
Proc.:	503/08
Rubr.:	12

MEMO nº. 325/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de setembro de 2010.

À: Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO

ASSUNTO: Encaminhamento de cópia do Ofício Santo Antônio Energia/PVH: 913/2010, referente ao CETAS

Senhor Diretor,

1. Em 20 de julho do corrente ano, solicitamos a UHE Santo Antônio, informações detalhadas acerca do andamento da construção do centro de triagem e de sua respectiva aparelhagem da aquisição dos equipamentos necessários para seu efetivo funcionamento.
2. Encaminhamos em anexo, esclarecimentos prestados pelo consórcio Santo Antônio Energia.

Atenciosamente,

Antonio Hernandez Torres
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

MMA - IBAMA
Documento:
02001.019381/2010-04

Data: 20/09/10

EMBRANCO

Ata de Reunião
Empreendimento: UHE Santo Antônio
Data: 17/09/2010

Fls:	2043
Proc.:	508106
Rubr.:	12

Módulos de Fauna

A SAE informa que um morador, conhecido como Seu Pedro, entrou em conflito com a ESBR por questões fundiárias e por esta razão está criando dificuldade de acesso da equipe de monitoramento de fauna da SAE ao módulo Jirau Margem Direita.

A SAE se compromete a encaminhar um documento oficial relatando esta dificuldade de acesso, incluindo as fotos da área.

A SAE questionou se haverá impedimento na emissão de Licença de Operação no caso de não haver possibilidade de realizar o monitoramento dos Módulos Jirau Margem Direita (supressão vegetal e questão fundiária) e Esquerda (supressão vegetal) em face do gerenciamento desta área não estar sob sua responsabilidade.

O Ibama informou que houve uma retificação na ASV das áreas prioritárias do Reservatório da UHE Jirau condicionando a supressão de vegetação nos Módulos Jirau Margem Direita e Esquerda (incluindo os *buffers*) ao término das 04 campanhas previstas para o primeiro ciclo hidrológico completo, sob responsabilidade da SAE.

O Ibama solicita que seja comunicado oficialmente caso a SAE observe algum tipo de supressão vegetal anterior ao término da sua 4ª campanha de campo (para todos os grupos).

O Ibama indicou que, em decorrência da falta de gerenciamento da SAE na área onde estão inseridos os Módulos Jirau MD e ME, poderá haver uma flexibilização específica para estes dois Módulos caso não haja a possibilidade de completar o monitoramento previsto para o primeiro ciclo hidrológico em decorrência das externalidades supracitas.

O Ibama concorda com a proposta da SAE de descartar o Módulo 8 (Jaci-Paraná Margem Esquerda) tendo em vista a dificuldade de realização de amostragens por problemas fundiários já relatados nos relatórios trimestrais. Considera ainda que o desenho amostral, por ter oito módulos inicialmente e mais parcelas a jusante, pode ter esse tipo de ajuste sem causar prejuízos latentes na qualidade dos resultados.

Parcelas à jusante

Fica acordado que nos pontos à jusante onde prediz-se que pode haver mudança na variação de sedimentação, haverá 06 (seis) parcelas de 250m, seguindo o modelo de todo o desenho amostral, onde deverão ser identificadas plantas juvenis, herpetofauna terrestre e nutrientes. Mamíferos semi-aquáticos e herpetofauna de rio também deverão ser monitorados e a SAE se responsabiliza em enviar ao Ibama a identificação da área coberta por estes monitoramentos.

O Ibama informa que, no caso da cobertura do monitoramento de mamíferos semi-aquáticos e herpetofauna de rio contemplar a área onde estão projetados os transectos de

Vicente Stainer Compto

BCM

Group
E. F. F. A. L.
1

EMBRANCO

monitoramento definidos na IT 65/2008 não há óbices para realização do monitoramento. Caso contrário, a SAE deverá encaminhar uma proposta de alteração na localização das 06 (seis) parcelas.

Mamíferos Aquáticos

A SAE apresentou a justificativa administrativa para ter realizado a alteração de metodologia de monitoramento de rádio-telemetria de mamíferos aquáticos. A DILIC surpreende-se com o fato dessa proposta de alteração da metodologia ter sido encaminhado apenas para a CGFAP e não para a DILIC para discussão. Pondera que houveram várias e intensas discussões detalhadas sobre o desenho amostral e que considera que a empresa deveria ter enviado essa solicitação de mudança para essa diretoria.

A SAE entregou uma cópia do ofício e todos os documentos supracitados à DILIC durante a presente reunião.

O Ibama fará uma discussão interna sobre o posicionamento do instituto e posteriormente informará a empresa sobre a decisão.

A SAE deixa claro que não é possível mais realizar a metodologia em função da logística necessária para o monitoramento. Esse só pode ser feito em período seco e a mobilização para a sua realização deve ter uma preparação mínima de pessoal e equipamento para a efetivação.

O Ibama considerará tal reflexão em sua discussão.

Armadilhas de Queda

O Ibama aceita a proposta da SAE de utilizar armadilhas de queda (baldes grandes) nos Módulos Jaci-Paraná MD, Ilha dos Búfalos e Ilhas das Pedras e da utilização dos mesmos baldes por parte das equipes de herpetofauna e pequenos mamíferos.

Sub-Programa de monitoramento sucessional da vegetação

Acordou-se que o programa será realizado em um transecto nos Módulos Ilha da Pedra, Jaci-Paraná MD, Ilha do Búfalo e em cinco parcelas no Módulo Teotônio, totalizando 26 parcelas.

A SAE informa que houve uma modificação no objetivo original do Sub Programa de monitoramento sucessional da vegetação, deixando de visar apenas as novas margem do reservatório, passando a avaliar a extensão do impacto causado pela elevação do lençol freático.

Fica acordado que a faixa de amostragem para categoria plantas juvenis será deslocada para as bordas de forma a evitar o pisoteio das amostras. A SAE enviará a proposta aqui acordada do referido subprograma. O Ibama considera que as discussões realizadas foram suficientes e, apesar de aguardar o envio do mesmo, entende que a empresa já pode iniciar os trabalhos.

Vera Lucia S. Alves

[Handwritten signature]

Fafan I. Della Muro

[Handwritten signature]

BCM

Vicente Maria Campos

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	2096
Proc.:	503108
Rubr.:	10

Nossa Ref.: 1438/10
São Paulo, 22 de setembro de 2010.

Ao
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA – MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 7º Andar
70065-900 – Brasília - DF
At.: Ilmo. Ministro Marcio Pereira Zimmermann

Ref: Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal

Prezado Senhor,

A Santo Antonio Energia S.A., na qualidade de concessionária de uso de bem público do aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira para geração de energia elétrica, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, serve-se da presente para expor e, ao final, solicitar o quanto segue:

I. Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal

- Quando da concepção da UHE Santo Antonio, seu reservatório e área de remanso impactavam exclusivamente áreas de propriedade privada e unidades de conservação detidas pelo Governo do Estado de Rondônia;
- No entanto, conforme negociação havida entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Rondônia no decorrer deste ano, tais entidades públicas acordaram em realizar uma permuta entre áreas detidas pela União Federal e áreas detidas pelo Estado de Rondônia, conforme consubstanciado na Lei Federal nº 12.249 de 11 de junho de 2010 (anexa);
- Em razão da permuta, o Estado de Rondônia acabou por receber da União, mediante doação, os imóveis rurais inseridos na área originária e desafetada da Floresta Nacional do Bom Futuro. O Estado, em contrapartida, doou à União Federal parte de área onde se localiza o Parque Nacional Matinguari. A partir dessa alteração, o reservatório da UHE Santo Antonio passou a impactar também área de propriedade da União Federal;



EMBRANCO

- A Lei Federal nº 12.249 de 11 de junho de 2010 determinou, ainda, em seu art. 118 a exclusão de parte da área do Parque Nacional Mapinguari, a qual será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidroelétrica de Jirau;
- Dado o histórico acima, esta concessionária entende que providência semelhante deva ser adotada em seu favor, no sentido de excluir área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapinguari, conforme memorial descritivo e planta anexos, garantindo assim a operação da UHE Santo Antonio, bem como a manutenção da isonomia entre as concessionárias de uso de bem público do Complexo do Rio Madeira.

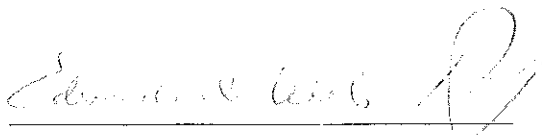
II. Pedido

Face ao quanto exposto, a Santo Antonio Energia solicita a tomada das providências legislativas com a finalidade de excluir a área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapinguari, conforme memorial descritivo e planta anexos.

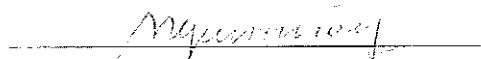
Sendo o que nos cumpria no presente momento, permanecemos a sua inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e desde já elevamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.



Eduardo de Melo Pinto
Diretor Presidente

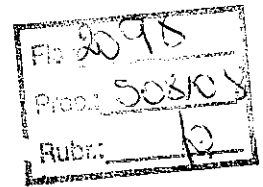


Antônio de Pádua Bemfica Guimarães
Diretor Técnico

Com cópia para os destinatários do Anexo I



EM BRANCO



ANEXO I
DESTINATÁRIOS EM CÓPIA

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - 4º Andar

70150-900 – Brasília – DF

Chefe de Gabinete

At.: Sr. Vladimir Muskatirovic

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 – Brasília – DF

At.: Ilma. Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

At.: Sr. Nelson José Hübner Moreira

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA**

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 Brasília – DF

At.: Sr. Abelardo Bayma Azevedo



EMBRACO

MEMORIAL DESCRITIVO

UHE SANTO ANTÔNIO

Fis.: 2099
Proc.: 508108
Rubr.: 10

1. **NOME:** Parque Nacional Mapinguari
2. **FINALIDADE:** Desapropriação (Parcial da Área)

3. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Comarca: Porto Velho-RO Município: Porto Velho-RO

4. **ÁREA TOTAL ATINGIDA:** A = 3.233,1808ha

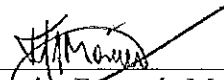
5. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, localizado na interseção da **CN do Remanso 73,50** com um Igarapé localizado na coordenada E 332.475,799 e N 8.992.041,785. Daí segue pela margem direita abaixo do referido Igarapé passando pela sua barra com o Igarapé Flórida e numa distância de 2.940,40 metros chega-se ao ponto 02 de coordenada E 332.526,273 e N 8.989.429,000. Daí segue pela margem esquerda do Rio Madeira acima numa distância de 16.658,17 metros até o ponto 03 de coordenadas E 320.810,065 e N 8.979.836,099. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 284°47'20" e distância de 84,39 metros até o ponto 04 de coordenadas E 320.728,470 e N 8.979.857,640. Daí segue com a mesma confrontação com o azimute de 270°50'51" e distancia de 152,65 metros até o ponto 05 de coordenadas E 320.575,837 e N 8.979.859,898. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 12.411,91 metros até o ponto 06 de coordenadas E 317.998,486 e N 8.979.898,027. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 270°50'51" e distância de 37,62 metros até o ponto 07 de coordenadas E 317.960,867 e N 8.979.898,584. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 99.506,71 metros até o ponto 08 de coordenadas E 323.329,521 e N 8.987.749,742. Daí segue confrontando com terras pertencente à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'47" e distância de 8.134,45 metros até o ponto 09 de coordenadas E 330.527,069 e N 8.991.539,818. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 330,34 metros até o ponto 10 de coordenadas E 330.774,397 e N 8.991.670,056. Daí segue confrontando com terras pertencentes à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'47" e distância 1,23 metros até o ponto 11 de coordenadas E 330.775,488 e N 8.991.670,630. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 6.301,94 metros até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas UTM descritas, estão georreferenciadas ao Datum SAD-69, Meridiano Central -63WGr, Fuso 20.

Observações:

1. A planta DPI-28172 anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.


Thiago Ferreira Praga de Moraes
Técnico Agrimensor
CREA-GO - 8486/TD
RN-100197771-8



EM BRANCO

ÁREA ATINGIDA

Rio São Francisco

Rio Jacaré

Plano 2300
Proj. 508108
10/10



	ÁREA TOTAL ATINGIDA.....	3.233,1808 ha
	ÁREA DA MINERADORA SÃO LOURENÇO.....	27.158,3035 ha
	ÁREA TOTAL DA RESERVA.....	1.793.511,3048 ha

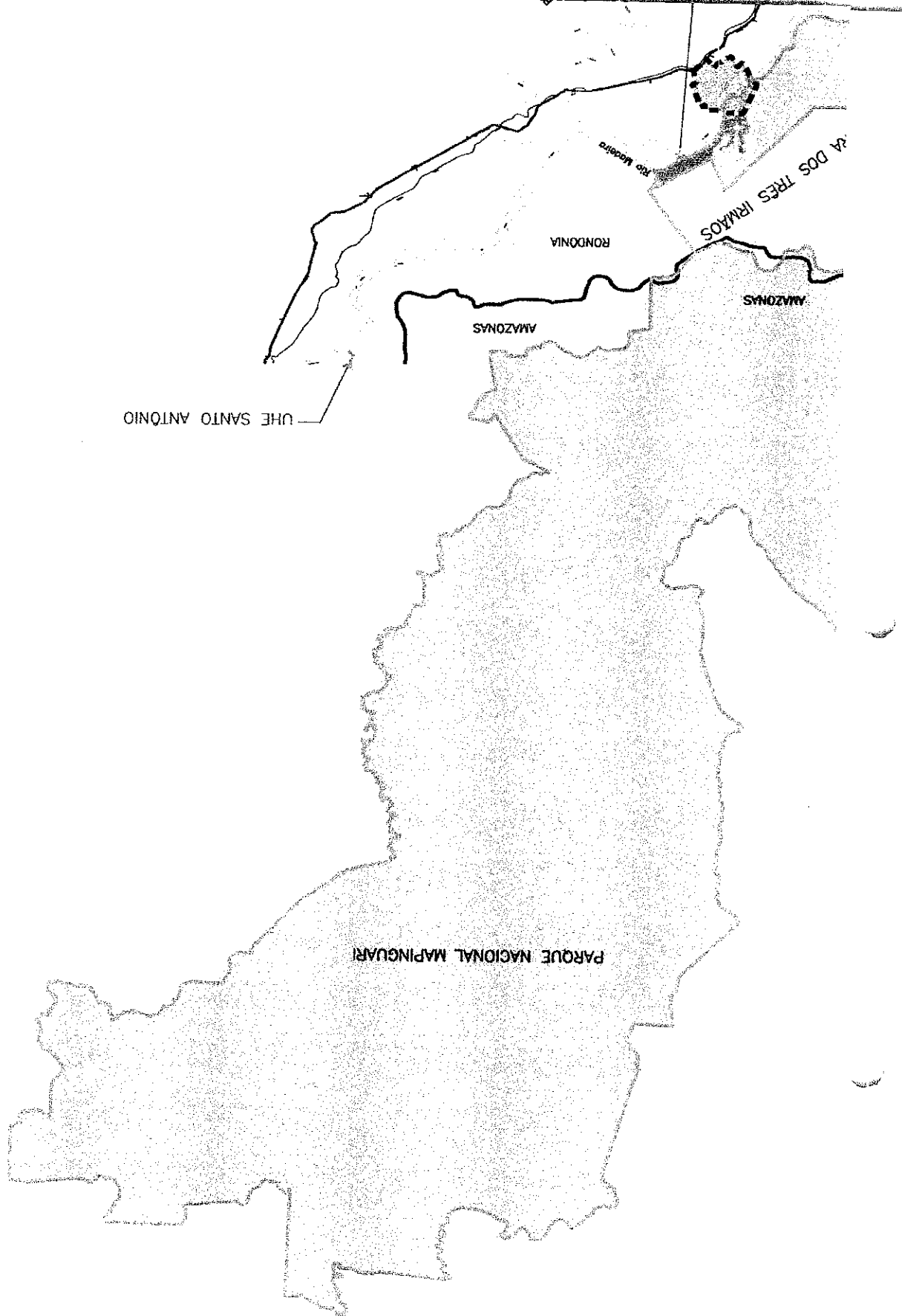
NOTA:

1. DESENHO DO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDO NO DECRETO/LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010, PROMULGADO NO D.O.U. 14.06.2010.

2. O DESENHO ESTÁ GEORREFERENCIADO AO DATUM SAD69, NO SISTEMA UTM, MC -63°, FUSO 20S.

3. ATÉ A DATA DA CONFECCÃO DESSE DESENHO, FORAM IDENTIFICADOS 18 OCUPANTES NA ÁREA DO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI.

		FURNAS		UHE SANTO ANTÔNIO	
ESCALA		PARQUE NACIONAL MAPINGUARI			
1:50.000		MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO			
JÚNIO CARLOS		15/09/10		FURNAS - DLAN-315/10	
AUTOR/DESENHO		DPI - 28172			
AUTOR/PROJETO					
PROV	VISTO/RESP. ÁREA				
					
	Técnico Agrimensor				
	CREA/GO 14844/D				



UHE SANTO ANTONIO

RORAIMA

AMAZONAS

AMAZONAS

RUA DOS TRÊS IRMÃOS

PARQUE NACIONAL MAPINGUARI

Rio Madeira



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

Fis.:	2001
Proc.:	508108
Rubr.:	10

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.029518/2010-21 Data: 27/09/10

Destinatário: DILIC

Para conhecimento e providências pertinentes.

Atenciosamente,

BENITA MARIA MONTEIRO MUELLER ROCKTAESCHEL
Chefe de Gabinete da Presidência do IBAMA

A CGONE,

PARA CONHECIMENTO.

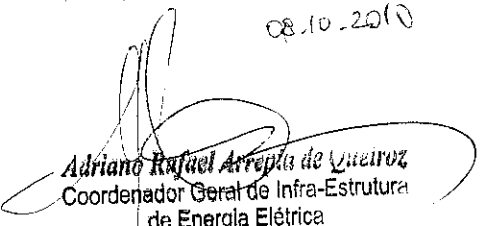
30.09.10

Moana Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

X Camilo

por pertinência

08.10.2010


Adriano Rafael Arreola de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

AO ANÁLISIS RAFAEL NIMA,

PARA PROVIDENTES. INFORME

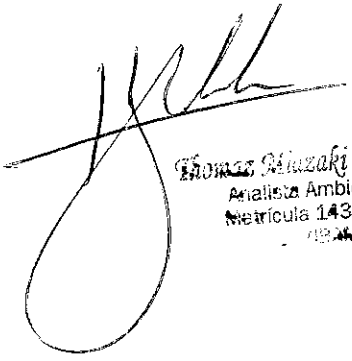
QUE UMA CÓPIA DO PRESENTE

OPÊRO REI DESPACHOU AO

ANÁLISIS RESERVA BRASIL,

PARA ELABORAÇÃO DE RESERVA.

13/10/10

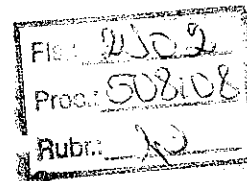

Thomas Minzaki de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439793
BAMA



MMA - IBAMA
Documento:
02001.029518/2010-21

Data: 24/09/10

Nossa Ref.: 1438/10
São Paulo, 22 de setembro de 2010.



Ao
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA – MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 7º Andar
70065-900 – Brasília - DF
At.: Ilmo. Ministro Marcio Pereira Zimmermann

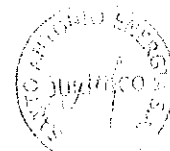
Ref: Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal

Prezado Senhor,

A Santo Antonio Energia S.A., na qualidade de concessionária de uso de bem público do aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira para geração de energia elétrica, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, serve-se da presente para expor e, ao final, solicitar o quanto segue:

1. Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal

- Quando da concepção da UHE Santo Antonio, seu reservatório e área de remanso impactavam exclusivamente áreas de propriedade privada e unidades de conservação detidas pelo Governo do Estado de Rondônia;
- No entanto, conforme negociação havida entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Rondônia no decorrer deste ano, tais entidades públicas acordaram em realizar uma permuta entre áreas detidas pela União Federal e áreas detidas pelo Estado de Rondônia, conforme consubstanciado na Lei Federal nº 12.249 de 11 de junho de 2010 (anexa);
- Em razão da permuta, o Estado de Rondônia acabou por receber da União, mediante doação, os imóveis rurais inseridos na área originária e desafetada da Floresta Nacional do Bom Futuro. O Estado, em contrapartida, doou à União Federal parte de área onde se localiza o Parque Nacional Mapinguari. A partir dessa alteração, o reservatório da UHE Santo Antonio passou a impactar também área de propriedade da União Federal;



LIBRANCIO

- A Lei Federal nº 12.249 de 11 de junho de 2010 determinou, ainda, em seu art. 118 a exclusão de parte da área do Parque Nacional Mapinguari, a qual será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidroelétrica de Jirau;
- Dado o histórico acima, esta concessionária entende que providência semelhante deva ser adotada em seu favor, no sentido de excluir área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapinguari, conforme memorial descritivo e planta anexos, garantindo assim a operação da UHE Santo Antonio, bem como a manutenção da isonomia entre as concessionárias de uso de bem público do Complexo do Rio Madeira.

II. Pedido

Face ao quanto exposto, a Santo Antonio Energia solicita a tomada das providências legislativas com a finalidade de excluir a área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapinguari, conforme memorial descritivo e planta anexos.

Sendo o que nos cumpria no presente momento, permanecemos a sua inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e desde já elevamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

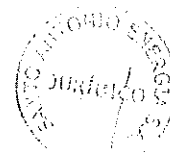


Eduardo de Melo Pinto
Diretor Presidente

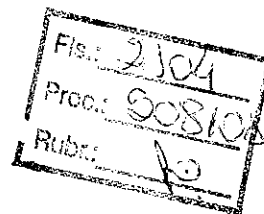


Antônio de Pádua Benfica Guimarães
Diretor Técnico

Com cópia para os destinatários do Anexo I



BRANCO



ANEXO I
DESTINATÁRIOS EM CÓPIA

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - 4º Andar

70150-900 – Brasília – DF

Chefe de Gabinete

At.: Sr. Vladimir Muskatirovic

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 – Brasília – DF

At.: Ilma. Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

At.: Sr. Nelson José Hübner Moreira

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA**

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 Brasília – DF

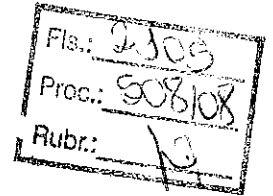
At.: Sr. Abelardo Bayma Azevedo



EMBRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

UHE SANTO ANTÔNIO



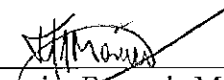
1. **NOME:** Parque Nacional Mapinguari
2. **FINALIDADE:** Desapropriação (Parcial da Área)
3. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**
Comarca: Porto Velho-RO Município: Porto Velho-RO
4. **ÁREA TOTAL ATINGIDA:** A = 3.233,1808ha
5. **DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, localizado na interseção da **CN do Remanso 73,50** com um Igarapé localizado na coordenada E 332.475,799 e N 8.992.041,785. Daí segue pela margem direita abaixo do referido Igarapé passando pela sua barra com o Igarapé Flórida e numa distância de 2.940,40 metros chega-se ao ponto 02 de coordenada E 332.526,273 e N 8.989.429,000. Daí segue pela margem esquerda do Rio Madeira acima numa distância de 16.658,17 metros até o ponto 03 de coordenadas E 320.810,065 e N 8.979.836,099. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 284°47'20" e distância de 84,39 metros até o ponto 04 de coordenadas E 320.728,470 e N 8.979.857,640. Daí segue com a mesma confrontação com o azimute de 270°50'51" e distancia de 152,65 metros até o ponto 05 de coordenadas E 320.575,837 e N 8.979.859,898. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 12.411,91 metros até o ponto 06 de coordenadas E 317.998,486 e N 8.979.898,027. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 270°50'51" e distância de 37,62 metros até o ponto 07 de coordenadas E 317.960,867 e N 8.979.898,584. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 99.506,71 metros até o ponto 08 de coordenadas E 323.329,521 e N 8.987.749,742. Daí segue confrontando com terras pertencente à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'47" e distância de 8.134,45 metros até o ponto 09 de coordenadas E 330.527,069 e N 8.991.539,818. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 330,34 metros até o ponto 10 de coordenadas E 330.774,397 e N 8.991.670,056. Daí segue confrontando com terras pertencentes à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'47" e distância 1,23 metros até o ponto 11 de coordenadas E 330.775,488 e N 8.991.670,630. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 6.301,94 metros até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas UTM descritas, estão georreferenciadas ao Datum SAD-69, Meridiano Central -63WGr, Fuso 20.

Observações:

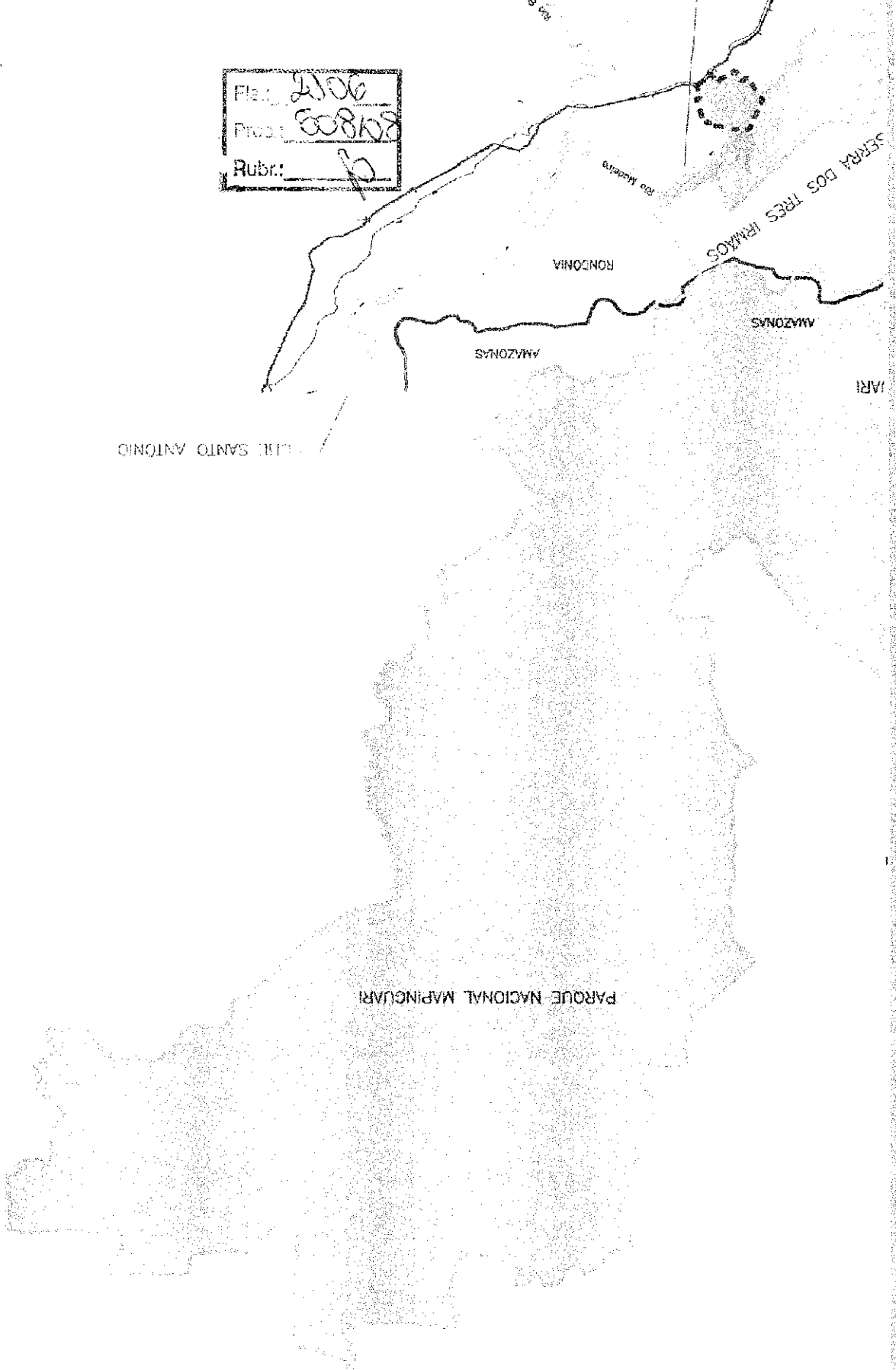
1. A planta DPI-28172 anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.


Thiago Ferreira Piaga de Moraes
Técnico Agrimensor
CREA-GO - 8486/TD
RN-100197771-8

MEMBRANCO

Fila:	2306
Prov:	80818
Rubr:	10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

F:	2007
Proc.:	508104
Rubr.:	10

Ofício nº 155/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de setembro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas, nº 4777

Edifício Villa Lobos, 6º andar - Bairro Alto de Pinheiros

CEP 05477-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

c/c Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812


Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Esclarecimentos ao Subprograma de Ictioplâncton..

Senhor Diretor,

1. Com objetivo de avaliar as alterações propostas no desenho amostral do Subprograma de Ictioplâncton, com as justificativas técnicas para as alterações encaminhadas pelo Ofício Santo Antônio Energia/PVH:997/2010 e anexos, solicito que seja enviado para este Instituto, no prazo máximo de 15 dias, os Procedimentos Metodológicos atualizado do Subprograma de Ictioplâncton.

Atenciosamente,


MARCOS FERNANDO DE ASSIS
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica
-Substituto-

EM BRANCO

Fls.: 2303
Proc.: 508108
Rubr.: 10

Luiz Gabriel Todt de Azevedo

De: Luiz Gabriel Todt de Azevedo
Enviado em: quarta-feira, 29 de setembro de 2010 16:06
Para: 'gisela.forattini@ibama.gov.br'
Cc: moara.giasson@ibama.gov.br; Adriano Rafael Arrepia de Queiroz
(adrina.queiroz@ibama.gov.br)
Assunto: UHE Santo Antônio

Prezada Gisela,

Gostaria de mais uma vez agradecer a oportunidade que tivemos de conversar sobre o estágio atual de implementação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira. Conforme discutido durante a nossa reunião, submetemos ao MME na semana passada um requerimento para desafetação de UC Federal (PARNA Mapinguari), problema que passou a existir após a recente aprovação de lei federal alterando os limites do referido Parque. A correspondência em questão foi copiada ao Dr. Abelardo Bayma.

Como conversamos sobre o assunto, e recebi solicitação durante a reunião de informá-los sobre as medidas que estavam sendo tomadas para resolução da questão, estou enviando a esta diretoria uma cópia da referida correspondência juntamente com um mapa mostrando os novos limites da UC.

Aproveitamos para confirmar que estaremos protocolando nos próximos dias, junto a esta DILIC, o relatório sobre o estágio atual de cumprimento das condicionantes da LI, conforme discutido na nossa reunião.

Abs.

Gabriel

*Mra. Gisela,
com os nossos cumprimentos*
Luiz Gabriel

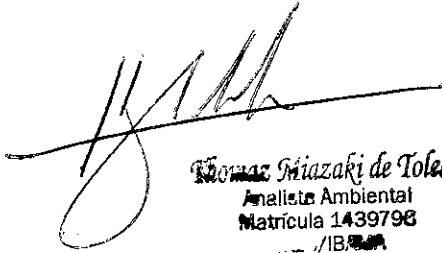
A COLHID,

PARA CONHECIMENTO.

Janon
30.09.2010
Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA RICARDO CHOUVERE,
SOLICITO MINUTAR DEIXO
DA CGENE, INFORMANDO
AO EMPREENDEDOR QUE,
TENHO EM VISTA AS
ALTERAÇÕES REALIZADAS NOS LIMITES
DO PARVA MARINHEIRA,
EVENTUAL EMISSÃO DE LO, NO
FUTURO, DEVERÁ SER PRECEDIDO
DE CONSULTA DO IBAMA
AO ICMBIO.

08/10/10



Thomas Miazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
IBAMA



Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.028915/2010-85 **Origem:** GM - MMA

Data: 29/09/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 846/2010/GM/MMA

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 1438/10, DE 22/09/2010, DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., SR. EDUARDO DE MELO PINTO, RELATIVO À SOLICITAÇÃO PARA EXCLUSÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM ÁREA FEDERAL.

Fis.:	2209
Proc.:	508108
Rubr.:	10

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 30/09/2010 09:46

Observação: PARA CONHECIMENTO E POSICIONAMENTO A ESTE GABINETE.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

- A CGOTE,

Para conhecimento.

01.10.10

Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

ANEXOS

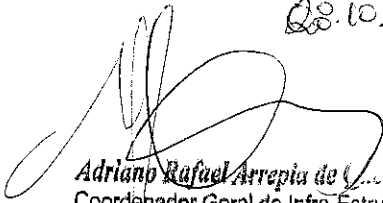
DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

A COI (1)

para análise do Marcelo.

Belizaria com urgência

08.10.2010

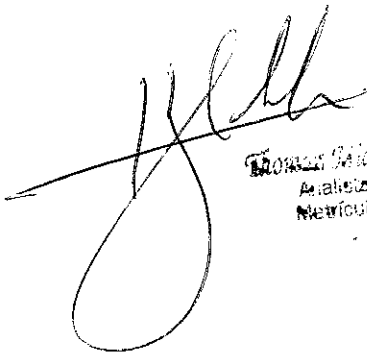


Adriano Rafael Arrepi de Souza
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

AO ANALISTA RICARDO BRASILEIRO,

SOLICITO ELABORAR MINUTA DE
EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA
PAUCA A ASSESSORA DA MINISTRA
SIGNATÁRIA, COM A INFORMANDO
QUE REPASAMOS A EMPRESA.

13/10/10.



Thomas Mizaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
IBAMA



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gab@mma.gov.br

Fis:	2130
Proc.:	508108
Rubr.:	80

Ofício nº 846 /2010/GM/MMA

Brasília, 28 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
ABELARDO BAYMA AZEVEDO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – Ibama
SAIN Av. L 4 Norte, Ed. Sede
70800-200 – Brasília – DF

Assunto: Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal.

Senhor Presidente,

1. De ordem da Senhora Ministra, encaminho a Vossa Senhoria o Ofício nº 1438, de 22 de setembro de 2010, anexo, do Diretor-Presidente da Santo Antônio Energia S.A., Eduardo de Melo Pinto, relativo à solicitação para exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal.
2. Solicito avaliar e informar, com urgência, este Gabinete.

Atenciosamente,


CARMEN DOLORES PARANHOS SAMPAIO
Assessora Especial da Ministra

MMA - IBAMA
Documento:
02001.028915/2010-85
Data: 29/09/10





Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Coordenação-Geral de Apoio Administrativo
Protocolo Geral Nº 00000.029253/2010-00

P. 2111
 Proc.: 508108
 Rubr.: 10

Data do Protocolo: 24/09/2010

Hora do Protocolo: 09:21:29

Nº do Documento: 1438

Data do Documento: 22/09/2010

Tipo do Documento: OFICIO

Procedência: [SANTO ANTONIO ENERGIA] [Brasil] [SP] [São Paulo]
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS 4777, ED. VILLA LOBOS 6º ANDAR SALA 1 - ALTO DE PINHEIROS, JARDIM UNIVERSIDADE, SÃO PAULO, SP, BRASIL, CEP: 05477-000, TEL: 55 11 3702 2250, FAX: 55 11 3702 2288

Signatário/Cargo: EDUARDO DE MELO PINTO - Diretor Presidente

Resumo: Solicita providências legislativas com a finalidade de excluir a área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapiunguari, conforme memorial descritivo e planta anexa.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST2212]

REGISTRE A TRAMITAÇÃO. - TRAMITE O DOCUMENTO ORIGINAL. - RACIONALIZE: EVITE TIRAR CÓPIAS.

Data da Tramitação: 24/09/2010

Hora da Tramitação: 09:21:51

Destino: [Gabinete da Ministra - Chefia]

Despacho: Para encaminhamento.

Cadastramento: [Ministério do Meio Ambiente] [Coordenação-Geral de Apoio Administrativo] [Edilma Casimiro Lopes Gomes] [EST2212]

Recebimento: Até o momento não foi feito o recebimento eletrônico pela unidade.

REGISTRAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS NAS TRAMITAÇÕES

DOCUMENTOS APENSADOS

<p>1º A Srs. Ministra 24/09/10 Para conhecimento. </p>	<p>2º</p>
<p>3º Ao S. Presidente da IBAMA e do Conselho Solicito avaliação e pareceres respectivos</p>	<p>4º</p>
<p>5º a este Gabinete Habilitar 22/9</p>	<p>6º</p>

EMBRANCO



2112	DATA - Protocolo GABIN
Proc.: 303108	Nº 029253/2010
Rubr.: 10	DATA
	24/09/10

Nossa Ref.: 1438/10
São Paulo, 22 de setembro de 2010.

Ao
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA – MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, 7º Andar
70065-900 – Brasília - DF
At.: Ilmo. Ministro Marcio Pereira Zimmermann

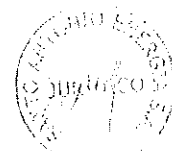
Ref: Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal

Prezado Senhor,

A Santo Antonio Energia S.A., na qualidade de concessionária de uso de bem público do aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira para geração de energia elétrica, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, serve-se da presente para expor e, ao final, solicitar o quanto segue:

I. Exclusão de Unidade de Conservação em Área Federal

- Quando da concepção da UHE Santo Antonio, seu reservatório e área de remanso impactavam exclusivamente áreas de propriedade privada e unidades de conservação detidas pelo Governo do Estado de Rondônia;
- No entanto, conforme negociação havida entre o Ministério do Meio Ambiente e o Governo do Estado de Rondônia no decorrer deste ano, tais entidades públicas acordaram em realizar uma permuta entre áreas detidas pela União Federal e áreas detidas pelo Estado de Rondônia, conforme consubstanciado na Lei Federal nº 12.249 de 11 de junho de 2010 (anexa);
- Em razão da permuta, o Estado de Rondônia acabou por receber da União, mediante doação, os imóveis rurais inseridos na área originária e desafetada da Floresta Nacional do Bom Futuro. O Estado, em contrapartida, doou à União Federal parte de área onde se localiza o Parque Nacional Mapinguari. A partir dessa alteração, o reservatório da UHE Santo Antonio passou a impactar também área de propriedade da União Federal;



EM BRANCO

- A Lei Federal nº 12.249 de 11 de junho de 2010 determinou, ainda, em seu art. 118 a exclusão de parte da área do Parque Nacional Mapinguari, a qual será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidroelétrica de Jirau;
- Dado o histórico acima, esta concessionária entende que providência semelhante deva ser adotada em seu favor, no sentido de excluir área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapinguari, conforme memorial descritivo e planta anexos, garantindo assim a operação da UHE Santo Antonio, bem como a manutenção da isonomia entre as concessionárias de uso de bem público do Complexo do Rio Madeira.

II. Pedido

Face ao quanto exposto, a Santo Antonio Energia solicita a tomada das providências legislativas com a finalidade de excluir a área que será inundada pelo lago artificial a ser formado pela barragem da Usina Hidrelétrica Santo Antonio da Unidade de Conservação onde se localiza o Parque Nacional do Mapinguari, conforme memorial descritivo e planta anexos.

Sendo o que nos cumpria no presente momento, permanecemos a sua inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e desde já elevamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

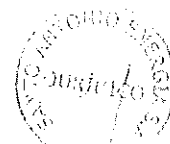


Eduardo de Melo Pinto
Diretor Presidente

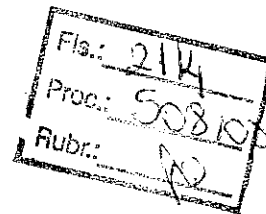


Antônio de Pádua Bemfica Guimarães
Diretor Técnico

Com cópia para os destinatários do Anexo I



EM BRANCO



ANEXO I
DESTINATÁRIOS EM CÓPIA

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - 4º Andar

70150-900 – Brasília – DF

Chefe de Gabinete

At.: Sr. Vladimir Muskatirovic

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 – Brasília – DF

At.: Ilma. Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

At.: Sr. Nelson José Hübner Moreira

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA**

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 Brasília – DF

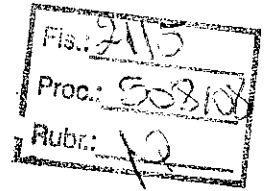
At.: Sr. Abelardo Bayma Azevedo



EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

UHE SANTO ANTÔNIO



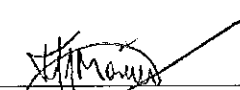
1. **NOME:** Parque Nacional Mapinguari
2. **FINALIDADE:** Desapropriação (Parcial da Área)
3. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:**
Comarca: Porto Velho-RO Município: Porto Velho-RO
4. **ÁREA TOTAL ATINGIDA:** A = 3.233,1808ha
5. **DESCRIÇÃO DA ÁREA:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, localizado na interseção da **CN do Remanso 73,50** com um Igarapé localizado na coordenada E 332.475,799 e N 8.992.041,785. Daí segue pela margem direita abaixo do referido Igarapé passando pela sua barra com o Igarapé Flórida e numa distância de 2.940,40 metros chega-se ao ponto 02 de coordenada E 332.526,273 e N 8.989.429,000. Daí segue pela margem esquerda do Rio Madeira acima numa distância de 16.658,17 metros até o ponto 03 de coordenadas E 320.810,065 e N 8.979.836,099. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 284°47'20" e distância de 84,39 metros até o ponto 04 de coordenadas E 320.728,470 e N 8.979.857,640. Daí segue com a mesma confrontação com o azimute de 270°50'51" e distancia de 152,65 metros até o ponto 05 de coordenadas E 320.575,837 e N 8.979.859,898. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 12.411,91 metros até o ponto 06 de coordenadas E 317.998,486 e N 8.979.898,027. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 270°50'51" e distância de 37,62 metros até o ponto 07 de coordenadas E 317.960,867 e N 8.979.898,584. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 99.506,71 metros até o ponto 08 de coordenadas E 323.329,521 e N 8.987.749,742. Daí segue confrontando com terras pertencente à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'47" e distância de 8.134,45 metros até o ponto 09 de coordenadas E 330.527,069 e N 8.991.539,818. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 330,34 metros até o ponto 10 de coordenadas E 330.774,397 e N 8.991.670,056. Daí segue confrontando com terras pertencentes à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'47" e distância 1,23 metros até o ponto 11 de coordenadas E 330.775,488 e N 8.991.670,630. Daí segue confrontando com terras remanescentes do Parque Nacional Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 6.301,94 metros até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas UTM descritas, estão georreferenciadas ao Datum SAD-69, Meridiano Central -63WGr, Fuso 20.

Observações:

1. A planta DPI-28172 anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

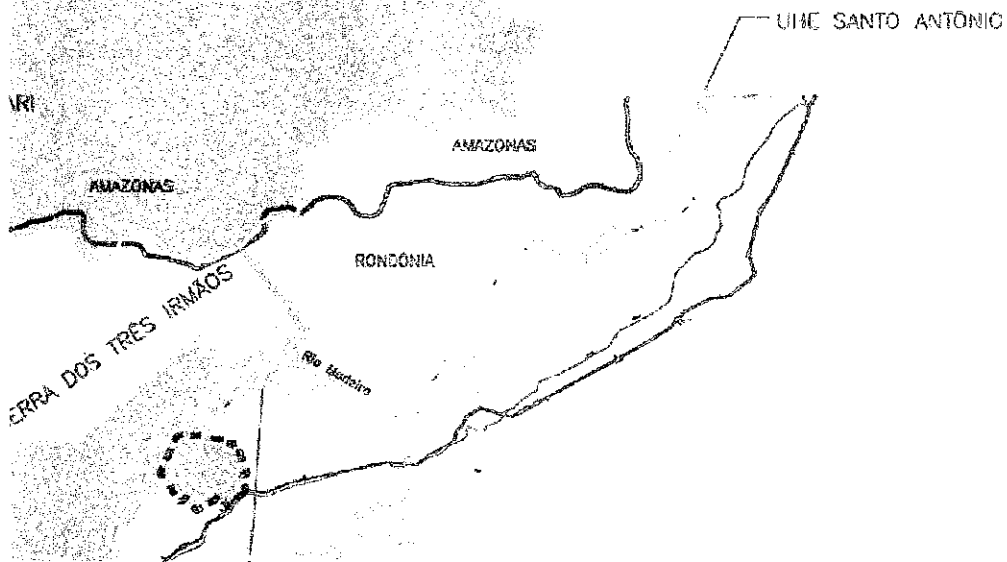
Porto Velho, 15 de setembro de 2010.


Thiago Ferreira Praga de Moraes
Técnico Agrimensor
CREA-GO - 8486/TD
RN-100197771-8

EM BRANCO

Fis.: 2116
Proc.: 5030
Rubr.: 10

PARQUE NACIONAL MAPINGUARI



FURNAS - DIAN-315/10		JUNIO CARLOS 15/09/10	AUTOR/DESENHO
DPI - 28172		AUTOR/PROJETO	VIS. C/ R. SPINOLA Thiago P. Moraes de Moraes
MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO		ESCALA 1:50.000	
UHE SANTO ANTONIO		FURNAS	

NOTA:

1. DESENHO DO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDO NO DECRETO/LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010, PROMULGADO NO D.O.U. 14.06.2010.

2. O DESENHO ESTA GEORREFERENCIADO AO DATUM SAD69, NO SISTEMA UTM, MG -63º, FUSO 20S.

3. ATÉ A DATA DA CONFECÇÃO DESSE DESENHO, FORAM IDENTIFICADOS 18 OCUPANTES NA AREA DO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI.

AREA TOTAL ATINGIDA.....	3.233,1808 ha
AREA DA MINERADORA SÃO LOURENÇO.....	27.158,3035 ha
AREA TOTAL DA RESERVA.....	1.793.511,3048 ha

Rio São Francisco

Rio São Francisco

AREA ATINGIDA



Fis.:	2118
Proc.:	508108
Rubr.:	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 342/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de outubro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas, nº 4777

Edifício Villa Lobos, 6º andar - Bairro Alto de Pinheiros

CEP 05477-000 São Paulo - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

c/c Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO - 76805-812

Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Modificações em pontos de amostragem- Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas

Senhor Diretor,

1. De acordo com os entendimentos entre a Equipe Técnica que foi a campo no período de 26 a 30 de setembro de 2010 e a Coordenação do **Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas** da SAE, solicito as seguintes alterações nos pontos de amostragem:

- Modificação do ponto "CC 02" para um local característico do canal do Cuniã, mais distante da influência do lago Cuniã;

- Modificação do ponto "LC 02" para um local mais profundo, de tal forma que se possibilite a caracterização do fundo no período de estiagem.

2. Estou a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

EMERSON

Porto Velho, 05 de outubro de 2010.

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1112/2010

Assunto: UHE Santo Antônio – Condicionante 2.1 da LI (Licença de Instalação)
540/2008 – Envio do Relatório de Andamento 7

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia remete-se à Licença de Instalação (LI) 540/2008 IBAMA Retificada, de 18 de agosto de 2008 e, de acordo com o que define sua condicionante 2.1, encaminha em meio digital (03 CD's-ROOM) o Sétimo Relatório de Andamento, contemplando o período de abril a junho de 2010.

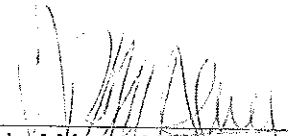
Outrossim, comunica que estará encaminhando, posteriormente, a versão impressa.

A SAE mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031244/2010-30

Data: 05/10/10


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia
R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Em. 07/10/10
Jornal

A ANALISTA TELMA B. MOURA,

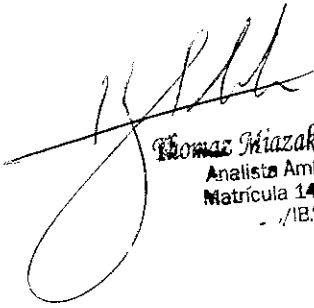
PARA ANÁLISE, DE FORMA

CONJUNTA AOS DEMAIS

ANALISTAS ENVOLVIDOS NO RESPECTIVO

PROCESSO DE LICENCIAMENTO.

07/10/10



Thomas Miazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
- /18.2010

Porto Velho, 08 de outubro de 2010.

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1137/2010

Assunto: S/Ofício nº 155/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado e encaminha a resposta à sua solicitação, referente aos procedimentos metodológicos do Subprograma de Ictioplantion.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA
Documento:
02001.031414/2010-86

Data: 15/10/10



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

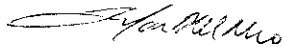
De ordem do COHID

Em: 18/10/10

Quarta

AO ANALISTA RICARDO CHAVES,
PARA ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS
METODOLÓGICOS DO SUBPROGRAMA DE
ICTIOPLÂNCTON, ENCAMINHADO PELA
SAE.

EM 18.10.10





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.033598/2010-19 **Origem:** SAE

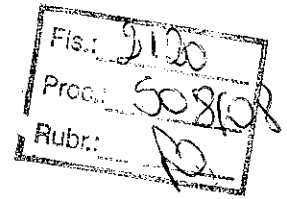
Data: 08/10/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: REF.: 1121/10

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: ENCAMINHA RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTAS PARA DESAFETAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM ÁREA FEDERAL, ENCHIMENTO DO RESERVATÓRIO DA UHE SANTO ANTÔNIO - CT SAE SP 1438/10.



ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 08/10/2010 16:49

Observação: DE ORDEM, PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

A. C. G. S. S.

11.10.10


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

A cópia
para análise

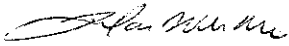
14.10.2010


Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

AO TRP EDUARDO WAGNER,

PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO
PERTINÊNCIA DE RESPOSTA AO
EMPREENDEDOR.

EM 18-10-10





Fls.:	2121
Proc.:	508108
Rubr.:	10

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br


DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.033598/2010-19

Data: 08/10/2010

Destinatário(s): DILIC

De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.


Nedir Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituta do IBAMA

EM BRANCO

Nossa Ref.: 1121/10
Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

Ao

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA – MME

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º Andar
70065-900 – Brasília - DF

At.: Ilmo. Ministro Marcio Pereira Zimmermann

Ref: Retificação do Memorial Descritivo e Plantas para Desafetação de Unidade de Conservação em Área Federal – CT SAE SP 1438/10

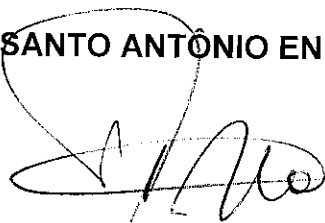
Prezado Senhor,

A Santo Antonio Energia S.A., na qualidade de concessionária de uso de bem público do aproveitamento hidrelétrico do rio Madeira para geração de energia elétrica, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, fazendo referência à correspondência CT SAE/SP: 1438/10 serve-se da presente para encaminhar retificação do Memorial Descritivo e Plantas referentes à Unidade de Conservação em Área Federal que será desafetada para enchimento do reservatório da UHE Santo Antonio.

Sendo o que nos cumpre no presente momento, permanecemos a sua inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e desde já elevamos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.



Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor de Sustentabilidade

Com cópia para os destinatários do Anexo I

EM BRANCO

ANEXO I

DESTINATÁRIOS EM CÓPIA

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Palácio do Planalto - 4º Andar

70150-900 – Brasília – DF

Chefe de Gabinete

At.: Sr. Vladimir Muskatirovic

At.: Sra. Verônica Sanches

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 – Brasília – DF

At.: Ilma. Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

SGAN 603 – Módulos I e J

70830-030 – Brasília – DF

At.: Sr. Nelson José Hübner Moreira

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 Brasília – DF

At.: Sr. Abelardo Bayma Azevedo

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

70670-350 Brasília – DF

At.: Sr. Rômulo José Fernandes Barreto Mello

EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

UHE SANTO ANTÔNIO

Fis.:	2124
Proc.:	508-08
Rubr.:	10

1. **NOME:** Parque Nacional Mapinguari
2. **FINALIDADE:** Proposta para Redução de Limites

3. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Comarca: Porto Velho-RO Município: Porto Velho-RO

4. **ÁREA TOTAL ATINGIDA:** 3.213,7390ha

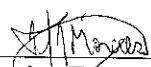
5. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 01, localizado na interseção da **CN do Remanso 73,50** com o limite da poligonal do Parque Nacional (PARNA) Mapinguari localizado na coordenada E 332.474,347 e N 8.992.048,046. Daí segue pela margem direita do Igarapé abaixo passando pela barra desse Igarapé com o Igarapé Flórida e continuando pela margem direita do Igarapé Flórida até a sua barra com o Rio Madeira numa distância de 3.003,42 metros chega-se ao ponto 02 de coordenada E 332.487,325 e N 8.989.384,837. Daí segue pela margem esquerda do Rio Madeira acima numa distância de 16.603,70 metros até o ponto 03 de coordenadas E 320.771,082 e N 8.979.846,390. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 284°47'20" e distância de 44,07 metros até o ponto 04 de coordenadas E 320.728,470 e N 8.979.857,640. Daí segue com a mesma confrontação com o azimute de 270°50'51" e distancia de 144,88 metros até o ponto 05 de coordenadas E 320.583,608 e N 8.979.859,783. Daí segue confrontando com terras remanescentes do PARNA Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 12.409,37 metros até o ponto 06 de coordenadas E 318.005,247 e N 8.979.897,925. Daí segue confrontando com a área destinada ao canteiro de obras da UHE Jirau com o azimute de 270°50'51" e distância de 39,02 metros até o ponto 07 de coordenadas E 317.966,228 e N 8.979.898,504. Daí segue confrontando com terras remanescentes do PARNA Mapinguari pela **CN do Remanso 74,00** numa distância de 99.489,42 metros até o ponto 08 de coordenadas E 323.341.011 e N 8.987.732,082. Daí segue confrontando com terras pertencente à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'45" e distância de 8.154,44 metros até o ponto 09 de coordenadas E 330.556,212 e N 8.991.531,519. Daí segue confrontando com terras remanescentes do PARNA Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 287,11 metros até o ponto 10 de coordenadas E 330.778,921 e N 8.991.648,795. Daí segue confrontando com terras pertencentes à Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos com o azimute de 62°13'45" e distância 3,57 metros até o ponto 11 de coordenadas E 330.782,079 e N 8.991.650,457. Daí segue confrontando com terras remanescentes do PARNA Mapinguari pela **CN do Remanso 73,50** numa distância de 6.202,58 metros até o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas UTM descritas, estão georreferenciadas ao Datum SAD-69, Meridiano Central -63WGr, Fuso 20.

Observações:

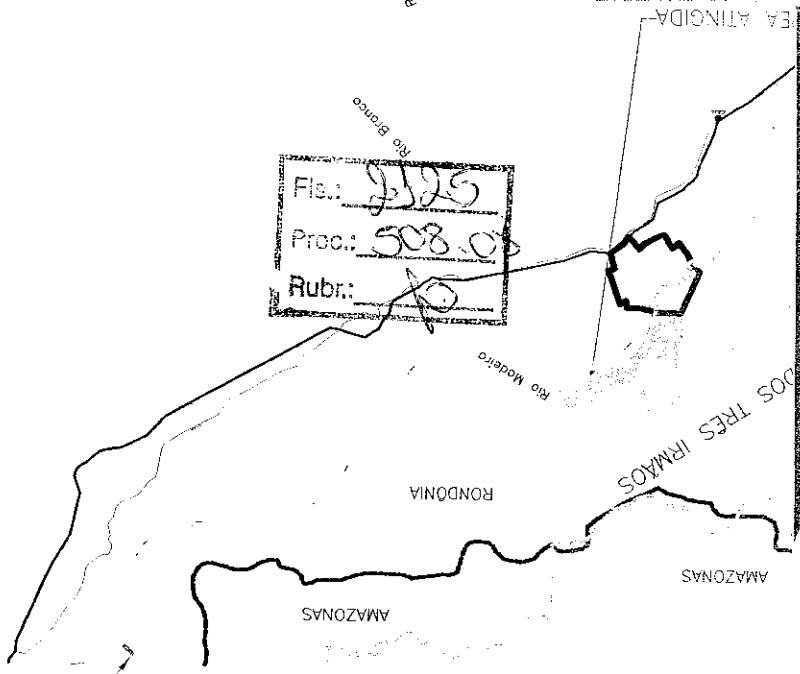
1. A planta DPI-28172 anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.


Thiago Ferreira Fraga de Moraes
Técnico Agrimensor
CREA-GO - 8486/TD
RN-100197771-8

EM BRANCO

Fis.: 2125
Proc.: 508.00
Rubr.: 10



ESTADO SANTO ANTONIO

PARQUE NACIONAL MAPINGUARI

ÁREA TOTAL ATINGIDA..... 3.213,7390 ha
 ÁREA DA MINERADORA SÃO LOURENÇO..... 27.158,3035 ha
 ÁREA TOTAL DA RESERVA.....1.793.511,3048 ha

NOTA:

1. DESENHO DO PARQUE NACIONAL MAPINGUARI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO CONTIDO NO DECRETO/LEI N° 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010, PROMULGADO NO D.O.U. 14.06.2010.

2. O DESENHO ESTÁ GEORREFERENCIADO AO DATUM SAD69, NO SISTEMA UTM, MC -63°, FUSO 20S.



- JÚNIOS

UHE SANTO ANTÔNIO

ESCALA

1:50.000

PARQUE NACIONAL MAPINGUARI**MUNICÍPIO: PORTO VELHO – RO**

JÚNIO CARLOS

15/09/10

AUTOR/DEFINIC

FURNAS – DLAN-315/10

AUTOR/PROJETO

DPI 181/2

MISSE/RESPONSÁVEL

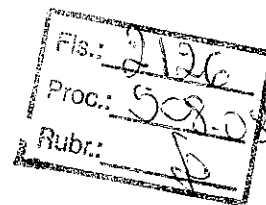
ATA DE REUNIÃO REALIZADA ENTRE IBAMA, ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A E SANTO ANTÔNIO ENERGIA

Data: 08/10/2010

Local: IBAMA – Brasília

Reunião realizada para tratar do Programa de Ações à Jusante e do Monitoramento Populacional de Candeias do Jamari.

A lista de presença segue em anexo.



Assuntos Tratados:

1) Programa de Ações à Jusante

A reunião foi iniciada com uma apresentação do IEPAGRO, contratado pelos empreendedores para a execução do Programa, dos trabalhos já desenvolvidos até o momento.

O IBAMA informa a importância de que os projetos sejam iniciados e sugere uma priorização dos projetos para detalhamento, com base nos trabalhos efetuados. Os empreendedores informaram que a idéia é a de realizar 5 (cinco) projetos.

Desta forma, os projetos definidos para realização de projeto executivo são:

- Babaçu (Calama), sendo que é o projeto tecnicamente e ambientalmente mais arriscado, mas socialmente o mais almejado.
Próximos passos: Elaboração de projeto executivo concomitantemente com a estruturação da cadeia produtiva e construção da viabilidade socioambiental junto à comunidade.
- Doce (Cujubim Grande).
Próximos passos: Elaboração do projeto executivo;
- Castanha (São Carlos).
Próximos passos: Elaboração do projeto executivo;
- Açaí (Nazaré).
Próximos passos: Elaboração do projeto executivo;
- Farinha (Demarcação), sendo que neste caso, já existe uma pequena estrutura a qual será apoiada pelos empreendedores.
Próximos passos: Elaboração de projeto executivo de apoio ao projeto que já existe.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom right of the page. There are several distinct marks, including what appears to be a signature and some initials.

EM BRANCO

Fis.: 2107
Proc.: 508.0
Rubr.: 10

Em relação à priorização, deverão ser elaborados os projetos executivos (dois) projetos inicialmente, Babaçu em Calama e um segundo será avaliado pelos empreendedores e IEPAGRO visando apresentação rápida dos resultados.

Salientamos que para todos os projetos, não estão incluídos os custos de infraestrutura (portos flutuantes, energia, água, acessos, entre outros).

2) Monitoramento de Candeias do Jamari

A reunião foi iniciada com uma apresentação da Práxis Consultoria, empresa contratada pelos empreendedores para a execução do monitoramento, do desenvolvimento da primeira campanha e resultados obtidos.

Na visão do IBAMA, é importante considerar o município de Candeias de Jamari como área interferida. A proposta do IBAMA é de implementar ações compensatórias, já que seria difícil isolar os possíveis impactos dos empreendimentos, devidos a presença de outras atividades na região. As áreas propostas pelo órgão são saúde pública, educação e Plano Diretor.

Ficou acordado entre as partes o investimento por parte dos empreendedores na elaboração do Plano Diretor do município, na área de educação (infra-estrutura); sendo que neste caso, terá que ser verificado o quantitativo de salas de aula necessárias e em saúde pública (gestão).

Próximos passos:

- Educação - A Práxis fará uma verificação do quantitativo de salas de aula necessárias. **Prazo de 60 dias para encaminhamento ao IBAMA pelos empreendedores.**
- Plano Diretor - Será contratado pelos empreendedores uma consultoria para elaboração do mesmo. **Prazo 240 dias para conclusão.**
- Gestão da Saúde Pública - Será contratado pelos empreendedores serviço de consultoria para dar apoio ao município na gestão de saúde. **Período: 120 dias.**

Foi acordado que não será mais necessário a realização de novas campanhas de monitoramento na área, mas apenas uma análise comparativa do trabalho realizado com os dados do censo 2010.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antônio e UHE Jirau

ASSUNTO: Apresentação do Programa Ações à Jusante e Resultado do Monitoramento de Candeias do Jamari

DATA: 08/10/2010

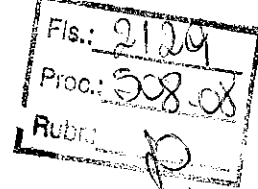
NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Telma Bento de Moura	IBAMA	telma.moura@ibama.gov.br	
Maria Glória Kelly Silva	IEPAGRO	maragloria@iepagro.com.br	
Rodrigo Soares	IBAMA	rodrigo@ibama.gov.br	
Pauline L. de O. Junior	ESBR	ciencia.purini@energia.santacatarina.com.br	
Sueli Biedson	ESBR	Sueli.Biedson@energia.santacatarina.com.br	
Antonio Luiz F. Assis Jorge	ESBR	Antonio.Luz@energia.santacatarina.com.br	
Bruna Romulo Paes	ESBR	bruna.paes@energia.santacatarina.com.br	
Alexandre Marcos Queiroz	SAE	alexandrequeroz@santaantoniodeenergia.com.br	
Alexia Nunes Coelho	PEAXIS	alexia@peaxis.com.br	
Ricardo Márcio Martins Alves	SAE	ricardomarcio@santaantoniodeenergia.com.br	
SINOEL BATISTA	ESBR - CNEC	SINOELBATISTA@GMAIL.COM	
Marcelo Pinon Pereira	ESBR - CNEC	marcelopinon2005@gmail.com	
Mariluce Paes	IEPAGRO	mariluce@iepagro.com.br	

Fis.: 2128
Proc.: 50-08
Rubr.: 10

L. DIANCO



MMA - IBAMA
Documento:
02001.031345/2010-19



Data: 11/10/10

Porto Velho, 09 de outubro de 2010.

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1140/2010

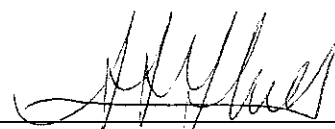
Assunto: Encaminhamento do Relatório de Atendimento a LI 540/2008

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha três vias impressas e em meio digital (CD-ROOM e DVD-ROOM) o Relatório de Atendimento à Licença de Instalação nº 540/2008 – Retificação – de 18/08/2008.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

Do Conselho de ACAD


Nº 13130/10

Divisão

A COMID,

Por pertinência, esclarecendo
que não é o caso.

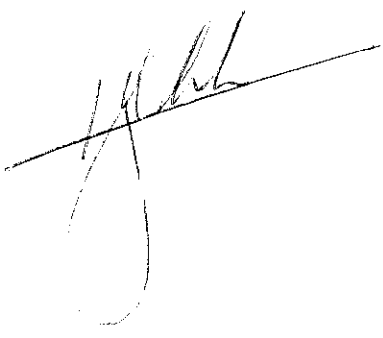
13.10.10


Dr. Gilvo J. J. Gomes
Diretor de Serviços
13/10/2010

À Associação Evangélica Wikipédia,

Para ciência

14/10/10



Porto Velho, 15 de outubro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1147/2010

Assunto: Solicitação de Retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação –
ASV nº 428/2010 e nº 448/2010

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia solicita a esse Instituto, no âmbito do Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta da UHE Santo Antônio, a retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação da área do reservatório - Etapa II, ASV nº 428/2010 e nº 448/2010, em área que compreende a Cachoeira de Teotônio e a montante desta até o futuro barramento da UHE Jirau, no rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia.

A seguir, apresentam-se as informações gerais que qualificam o empreendedor e demonstram os principais quantitativos da supressão prevista. Os documentos de referência, o Inventário Florestal e o Plano de Exploração Florestal (anexos), foram elaborados a partir das orientações contidas na LI Nº 540/2008 (retificação), condicionantes específicas 2.15 e 2.16, no Termo de Referência para Elaboração do Inventário Florestal da Área do Reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, de setembro de 2008, bem como na Instrução Normativa Nº 6, de 7 de abril de 2009.

1. QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Santo Antônio Energia S.A

C.N.P.J.: 09.391.823/0002 - 40

Endereço: Rua Tabajara, 834 – Bairro Olaria – CEP 76801-316, Porto Velho, RO.

Cadastro Técnico Federal (CTF) nº: 3987580

MMA - IBAMA

Documento:

02001.031411/2010-42

Data: 15/10/10



Do Conselho de COHID

Em: 18/10/10

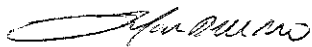
Discurso

AOS ANISTAS BRUNO M., VICENTE C. E
VERA LÚCIA,

PARA ANALISAR OS DOCUMENTOS ENVIADOS
ANEXADOS AO OFÍCIO PVA 1147/2010 E VERIFICAR
A PERTINÊNCIA PARA A RETIFICAÇÃO DAS ASV'S

Nº 428/2010 E 448/2010.

EM 18.10.10

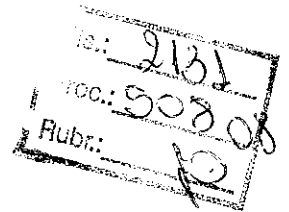




Santo Antônio

Licença de Instalação: nº 540/2008 de 18 de agosto de 2008 (retificação)

Processo de Licenciamento Ambiental nº: 02001000508/2008-99



2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA E ESTIMATIVA DE MATERIAL A SER SUPRIMIDO

2.1. Denominação: Área do Reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa II (entre Cachoeira de Teotônio e futuro barramento da UHE Jirau).

2.2. Município: Porto Velho, RO

2.3. Área Total do Reservatório com Cobertura Vegetal, Etapa II: 14.306,5676 ha

2.4. Área a desmatar: 13.303,2546 ha de formações florestais.

2.5. Localização de Referência da Área: a área a ser suprimida corresponde ao trecho do reservatório da UHE Santo Antônio compreendido entre a Cachoeira de Teotônio e, a montante desta, o futuro barramento da UHE Jirau, no município de Porto Velho, RO.

3. CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL

A área total de cobertura do inventário florestal é de 14.306,5676 ha incluindo as Áreas de Preservação Permanente (fase rio). Deste total, os remanescentes existentes e que serão suprimidos totalizam 13.303,2546 ha, nas margens direita, esquerda e ilhas do rio Madeira, com cobertura vegetal classificada como Floresta Ombrófila Aberta Aluvial de Terras Baixas e Capoeira, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FLORESTA OMBRÓFILA ABERTA ALUVIAL DE TERRAS BAIXAS						
ÁREA	LOTE A	LOTE B	LOTE C	LOTE D	LOTE ÚNICO ME	TOTAL
ÁREA DENTRO DA APP	846,6557	922,8498	640,1683	656,4212	1.586,6932	4.652,7882
ÁREA FORA DA APP	2.199,4799	1.292,1345	1.302,8400	0,0000	2.807,3038	7.601,7583
AREA TOTAL	3.046,1356	2.214,9843	1.943,0083	656,4212	4.393,9971	13.303,2546

CAPOEIRA						
ÁREA	LOTE A	LOTE B	LOTE C	LOTE D	LOTE ÚNICO ME	TOTAL
ÁREA DENTRO DA APP	125,6355	91,7597	12,5197	114,9274	317,9701	662,8124
ÁREA FORA DA APP	201,1464	56,5040	42,7724	0,0000	85,4728	385,8956
AREA TOTAL	326,7819	148,2637	55,2921	114,9274	403,4429	1.048,7080

EM BRANCO

FLORESTA OMBRÓFILA ABERTA ALLUVIAL DE TERRAS BAIXAS E CAPOEIRA						
ÁREA	LOTE A	LOTE B	LOTE C	LOTE D	LOTE ÚNICO ME	TOTAL
ÁREA DENTRO DA APP	972,2912	1.014,6095	652,6880	771,3486	1.904,6633	5.315,6006
ÁREA FORA DA APP	2.400,6264	1.348,6385	1.345,6124	0,0000	2.892,7767	7.987,6539
AREA TOTAL	3.372,9175	2.363,2480	1.998,3004	771,3486	4.797,4400	12.512,2706

4. CARACTERIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

4.1. Dados Utilizados

Os dados volumétricos utilizados para o cálculo do estoque de madeira a ser suprimido foram obtidos do Inventário Florestal e Fitossociológico realizado de julho a novembro de 2009 e em setembro de 2010, correspondente à Etapa II acima mencionada.

5. DESTINO DO MATERIAL LENHOSO

Toras de madeiras com DAP > 40 cm serão destinadas para o mercado consumidor, devidamente cadastrado no sistema DOF (IBAMA), com regularidade fiscal e ambiental.

O volume de madeira com DAP entre 20 e 40 cm, após seleção das espécies aproveitáveis para consumo na construção civil, poderá ser aproveitado como lenha ou transformado em carvão, juntamente com o volume gerado com diâmetro entre 5 e 20 cm.

Esse volume será comercializado nos pátios de estocagem após sua liberação pelos órgãos fiscalizadores, com a emissão das respectivas guias florestais.

Em ambos os casos, o interessado deverá atentar para os procedimentos legais, segurança e, meio ambiente, exigidos pela legislação pertinente, bem como pelos critérios definidos pelo empreendedor para o transporte do material.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Inventário Florestal SAESA – PCFL – 013-10;
- Arquivo Digital do Inventário Florestal SAESA – PCFL – 013-10;
- Plano de Exploração Florestal, Etapa II;
- Arquivo Digital do Plano de Exploração Florestal, Etapa II;

EM BRANCO



Santo Antônio

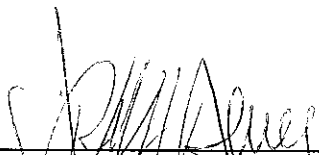
ENERGIA

Fis.:	2133
Proc.:	508-08
Rubr.:	10

- Relatório de Cumprimento das Condicionantes 2.15 e 2.16 da LI nº 540/2008;
- Desenho PVH-DS-GF-050/2010;
- Termo de Autorização dos Proprietários/Posseiros – Margem direita – Trecho II;
- Termo de Autorização dos Proprietários/Posseiros – Margem esquerda – Trecho II.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE SÃO ANTONIO
 ASSUNTO: Apresentação do projeto do STP/Ilha do Presídio
 DATA: 27/10/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
RAFAEL ISHIMOTO DELLA NINA	IBAMA	rafael.nina@ibama.gov.br	
Monica Malpica de Souza	IBAMA	monica.malpica@ibama.gov.br	
RICARDO CHIGUERI	IBAMA	Ricardo.Chigueri@ibama.gov.br	
Aurino D FERREIRA	SAE	aurinoferreira@saerj.pb.gov.br	
DELFINO L. S. GAMBUTTI	SAE	DELFINO.SANTOANTONIO@SAE.RJ.GOV.BR	
ROGERIO PROVERAN	SAE/EC	RP@INTERTECHNE.COM.BR	
Maria José Miranda	CNO	mariajose@edbracht.com	
Ricardo Marcos Martins Alves	SAE	ricardomarcos@saerj.pb.gov.br	
Ricardo Antonio C. Junio	Hidromon	ricardo.junior@gmail.com	
PRODRUB GONALVES	UFMG	AGODINHO@UFMG.BR	
Edna de Oliveira	IBAMA	ednaoliveira@ibama.gov.br	
Rodrigo H. dos Santos	IBAMA	RHE@IBAMA.GOV.BR	

TI: 2134
 Proc.: 508.08
 Rubr.: 10

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: Santa Antonia e Jorcan (Medeiros)

ASSUNTO: Sistema de Transposição de Peixes

DATA: 14/10/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Larissa Nogueira de Souza	IBAMA	larissa.nogueira@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
GABRIEL DAVID CARDOSO	IBAMA/UNIR	gabrielcardoso@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
ROSSEVAL GALDINO LEITE	UNPA/UNIR	rosseval@unpa.unir.br	<i>[Signature]</i>
Ronaldo Bauhan	USP	ronaldo@usp.br	<i>[Signature]</i>
Janice A.S. Zanon	INPA	zanon@inpa.gov.br	<i>[Signature]</i>
Andrégo Koblitz	IBAMA	andregokoblitz@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>
Caroline R.C. Dacic	UNIZ	caroline.rc.dacic@uniz.br	<i>[Signature]</i>
ANGELO ANTONIO AGOSTINHO	UNIVDELTA	angelostimho@univdelta.com.br	<i>[Signature]</i>
JOAO GUAYIBO	ESBR	joaoguayibo@esbr.gov.br	<i>[Signature]</i>
Ludmila Castro	EDBR	ludmila@edbr.gov.br	<i>[Signature]</i>
Tommaso Bernardino	Itaipu Binacional	tommaso@itaipu.gov.br	<i>[Signature]</i>
ALEXANDRE A. GOMES	UFMG	alexandre@ufmg.br	<i>[Signature]</i>
MIGUEL PETERDE JESUS	UEA-Marana	miguel@uea.br	<i>[Signature]</i>
ABREU VIANE FERRERIA	SAE	abreu@saef.gov.br	<i>[Signature]</i>
RICARDO AHOVACI C. JUNHO	HIDRICON	ricardo@hidrico.gov.br	<i>[Signature]</i>
RICARDO BRASIL CHOUFANI	IBAMA	ricardo@ibama.gov.br	<i>[Signature]</i>

Fl: 2135
 Proc: 62808
 Rubr: 10

MEMBRANCO



Fis:	236
Proc:	5080
Publ:	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Nº 263/2010 - CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2010.

Ao Senhor,

MARCELO MARCELINO

Diretor de Conservação de Biodiversidade

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

CEP: 70.670-350 - Brasília/DF

FAX: (61) 3341-9101

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico nº. 06/2010/NLA/SUPES/IBAMA-MG referente a definição de reservatório da UHE Santo Antônio.

Senhor Diretor,

1. De forma a subsidiar a análise do ICMBio em relação à sobreposição do reservatório da UHE Santo Antônio e à área ampliada do Parque Nacional Mapinguari, encaminho a Informação Técnica nº 38.
2. Informo que este Instituto se põe a disposição para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir sobre o tema.

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIÁ DE QUEIROZ
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

PROTOCOLO GERAL/ICMBIO
REGISTRO EM 28.10.2010
AS 14.16. DATA 0157621
ASSINATURA: Ana Paula

EM BRANCO



Nº	2137
Proc.	508/08
Rubr.	10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 38 /2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de outubro de 2010.

Da: Equipe técnica
Ao: Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
Assunto: Aproveitamento Hidroelétrico Santo Antônio – Rio Madeira

Processo nº: 02001.000508/2008-99.

I – Introdução

Informação acerca da sobreposição do lago artificial do reservatório da UHE Santo Antônio à área ampliada do Parque Nacional Mapinguari em Rondônia.

II – Análise

Em resposta ao questionamento feito pelo ICMBIO acerca da sobreposição do lago artificial do reservatório da UHE Santo Antônio à área ampliada do Parque Nacional Mapinguari temos a informar que:

1. O rio Madeira em condições naturais tem o seu perfil da linha d'água afetados por diversos parâmetros e características locais. Com isso, o nível alcançado por ocasião da cheia sazonal do curso natural d'água considerando a vazão média das máximas anuais (38.550 m³/s), varia ao longo do estirão. Assim, a não consideração da altimetria e geomorfologia local, declividade do canal, rugosidade, entre outros, na conformação do reservatório da UHE Santo Antônio, seria uma deturpação dos fenômenos físicos naturais.
2. A delimitação da linha do reservatório da UHE Santo Antônio (cota de inundação), considerou as seções topobatimétricas definidas pela modelagem matemática elaborada para o estudo dos efeitos do remanso, que é a elevação do perfil longitudinal da superfície da água ao longo rio acima do seu nível normal ou natural, provocada devido a presença de uma obstrução artificial constituída pelo seu barramento.
3. O mapeamento apresentado no documento SAESA-856/2009 destaca que o levantamento Aerofotogramétrico/Laser, realizado em época de cheia, detectou que existem áreas de cota 70,00 m (a qual se queria fixar para todo o estirão do reservatório) já submersas no período de cheias antes mesmo da formação do reservatório. Portanto, haveria há necessidade de adequação da delimitação da área de remanso, para um conformação que mostrasse a realidade após a formação do lago, não ficando assim preso apenas na delimitação da cota de 70,00 m.

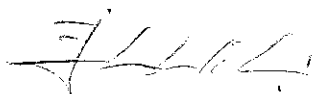
EM BRANCO

4. A definição da largura da Área de Preservação Permanente – APP, não deve ser medida em cota fixa plana e única do ponto de construção da barragem ou de qualquer ponto único aleatório, no entorno do reservatório de Santo Antônio, além de que não é novidade ao setor elétrico a consideração dos efeitos de remanso derivados do barramento para a definição da área de ocupação do reservatório e conseqüentemente de sua desapropriação.
5. Esta APP variável, para o reservatório, foi elaborada baseando-se, dentre outras, na Resolução nº 302, de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispôs sobre a implantação de uma área com largura variável, de acordo com determinados critérios a serem analisados e estabelecidos, sendo norteados pelos artigos abaixo:
 - Artigo 3º, parágrafo 1º “Os limites da Área de Preservação Permanente, previstos no Inciso I, poderão ser ampliados ou reduzidos, observando-se o patamar mínimo de 30 metros, conforme estabelecido no licenciamento ambiental;
 - Artigo 4º, parágrafo 4º “A ampliação ou redução do limite da Área de Preservação Permanente, deverá considerar no mínimo, os seguintes critérios:
 - I – características ambientais da bacia hidrográfica;
 - II – geologia, geomorfologia, hidrogeologia e fisiografia da bacia hidrográfica (BH);
 - III – tipologia vegetal;
 - IV – representatividade ecológica da área no bioma presente dentro da BH em que está inserido, notadamente a existência de espécie ameaçada de extinção e a importância da área como corredor de biodiversidade;
 - V – finalidade do uso da água;
 - VI – uso e ocupação do solo no entorno;
 - VII – o impacto ambiental causado pela implantação do reservatório e no entorno da APP até a faixa de cem metros.
6. Por fim, atendendo ao solicitado pelo IBAMA, a Santo Antônio Energia, apresentou através do ofício Santo Antônio Energia/PVH: 335/2010 a delimitação da Área de Preservação Permanente, que segue do eixo da barragem até o final do reservatório, aplicando assim, o conceito de APP variável, conforme descrito abaixo.
 - A faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório a ser formado no rio Madeira será de 500 metros em cada margem, exceto:
 - No primeiro trecho do reservatório, compreendido entre o eixo da barragem até a seção topobatimétrica 282,50, situada após as localidades da Cachoeira de Teotônio e Vila Amazonas, será considerada APP de 100 metros em cada margem para imóveis da área rural e 30 metros nas localidades de Cachoeira de Teotônio, bem como nas áreas circunvizinhas ao Canteiro de Obras em virtude da importância das mesmas no fornecimento de rocha para moagem e aplicação direta na construção de obras públicas (estradas), construção civil, etc. Justificativas: a) grande concentração de pequenos imóveis e famílias, cerca de 50% dos imóveis concentrados neste primeiro trecho, resultado da proximidade com o município de Porto Velho e as interdependências consolidadas entre a população ribeirinha e o município; b) Aquisição de terras e processos de remanejamento já estabelecidos; c) Reorganização das áreas remanescentes dos imóveis adquiridos para implantação de áreas de reassentamento; d) Manutenção dos laços familiares e de vizinhança; e) Viabilidade de áreas remanescentes nos imóveis considerando a averbação de reserva legal; f) Por estar contido neste trecho dois Igarapés – Jatuarana e Transual – que, por sua configuração natural, projetam APP de 100 metros;

EM BRANCO

- No imóvel destinado ao Reassentamento Vila Teotônio, por se caracterizar como localidade urbana, a faixa de APP será de 30 metros. Ainda será implantada área de lazer e praia (pólo turístico);
- No Reassentamento Riacho Azul e São Domingos devido às características para o reassentamento de famílias atingidas, áreas com pastagens e agricultura, a faixa de APP será de 30 metros;
A faixa da Área de Preservação Permanente do reservatório a ser formado nos rios Jaci Paraná, Caracol, São Francisco e Rio Branco será de 100 metros em cada margem, exceto nos trechos que margeiam o Distrito de Jaci Paraná, sendo considerada nesta situação a faixa de APP de 30 metros, com seu limite localizado na cota 74,30 metros (TR 50 anos);
- Os imóveis rurais localizados na faixa formada pela linha do reservatório (remanso) e a APP, conforme estabelecido nos itens anteriores, poderão ter a linha de APP flexibilizada de 500 metros até 100 metros, quando: a) A área remanescente possa conter a área necessária para a averbação da Reserva Legal (80% da área remanescente) e tenha área aberta, ou seja, com sistema de produção operante ou passível de se transformar, sem novo desmatamento, boa acessibilidade, fonte para abastecimento de água, etc.; b) Tenham estruturas ou construções de relevância para a família e sistema de produção (leiterias, piscicultura, currais completos, entre outros); c) Quando as condições do local e topografia permitirem a utilização de acessos existentes ou construção de novos acessos, sem a ocorrência de supressão vegetal;

É a informação,


Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
1359859

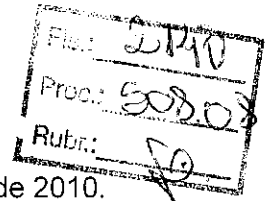
EM BRANCO



Documento:
02001.035413/2010-19

Data: 25/10/10

MMA - IBAMA



Porto Velho, 15 de outubro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1182/2010

Assunto: Resposta ao Ofício nº 150/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE em resposta ao Ofício supracitado, apresenta informações atualizadas sobre a situação de atendimento das condições específicas da 1ª Renovação da ASV nº 271/2008, Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, com ênfase nas condições 2.5, 2.10, 2.12, 2.15 e 2.22:

- “2.5 – o empreendedor deverá adquirir área para criação das Reservas Legais equivalente às reservas das áreas destinadas às obras do AHE Santo Antônio. As áreas do canteiro que comporão a APP especialmente as áreas marginais de jusante ao empreendimento poderão ser excluídas deste calculo.”. A condição apresentada assemelha-se ao item “d” da Condicionante 2.16 da Licença de Instalação nº 540/2008 e da mesma forma que apresentada no Relatório de Cumprimento das Condicionantes 2.15 e 2.16, de fevereiro de 2010, a SAE informa que, ao tempo oportuno, atenderá a condicionante.
- “2.10 – Na ocasião da supressão da vegetação, deverão ser implantados os Programas de Conservação da Flora, de Conservação da Fauna, de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta e demais Programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta do AHE Santo Antônio.”. Para as atividades de desmatamento do Canteiro de Obras e Reservatório da UHE Santo Antônio, foram implantados os programas acima

De ordem do COHID

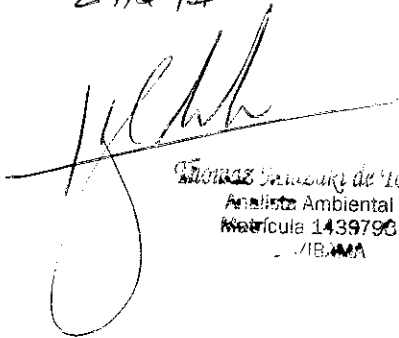
Em 25/10/10

Guanabara

À Analista Tania Moura,

PARA ANÁLISE.

27/10/10



Thomas Vinícius de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439790
- /IBAMA

À analista Vera,
para análise.

29/10/10


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
COHID/CGENB/IBAMA
Mat. 1571852

citados, conforme previsto no Plano Básico Ambiental – PBA e na Licença de Instalação nº 540/2008 (Retificação). Segue em anexo, o último relatório trimestral dos Programas de Conservação da Flora e Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna.

- “2.12 – As espécies utilizadas para recomposição da APP e recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma.”. Para a recuperação da APP, foi construído um viveiro de produção de mudas florestais dentro do Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, conforme consta no Relatório do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, em anexo.
- “2.15 – As Atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.”. Segue Autorização nº 065/2010 para captura, coleta e transporte de material biológico.
- “2.22 – Os relatórios apresentados deverão conter os seguintes dados, quando couber, do empreendedor, do executor, dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do “visto” do CREA para região (se for o caso), ART, número do CTF e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.”. Será atendido nos próximos relatórios.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000965/2008-83	AUTORIZAÇÃO Nº 065 /2010	VALIDADE 12 (doze) meses a contar da data de assinatura	
ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS	<input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS	
EMPREENDEDOR: Santo Antônio Energia S. A. CNPJ: 09.391.823/002-40 CTF: 3987580 ENDEREÇO: Av. Lauro Sodré, n. 2800, sala 24, lote 256, q. 61 - Tanques - Porto Velho - Rondônia EMPREENHIMENTO: UHE Santo Antônio - Rio Madeira			
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SETE Soluções e Tecnologia Ambientais e Universidade Federal de Rondônia. CNPJ/CPF: 02.052.051/0001-82 e 04.418.943/0001-90 CTF: 233317 e 580762			
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Ricardo Márcio Martins Alves CPF: 087.118.168-13 CTF: 4809983			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna silvestre na área de influência do canteiro de obras, com realização de: 1. captura de quantidade ilimitada de indivíduos de avifauna, herpetofauna e mastofauna; 2. realocação de ninhos de insetos da ordem Hymenoptera; 3. transporte de indivíduos de espécies silvestres que, eventualmente, foram encontrados mortos; 4. transporte de indivíduos vivos para o CETAS tipo A na UNIR; 5. marcação de animais por meio de anilhamento (aves), brinços metálicos (mamíferos terrestres de pequeno porte), remoção de escamas ventrais (serpentes), fixação de placas metálicas ou cortes nos escudos marginais (quelônios) e implantes visíveis de elastômeros (largatos e anfíbios).			
SÍTIOS AMOSTRAIS: Canteiro de obras da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, em Rondônia.			
PETRECHOS: Armadilhas tipo "Live Trap"			
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Animais vivos: Centro de triagem provisório do canteiro de obras e CETAS tipo A na Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Animais encontrados mortos e material biológico: Coleção da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em Porto Velho - RO. e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.			
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:			
<ol style="list-style-type: none">1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.			
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 15 de março de 2010.	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Cosme Barrabas Xavier da Silva Coordenador Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGFAP/DFLOIBAMA		

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO SUJEITA OS RESPONSÁVEIS À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.15 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 APRESENTAR EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS RELATÓRIO CONSOLIDADO DE TODAS AS ATIVIDADES DE RESGATE DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO. ESSE DOCUMENTO ÚNICO DEVERÁ CONTER:
 - 2.1.1 LISTAGEM DE TODOS OS ANIMAIS CAPTURADOS, MARCADOS, REALOCADOS E COLETADOS.
 - 2.1.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO MARCAÇÃO DOS ANIMAIS
 - 2.1.3 LISTAGEM DOS NINHOS REALOCADOS DE ABELHAS NATIVAS.
 - 2.1.4 ENTREGAR OS DADOS BRUTOS EM FORMATO DIGITAL EM PLANILHA EDITÁVEL, CONSTANDO NOME CIENTÍFICO, ESPÉCIE, GÊNERO, FAMÍLIA, DIA, MÊS, ANO, HORA DA CAPTURA OU REGISTRO, GRAU DE AMEAÇA, ENDEMISMO, TIPO DE AMBIENTE. AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DEVERÃO ESTAR EM COORDENADAS PLANAS UTM, DATUM SAD69.
 - 2.1.5 IMAGENS DA REGIÃO DO RESGATE COM AS MESMAS REFERÊNCIAS GEOGRÁFICAS DOS DADOS BRUTOS.
- 2.2 ESCLARECIMENTO A CERCA DOS RESPONSÁVEIS PELOS RESGATE E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS VÍNCULOS ENTRE O EMPREENDEDOR E AS EMPRESAS QUE ESTÃO ATUANDO NOS RESGATES.
- 2.3 DEVERÁ SER REALIZADO O SALVAMENTO DAS ABELHAS NATIVAS COM REALOCAÇÃO DE NINHOS E DESTINAÇÃO PARA PEQUENOS PRODUTORES AUTORIZADOS;
- 2.4 ANIMAIS SILVESTRES DE HÁBITOS SOCIÁVEIS NÃO DEVEM SER SEPARADOS DE SEUS BANDOS. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL CAPTURAR MAIS DE UM INDIVÍDUO DO BANDO, O ANIMAL JÁ CAPTURADO DEVERÁ SER SOLTO E ACOMPANHADO PARA VERIFICAÇÃO DE SUA REINTEGRAÇÃO AO GRUPO;
- 2.5 O USO DE ARMADILHAS TIPO *LIVE TRAP* SERÁ PERMITIDO, PORÉM ESTAS DEVERÃO SER POSICIONADAS DE FORMA A DIMINUIR AS CHANCES DE CAPTURA DE PRIMATAS, EVITANDO ASSIM A SEPARAÇÃO DO ANIMAL CAPTURADO DE SEU BANDO;
- 2.6 A EMPRESA DEVE SEPARAR RECINTOS NO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES NA UNIR PARA O IBAMA/RO DEPOSITAR ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS E/OU RECEBIDOS, SEM QUE ESTES TENHAM CONTATO COM OS ANIMAIS ORIUNDOS DO RESGATE;
- 2.7 TODOS OS ANIMAIS COLETADOS DEVERÃO SER DEPOSITADOS EM COLEÇÕES CIENTÍFICAS AUTORIZADAS EXPRESSAMENTE PELO IBAMA;
- 2.8 ANIMAIS COLETADOS SÓ PODERÃO SER TRANSPORTADOS SE MARCADOS;
- 2.9 TODO ANIMAL QUE DER ENTRADA NOS CENTROS DE TRIAGEM DEVERÁ SER MARCADO CONFORME METODOLOGIA APROVADA. CASO ALGUNS ANIMAIS NÃO SEJAM MARCADOS A JUSTIFICATIVA DEVERÁ CONSTAR EM RELATÓRIO;
- 2.10 A COORDENAÇÃO DO PROJETO DEVE COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SUPES/RO CASO HAJA TRANSPORTE DE ANIMAIS AMEAÇADOS DE EXTINÇÃO PARA O CETAS, COM O INTUITO DE QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;
- 2.11 QUALQUER ALTERAÇÃO NA EQUIPE DEVERÁ SER COMUNICADA OFICIALMENTE AO IBAMA;
- 2.12 É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOAS SEM AUTORIZAÇÃO DESTE INSTITUTO OU DA EMPRESA RESPONSÁVEL NOS CENTROS DE TRIAGEM;
- 2.13 TÉCNICOS QUE NÃO ESTEJAM HABILITADOS E AUTORIZADOS POR ESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO PROIBIDOS DE REALIZAR CAPTURA E/OU SOLTURA DOS ANIMAIS NA REGIÃO;
- 2.14 EM CASO DE RESGATE DE ANIMAL SILVESTRE RARO OU AMEAÇADO DE EXTINÇÃO A EQUIPE DE RESGATE DEVE COMUNICAR O IBAMA LOCAL IMEDIATAMENTE, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO A DESTINAÇÃO DESTE ANIMAL, CONFORME ENTENDIMENTO ENTRE ICMBIO E IBAMA;
- 2.15 DEVERÃO SER APRESENTADOS RELATÓRIOS PARCIAIS QUINZENAIS DA SITUAÇÃO DO RESGATE À SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA E RELATÓRIOS MENSAIS PARA A COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS;

AUTORIDADE EXPEDITORA (ASSINATURA E CARIMBO)

Cosette Barabas Xavier de Sá
Coordenadora de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGA/IBAMA/RO

1503/2010

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

2.16 EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:

- ANEXO DIGITAL INDICANDO A LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO, HABITAT, DATA E DESTINAÇÃO DE TODOS OS ANIMAIS CAPTURADOS E A MARCAÇÃO UTILIZADA QUANDO COUBER.
- LISTA DOS EXEMPLARES ENCONTRADOS MORTOS, QUE FORAM COLETADOS.
- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS CENTROS DE TRIAGEM.
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO ORIGINAL OU AUTENTICADA, EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO, COM NÚMERO DE TOMBAMENTO DOS ANIMAIS RECEBIDOS. CASO O TOMBAMENTO NÃO SEJA POSSÍVEL NO MOMENTO DA ENTRADA DO(S) INDIVÍDUO(S), A INSTITUIÇÃO DEVERÁ COMPROMETER-SE EM ENCAMINHÁ-LOS POSTERIORMENTE.

2.17 O COORDENADOR DO PROJETO DEVERÁ RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DOS RELATÓRIOS ESPECIFICADOS NAS CONDICIONANTES 2.14 E 2.15.

2.18 O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.15 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA.

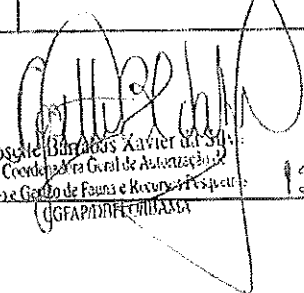
NOMES:

Guilherme F.R. Álvares
Ivonete Batista S.R. Gomes
José Everaldo de Oliveira
Juliano Tupan Coragem
Marcela Alvares Oliveira
Mariluce Rezende Messias
Pablo César Pezoa Poblete
Thiago Oliveira Barros
Tiago Luiz Kuns
William Teles Lobo
Zilca Maria da Silva Campos

CPF/CTF:

717.064.451-72/2295179
934.180.435-34/828863
772.681.136-68/987014
833.124.042-15/3451455
803.324.392-91/4535077
661.296.646-72/568029
213.629.188-22/2057180
986.133.911-68/2350393
917.738.490-34/2145637
319.393.096-20/201302
284.603.321-87/590328

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Cosme Barros Xavier da Silva
Coordenador Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
IBAMA

15032010

EM BRANCO



Documento:
02001.035412/2010-66

Data: 25/10/10

MMA - IBAMA

Fis:	2149
Proc:	500.08
Rubr:	10

Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1179/2010

Assunto: Programa de Educação Ambiental - UHE Santo Antônio

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a SAE remete-se ao Programa de Educação Ambiental – PEA, para registrar que o mesmo teve sua metodologia revisada para melhorar a sua eficácia no sentido de obter maior articulação com as comunidades, em seu próprio território.

Quanto à sua execução, a SAE informa que:

- No decorrer das fases 1 e 2 preconizadas na proposta do PEA, constatou-se a eficiência da metodologia na obtenção do protagonismo das comunidades, conforme demonstrado na reunião de fechamento da vistoria de campo pelo IBAMA/Sede, realizada em 27AGO10, quando ficou acordado que a SAE deverá continuar a desenvolver os trabalhos do PEA no território;
- No que se refere à abrangência das ações do Programa, foi reiterado na reunião supracitada, que o PEA foi desenvolvido no compartimento de jusante, no município de Porto Velho, e no Canteiro de Obras, sem adentrar na área do futuro reservatório, face à mobilização das famílias pelo processo de remanejamento, em curso no ano de 2010.

Rua Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801- 316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

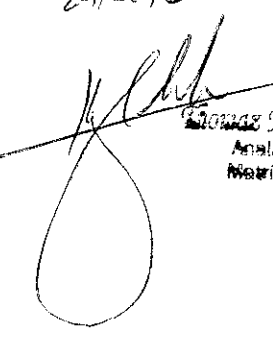
De ordem da COHID

Em: 25/10/10

Gustavo

À Análisa, DEFO, A Análisa
TIANA MOIRA, PARA ANÁLISE

27/10/10


Thomas Simões de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439796
IBAMA



SantoAntônio

Fis:	2246
Prod:	508.08
Rubr:	2

Com base nas tratativas decorrentes da referida reunião, foi enfatizado, ainda, que a atuação do PEA no decorrer de 2011 abarcará todas as comunidades de montante, posto que a maioria das famílias estará remanejada.

Adicionalmente, com base no Of. 118/2008, a SAE solicita também, a manifestação do IBAMA no sentido de aprovar a mudança de metodologia empregada na execução do PEA, bem como a supressão da construção do espaço GerAção, constante do PBA, tendo em vista a característica de centralizar a informação para Porto Velho, contrariando desta forma, o método de irradiar tais ações, fazendo-as convergir em um Centro de Informação e Convivência.

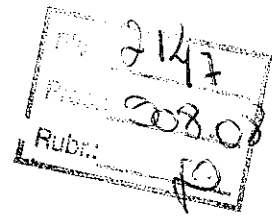
Na certeza de sua compreensão, a SAE aguarda o posicionamento favorável desse Instituto.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Grupo de Trabalho Operacional das Promotorias Cíveis e de Tutela Coletiva


Ofício nº 071/2010/GT

Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria seja informado, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor fixado destinado às medidas compensatórias ambientais previstas na Lei nº 9.985/2000 (SNUC), referente às UHE Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira, Estado de Rondônia.

Atenciosamente,


ALUIDO DE OLIVEIRA LEITE
Promotor de Justiça
Coordenador do Grupo de Trabalho


AIDEE MARIA M. TORQUATO LUIZ
Promotora de Justiça
Diretora CAO-MA

Ao Senhor
PEDRO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Renováveis
ECEN Trecho 2 – Setor de Clubes Esportivos Norte, Edifício Sede
70818-900 BRASÍLIA - DF

MMA - IBAMA
Documento:
02001.036679/2010-71
Data: 26/10/10

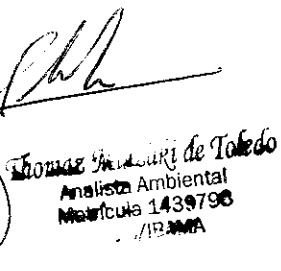
-A Coltho.

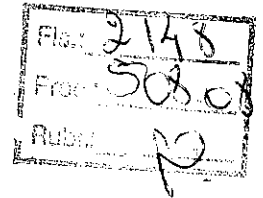
29.10.60


Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
IBAMA

A ANALISTA TELMA MOURA,
PARA INSERIR RESPOSTA.

03/11/2010


Thomas F. de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
IBAMA



Porto Velho, 22 de outubro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1183/2010

Assunto: Complementação de Informações da Correspondência SAE/PVH: 1147/2010

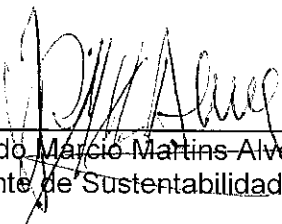
Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE solicita a substituição do Plano de Exploração Florestal do Reservatório da UHE Santo Antônio, Etapa II, encaminhado pela Correspondência SAE/PVH: 1147/2010, de 15 de outubro de 2010 pelo Plano de Exploração, em anexo.

O documento, encaminhado pela presente, contém a retificação das informações primeiramente apresentadas no Plano de Exploração datado 15 de outubro de 2010.

Sendo o que se apresenta para o momento, mantemo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

MMA - IBAMA

Documento:

02001.035444/2010-61

Data: 26/10/2010

Direction de COHID

Com: 07/01/10

Examen

A ANALISTA Telma Moura,

PARA INSPECÇÃO ANÁLISE.

27/10/10

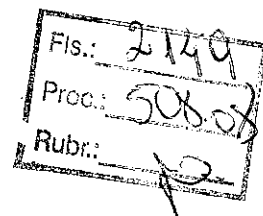
Thomas Siazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matricula 1439790
- /IBAMA

A analista Vera,

para análise.

29/10/10

Telma Bezerra de Moura
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1571952



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

INFORMAÇÃO Nº. 37 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de outubro de 2010.

ASSUNTO: Informações sobre a Compensação Ambiental da UHE Santo Antônio e da UHE Jirau

INTERESSADO: Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Senhor coordenador,

1. Este documento tem como objetivo apresentar subsídios para elaboração de resposta ao Ministério Público do Estado de Rondônia a respeito do andamento do Programa de Compensação Ambiental das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. Destaca-se que serão apresentadas apenas as informações disponíveis nos processos de licenciamento ambiental dos respectivos empreendimentos. Para facilitar a compreensão as informações serão abordadas separadamente.

• **UHE Santo Antônio**

2. O Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio processo nº. 02001.000508/2008-99 detém a Licença de Instalação nº. 540/2008.

3. O empreendimento encontra-se em implantação no rio Madeira, município de Porto Velho em Rondônia.

4. Por meio do documento MESA – 032/2008 foi encaminhado o Programa de Compensação Ambiental do AHE Santo Antônio para análise.

5. O ofício 07/2008 CGENE/DILI/IBAMA solicita à Coordenação Geral de Finanças e Arrecadações do ICMBio manifestação quanto os encaminhamentos a serem adotados devido a ADIN 3378 e a perda da base de cálculo.

6. Em 10 de julho de 2008, o Ofício nº. 216/2008/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, informa que não foi possível abrir o processo de compensação ambiental, em decorrência do impasse ocorrido em consequência da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.378. E comunica que a Procuradoria Federal Especializada-PROGE- suspendeu, temporariamente, a celebração de todos os Termos de Compromisso relacionados ao cumprimento da Compensação Ambiental. O ofício sugere a edição de condicionante específica, com prazo de 90 dias, para celebração do referido termo.

7. Em reunião realizada em 05 de agosto de 2008, representantes da MESA informam que a definição do orçamento da Compensação Ambiental foi realizada com base em documentos do processo da aprovação do projeto da usina e que constam do leilão da concessão de 10 de dezembro de 2007. A previsão orçamentária para esse fim é da ordem de até 0,5% do orçamento previsto pela EPE para a construção da usina.

8. Foi estabelecida, na LI 540/2008, a condicionante específica 2.2, com o seguinte texto:



EM BRANCO

Formar em 90 dias, junto a Secretaria da Câmara de Compensação Ambiental Termo de Compromisso referente ao cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei nº. 9.985/00, decorrente do significativo impacto ambiental identificado no processo de licenciamento.

9. Em 14 de novembro de 2008, por meio do documento MESA 540/2008, foi encaminhada proposta com alternativas para aplicação dos recursos da Compensação Ambiental.

10. O ofício nº. 980-DILIC/IBAMA, de 26 de novembro de 2008, comunica que os assuntos referentes à Compensação Ambiental devem ser tratados diretamente com a Câmara Federal de Compensação Ambiental.

• **UHE Jirau**

11. Em 16/12/2008, por meio do documento AJ/TS 218/2008, a ESBR solicita a minuta do Termo de Compromisso, para estabelecimento das diretrizes para a execução da Compensação Ambiental.

12. O ofício 14/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 14 de janeiro de 2009, comunica ao empreendedor que o Termo de compromisso deverá ser firmado em 30 dias após a publicação do ato regulamentar da Compensação Ambiental. O documento comunica ainda que as tratativas para a elaboração do Termo de Compromisso devem ser efetuadas pela Câmara de Compensação Ambiental da SBF/MMA.

13. Por meio do documento AJ/TS 432/2009, de 05 de maio de 2009, a ESBR informou que conforme acordado em reuniões ocorridas com o Ministério do Meio Ambiente e Ibama, concordava em destinar o percentual de 0,5% dos custos totais previstos para a implantação da usina, o qual totaliza R\$ 34 milhões, para a Compensação Ambiental.

14. Em 23 de setembro de 2009, a ESBR realizou reunião com o presidente do ICMBio para ajustes sobre o andamento da questão.

15. Em 10 de fevereiro de 2010 foi enviado o ofício nº 25/2010/CHGAB/SECEX/MMA que encaminha cópia do documento VP/TS 132-2010, para conhecimento do Ibama. No referido documento a ESBR solicita que os recursos previstos pela Lei nº 9985/2000 sejam aplicados nas UCs interferidas pelo AHE Jirau e nas novas UCs a serem criadas no Estado de Rondônia.

16. Em 31 de março de 2010, por meio do ofício nº 86/2010/CGFIN/DIPLAN/ICMBio, foi solicitada ao Ibama manifestação quanto a definição das Unidades de Conservação a serem contempladas com os recursos da compensação ambiental, bem como o percentual dos recursos para cada unidade.

17. O Parecer nº. 027/2009-PFE/IBAMA/GABIN, de 21 de dezembro de 2009, conclui que não compete mais ao Ibama a assinatura dos Termos de Compromisso, e sim aos órgãos gestores das respectivas UCs beneficiadas.

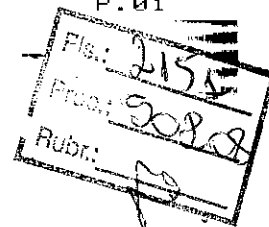
É a informação.


Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1571852

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Av.: Jorge Teixeira, 3559, Bairro: Costa e Silva, Tel./FAX 69.3217-2702
Porto Velho/RO - CEP: 76.803-599



Memo. nº 377/10/GAB/SUPES/RO

Porto Velho, 26 de Outubro de 2010

À: DIPLAN/BSB
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Assunto: Encaminha Nota Técnica para apreciação.

Senhora Diretora,

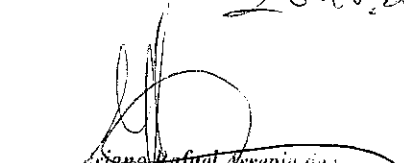
1. Considerando o período de chuvas e o grande volume de madeiras para serem utilizados como lenha, baixa qualidade e pouca resistência as intempéries, extraídas do lago dos empreendimentos UHE Santo Antônio e UHE Jirau.
2. A Divisão Técnica – DITEC/RO desta SUPES elaborou uma nota com o intuito de efetivarmos a liberação da AUMPF, bem como a emissão do DOF de forma econômica, eficaz e eficiente, para que não possamos ser responsabilizados, a posterior, pela deterioração da matéria prima nos pátios dos empreendimentos. Encaminho este documento para vossa apreciação e tomada de decisão.

Atenciosamente,

César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente Estadual
BAMA/RO

A couio
p/ analise

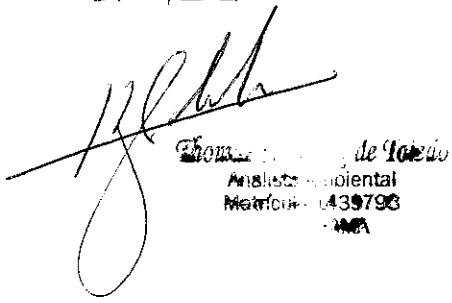
26-10-2010



Luciano Rafael Arrepiú de Lima
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA

AO ANALISA RAFAEL NINA,

PARA, CONFORME DELIBERADO JUNTO
AO CGENE NA PRESENTE DATA,
COORDINAR TRATATIVAS COM A
D.B.F.L.O PARA POSICIONARMOS
Sobre o ASSUNTO.

03/11/2010


Thomas ... de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula: 439798
BAMA

 MMA	MMA - Ministério do Meio Ambiente IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência do IBAMA no Estado de Rondonia Divisão Técnica	Fls.: 2152 Proc.: 508 08 Rubr.: 0
--	---	---

Nota Técnica

Como forma de dar andamento aos processos administrativos 02024.001970/2010-60; 02024.001620/2010-01; 02024.001501/2010-41; 02024.001501/2010-41; 02024.001860/2010-06; 02024.001583/2010-23; e outros que ainda serão protocolados junto ao IBAMA em razão das ASVs nº 353/2009; 335/2009; 313/2009; 379/2009, relativos às Usinas de Santo Antonio e Jirau, venho por meio desta nota técnica esclarecer e solicitar posicionamento da Superintendência quanto ao que segue abaixo:

1º. QUANTO À CONFECCÃO DAS AUMPFs NO SISPROF

As toras com diâmetros menores que 40 cm foram destinadas para uso como mourão, no entanto a unidade de medida foi o m³. Esse fato impossibilita a inserção do produto mourão no SISPROF, pois o sistema coloca como medida para mourão a dúzia. Sendo assim faz-se necessário que os créditos de toras para mourão sejam lançados no SISPROF juntamente com os créditos de toras destinadas a serraria.

2º. QUANTO À INSERÇÃO DOS CRÉDITOS DAS AUMPFs NO SISTEMA DOF

Existem dois tipos de Autorizações nos quais os créditos podem ter entrada no sistema DOF, são eles:

AUTEX – Esse tipo de autorização são oriundas de Planos de Manejo Florestal Sustentados – PMFS e na emissão do DOF não se faz necessário ter créditos de reposição florestal cadastrado no sistema DOF, haja vista que a IN nº. 06/2006 em seu art. 6º, inciso I, alínea b) isenta da reposição florestal quem consome madeiras de PMFS.

AUMPF – Esse tipo de autorização é oriunda de áreas de supressão vegetal ou desmatamentos autorizados. Nesse caso faz-se necessário para emissão do DOF que o consumidor da madeira tenha créditos de reposição florestal cadastrados



EM BRANCO

em sua conta no sistema DOF, haja vista que a IN n.º 6/2006 em seu art. 8º coloca que aquele que utiliza matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal, equivalentes ao volume de matéria – prima florestal a ser utilizado. O art. 11 da mesma IN coloca que a emissão do Documento de Origem Florestal – DOF fica condicionada ao cumprimento da reposição florestal nos moldes da IN.

Fis.:	2153
Proc.:	502-0
Rubr.:	10

Pelo exposto acima se percebe que o caso das Usinas de Santo Antonio e Jirau são relativos à AUMPFs e as empresas que consumirão a madeira terão que obrigatoriamente ter créditos de reposição florestal para emissão dos DOFs de saída das origens (pátios).

3º. QUANTO AOS CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL A SEREM LANÇADOS NO SISTEMA DOF NA CONTA DOS CONSUMIDORES DA MADEIRA ORIUNDA DAS ASVS DE JIRAU E SANTO ANTÔNIO.

A instrução normativa n.º 06 /2006 em seu art. 7º, parágrafo único coloca que a recuperação imposta como condicionante para o licenciamento ambiental será considerada reposição florestal para os fins do disposto nesta IN. Desta forma como o Empreendimento Santo Antônio possui um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, protocolado junto ao IBAMA cujo processo administrativo é 02024.001969/2010-35, o mesmo servirá como vínculo para a geração dos créditos de reposição florestal. De acordo com a área de Plantio do Projeto que é da ordem de 879,79 ha o empreendimento tem direito a 175.958,000 m³ de créditos de reposição florestal. Esse cálculo é feito com base no que dispõem o art. 18, parágrafo 2º, da IN n.º 06/2006, como se ver abaixo:

“ Com o objetivo de promover a recuperação de cobertura florestal com espécies nativas, os plantios executados com esta finalidade farão jus ao volume para concessão de crédito de reposição florestal de 200 m³/ha. Logo tem o seguinte calculo abaixo:

Créditos de Reposição Florestal = Área do PRAD (ha) x 200

Créditos de Reposição Florestal = 879,79 ha x 200 m³ = 175.958,000 m³

É importante observa que esses créditos de reposição a serem gerados terão como detentor o empreendimento Santo Antônio Energia, logo para que as



EM BRANCO

Fis.:	2154
Proc.:	508.03
Rubr.:	10

empresas consumidoras da matéria prima florestal tenham direito a obter esses créditos e esses serem lançados no DOF, terá o referido empreendimento que repassar tais créditos ou parte deles se for o caso, a esses consumidores por meio de um documento de doação ou venda, devidamente registrado em cartório de forma a se ter valida jurídica. A IN nº 06/2006 em seu art.21 e parágrafo único, também prevêem o repasse de créditos de reposição do detentor para outra pessoa física ou jurídica, como se vê abaixo:

Art.21: " O credito de reposição florestal poderá ser utilizado por seu detentor ou transferido uma única vez pra outras pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento da reposição florestal.

Parágrafo único: A transferência do crédito de reposição florestal, mencionada no caput deste artigo, poderá se dar integralmente ou em partes.

Por fim como forma de garantir de forma efetiva o plantio, deverá o empreendimento preencher e assinar os anexos I, II e V da IN nº. 06/2006, sendo que o primeiro se refere à Declaração de Plantio Florestal, o segundo ao Termo de vinculação de reposição florestal e o terceiro ao Termo de Compromisso de Plantio – TCP. É importante observa que tais anexos devem ser ajustados a realidade do empreendimento.

Obs: Até o momento só o empreendimento Santo Antônio Energia tem PRAD protocolado junto ao IBAMA, no entanto tão logo o empreendimento Energia Sustentável do Brasil venha a apresentar seu projeto, terá seus créditos de reposição gerados por este mesmo procedimento.

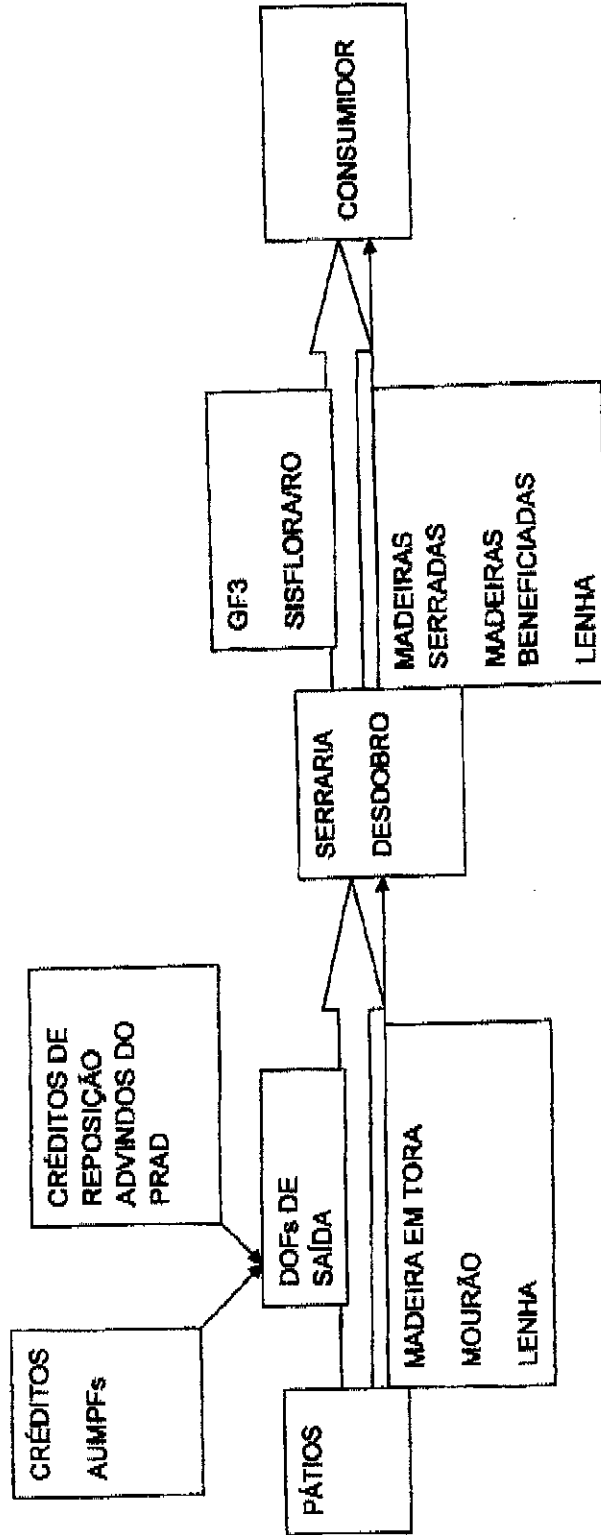
Porto Velho, 22 de outubro de 2010.


Valdemiro G. Aquino
Analista Ambiental
08.031/2009

EM BRANCO

Fls.:	2155
Proc.:	508.04
Rubr.:	80

FLUXOGRAMA DE SAÍDA DE MATÉRIA PRIMA



Valdemiro G. Aquino
 Analista Ambiental
 OS 03172008

EM BRANCO



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Uso Sustentável da Flora e Florestas

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013615/2010-00

Data: 24/10/10

Fis.:	2150
Proc.:	508-08
Rubr.:	5

MEMO N.º 139 /2010/CGREF/DBFLO

Brasília, 20 de outubro de 2010

AO: Superintendente de Rondônia

C/C: COHID/DILIC

ASSUNTO: Reposição Florestal relativa às Usina Hidrelétricas do Rio Madeira

1. Apraz-me cumprimentá-lo, ao tempo em que venho por meio deste responder consulta acerca dos procedimentos de reposição florestal relativos às Usina Hidroelétricas do Rio Madeira. A Coordenação Geral de Autorização do Uso da Flora e Florestas – CGREF, buscando otimizar o processo de licenciamento, propôs a regulamentação específica ao assunto em tela através do processo nº 02001.004689/2007-41.
2. A área a ser recuperada nos empreendimentos, de acordo com o PRAD previsto no âmbito do licenciamento ambiental, é considerada para o cálculo reposição florestal referente à matéria prima extraída;
3. A geração de créditos de reposição para empreendimentos licenciados pelo IBAMA se dará conforme o artigo 18 da IN MMA nº 06/2006, sendo considerados 200m³ por hectare da área recuperada como condicionante;
4. Caso os créditos de reposição gerados não forem suficientes para acobertar os débitos gerados pela matéria-prima extraída o consumidor da matéria-prima deverá cumprir reposição previamente ao transporte da mesma, devendo a área excedente estar localizada no estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Harry Alves Coelho
Coordenadora-Geral de Autorização de
Uso da Flora e Florestas - Substituta

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Uso Sustentável da Flora e Florestas

MMA - IBAMA
Documento:
02001.013615/2010-00

Data: 24/10/10

Fis.:	2157
Proc.:	003.00
Rubr.:	10

MEMO N.º 139 /2010/CGREF/DBFLO

Brasília, 20 de outubro de 2010

AO: Superintendente de Rondônia

C/C: COHID/DILIC

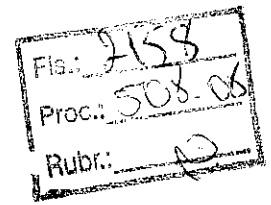
ASSUNTO: Reposição Florestal relativa às Usina Hidrelétricas do Rio Madeira

1. Apraz-me cumprimentá-lo, ao tempo em que venho por meio deste responder consulta acerca dos procedimentos de reposição florestal relativos às Usina Hidroelétricas do Rio Madeira. A Coordenação Geral de Autorização do Uso da Flora e Florestas – CGREF, buscando otimizar o processo de licenciamento, propôs a regulamentação específica ao assunto em tela através do processo n° 02001.004689/2007-41.
2. A área a ser recuperada nos empreendimentos, de acordo com o PRAD previsto no âmbito do licenciamento ambiental, é considerada para o cálculo reposição florestal referente à matéria prima extraída;
3. A geração de créditos de reposição para empreendimentos licenciados pelo IBAMA se dará conforme o artigo 18 da IN MMA n° 06/2006, sendo considerados 200m³ por hectare da área recuperada como condicionante;
4. Caso os créditos de reposição gerados não forem suficientes para acobertar os débitos gerados pela matéria-prima extraída o consumidor da matéria-prima deverá cumprir reposição previamente ao transporte da mesma, devendo a área excedente estar localizada no estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Harry Alves Coelho
Coordenadora-Geral de Autorização de
Uso da Flora e florestas - Substituta

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

PARECER Nº 97/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Análise do relatório de acompanhamento dos Programas Ambientais (5º e 6º) da UHE Santo Antônio – processo nº 02001.000508/2008-99.

I INTRODUÇÃO

O presente documento tem objetivo de analisar o 5º (novembro e dezembro de 2009 e janeiro de 2010) e o 6º relatório (fevereiro e março de 2010) de andamento dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio em atendimento à condicionante específica 2.1 da LI 540/2008.

No que se refere ao Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas este parecer tem o objetivo de analisar o plano de trabalho (rev. 02, de maio de 2010) e o Relatório nº 4 (resultados do monitoramento de março de 2009 a janeiro de 2010).

II ANÁLISE

Programa Ambiental para a Construção – PAC e Sistema de Gestão Ambiental - SGA

A análise do PAC e do SGA foram feitas de maneira integrada, pois o sistema de controle esta intrinsecamente ligados à execução do PAC, pois segundo o empreendedor, a Gestão do Programa Ambiental para Construção, por parte da SANTO ANTÔNIO ENERGIA, é realizada através da implantação e do cumprimento dos Procedimentos de Inspeções, Auditorias, Ações Corretivas e Supervisão que visam a garantia e o controle das atividades relacionadas ao meio ambiente das obras pela SAE.

Para os meses compreendidos no 5º relatório de acompanhamento, novembro e dezembro de 2009 e janeiro de 2010, o empreendedor apresentou a realização das seguintes atividades:

- Para atividades de rotina:

EM BRANCO

Coleta, destinação e controle do manuseio e quantitativo de resíduos gerados no canteiro;

Coleta, tratamento, lançamento e monitoramento dos efluentes sanitários e oleosos; Acompanhamento das atividades, identificação e avaliação dos aspectos e impactos ambientais e medidas de controle propostas;

Monitoramento da qualidade da água bruta, água potável, efluentes industriais e sanitários, através de análises laboratoriais e de campo;

Realização de treinamentos enfocando os procedimentos e educação ambiental dos integrantes.

- Demais atividades desenvolvidas no período:

Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD - plantio de gramíneas e leguminosas nos taludes das MD e ME;

Drenagem nos acessos e bota-fora;

Implantação das estruturas de tratamento de solo contaminado e compostagem de resíduos de orgânicos;

Construção do viveiro de mudas nativas;

Continuidade da atividade de supressão vegetal do canteiro;

Conclusão do emissário para o lançamento do efluente sanitário da margem direita e Esquerda;

Paisagismo na área do alojamento na margem esquerda;

Início da compostagem de resíduos orgânicos;

Adequação da estrutura de drenagem da oficina mecânica – ME e do depósito de lubrificantes;

Adequação da estrutura do posto de combustível – ME.

Melhorias na rampa de lubrificação da margem direita;

Melhoria na drenagem do pátio da eletromecânica;

Instalação de cerca nas lagoas de tratamento de esgoto – MD;

Apoio na Instalação das capas nos bebedouros nas frentes de serviço;

Construção acesso de rocha, vala de escoamento e recuperação do talude no limite do canteiro de obras da margem esquerda para a contenção de sedimentos;

Recuperação do talude da ETE – MD;

Construção de caixa de contenção de sedimentos anterior a caixa SAO da Oficina Mecânica – ME;

Instalação do medidor de vazão na saída do efluente da Estação de Tratamento de Esgoto nas MD e ME;

Divulgação do PAE – Plano de Atendimento a Emergência em caso de derramamento de óleo na água: Instalação de placas de sinalização próxima a cursos d'água e de estrutura para armazenamento do material oleofílico próximo ao Rio Madeira;

Instalação de contenção para tambores da manutenção das embarcações e placas de orientação;

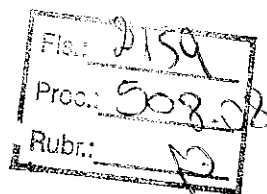
Implantação da estrutura para tratamento do lodo da ETA industrial de 300 m³ da ME;

Início da escavação do Aterro Sanitário – MD;

Tratamento complementar para a neutralização do pH nas lagoas de decantação do efluente da central de concreto e lavador de betoneira da Margem Direita;

Instalação do triturador de madeira para destinação final de resíduo de madeira industrial;

Paisagismo dos escritórios definitivos na margem esquerda.



fl

20/1

EM BRANCO

Para o 6º relatório de acompanhamento, o empreendedor continuou desenvolvendo as atividades de rotina listadas acima, e também realizou as descritas abaixo:

Campanha Dia Mundial da Água;
Conclusão da célula do Aterro Sanitário da Margem Direita;
Início da instalação do tratamento de lodo da ETA de 40 m³ da Margem Direita;
Instalação do medidor de vazão da caixa separadora da Central de Ar Comprimido;
Melhoria na cerca da ETE – MD;
Melhoria no equipamento de incineração da Central de Gerenciamento de resíduos, com a implementação de um resfriador para os gases gerados, de forma, a melhorar sua eficiência;
Realização da análise de emissão atmosférica do incinerador de resíduos.
PRAD - plantio de gramíneas e leguminosas nos taludes das MD e ME;
Drenagem nos acessos e bota-fora;
Em andamento a construção do viveiro de mudas nativas;
Continuidade da atividade de supressão vegetal do canteiro;
Em andamento a adequação da estrutura do posto de combustível – ME.
Instalação do medidor de vazão na rampa de lavagem e lubrificação da Margem Esquerda;
Funcionamento do tratamento do lodo da ETA Industrial de 300 m³/h;
Adequação das bordas das lagoas de tratamento de esgoto na MD e ME;
Impermeabilização da célula do aterro sanitário da Margem Direita;
Manutenção do Incinerador de Resíduos;
Construção do dique de rocha para contenção de solos do bota-fora Monte Cristo;

Continua em andamento, dentro do escopo do PRAD, a implantação de dispositivos de drenagem nos pontos de ocorrência de focos erosivos, ainda não revegetados, para que não ocorra o carreamento de sedimentos para os igarapés. Também foram implementados sistemas de drenagem nos acessos e bota-fora do canteiro de obras, com a execução de leiras, valas e implementação de enrocamento para evitar o aparecimento de erosões. Foi realizado o início da estruturação do banco de dados necessário para o armazenamento das informações pertinentes a cada programa ambiental

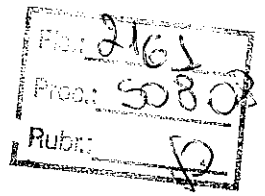
A análise do referido programa constatou que este continua em operação, de maneira satisfatória correspondendo ao previsto no PBA.

Programa de Monitoramento do Lençol Freático

Para o 5º relatório de andamento, o empreendedor explica que está sendo realizado a finalização do processo de licitação para implementação do programa, com explicitação da antecipação de parte das atividades na margem esquerda, na região do igarapé Ceará. Também relata que incluíram no escopo do presente Programa, modelagem matemática de fluxo para prognóstico da variação do lençol freático em função do enchimento do reservatório.

O 6º relatório prosseguiu com coleta de dados e levantamento bibliográfico do monitoramento do lençol freático e do cadastramento de fontes hídricas. A Conestoga-Rovers e Associados Engenharia Ltda. (CRA) foi contratada pela Santo Antônio Energia S.A. (SAESA) para executar as atividades de monitoramento do lençol freático na área de influência direta do reservatório da UHE Santo Antônio, Porto Velho, RO. As atividades estão sendo realizadas dentro dos prazos previstos de execução, conforme o Cronograma Físico 10252-0000-PL-CR001 estabelecido.

LIBRARIO
LIBRARIO
LIBRARIO



Programa de Monitoramento Sismológico

O 5º relatório informa que as coordenadas de localização das estações sismológicas foram fornecidas por relatório elaborado pela Grafoanálises Sondagens e Monitoramentos. Na vistoria para escolha dos pontos de instalação das estações, constatou-se que um dos pontos se encontra em área de mata fechada. Sugere-se que sejam escolhidos algum dos pontos alternativos apresentados no relatório, de modo a se evitar supressão de vegetação.

Ressaltamos que na análise do Programa de Monitoramento Sismológico, apresentado no Parecer Técnico relativo ao 4º relatório de andamento do programas ambientais da UHE Santo Antônio, ficou condicionado que para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB), conforme solicitada na LI 540 de 2008, em sua condicionante 2.33, item B.

O 6º relatório informa que Nos meses de fevereiro e março foram procedidas as negociações com o proprietário da área selecionada e nominada pela empresa contratada como "**BH Santo Antonio 1**". Os anexos apresentados são os mesmos do 5º relatório.

Programa de Monitoramento Climatológico

Na análise do 5º e 6º relatório de acompanhamento, nenhum dado foi agregado aos já apresentados anteriormente ao IBAMA.

Ressaltamos que na análise do Programa de Monitoramento Climatológico, apresentado no Parecer Técnico relativo ao 4º relatório de andamento do programas ambientais da UHE Santo Antônio, ficou condicionado que para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes.

Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico

Análise das atividades relativas ao cumprimento das exigências do presente programa apresentados no 5º relatório de acompanhamento:

- Licitação dos equipamentos de aquisição e transmissão de dados em tempo real:

O empreendedor informa que está sendo realizado a compra dos materiais necessários, também foi feita a identificação em campo dos locais a serem implantados as estações telemétricas.

- Instalação e operação da rede fluviométrica:

Ocorreram a instalação e inspeções de réguas em diversas estações fluviométricas, assim como também prosseguiu-se as operações das estações já instaladas.

- Medições de descarga líquida e sólida, cálculos e análises laboratoriais:

Prosseguiram-se as atividades de medição de descargas sólidas e líquidas.

- Complementação da descrição do rio Madeira para suporte a modelagem de transporte de sedimentos uni-dimensional na condição atual e com reservatórios:

EM BRANCO

Fls. 2162
Proc. 50808
Rubrica: [assinatura]

Foram realizados levantamentos topobatimétricos no trecho entre o Caldeirão Inferno e Humaitá. Também foi realizado o processamento das informações topobatimétricas e de granulometria das amostras coletadas.

- Levantamentos topobatimétricos e de granulometria para acompanhamento da evolução do leito do rio Madeira após o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio:
Não se aplica no momento.
- Levantamentos batimétricos do rio Madeira, nas áreas próximas a UHE Santo Antônio, para suporte a modelagem matemática bi-dimensional do transporte de sedimentos:
Atividade concluída.
- Outros monitoramentos:
Os trabalhos de campo para a caracterização da vegetação ciliar e o uso do solo dos principais depósitos aluvionares e margens do rio Madeira a jusante da UHE Santo Antônio até Humaitá, na condição anterior ao enchimento do reservatório foram realizados, e os dados estão em processamento.
- Consolidação da base de dados hidrossedimentológicos:
Está em andamento.
- Estudos hidrossedimentológicos básicos:
Foi emitido relatório de consolidação de análise dos dados hidrossedimentológicos do Rio Madeira sem reservatório para o período de janeiro de 2008 a julho de 2009, cujos comentários são feitos mais abaixo.
- Caracterização espacial do sedimento transportado pelo rio Madeira em condições naturais:
Foi emitido relatório de consolidação de análise dos dados hidrossedimentológicos do Rio Madeira sem reservatório para o período de janeiro de 2008 a julho de 2009, cujos comentários são feitos mais abaixo.
- Análise do comportamento sedimentológico do reservatório da UHE Santo Antônio:
Para tal análise, estão aguardando a nova série de dados provenientes das campanhas em campo.
- Evolução do comportamento sedimentológico do rio Madeira a jusante da UHE Santo Antônio após o enchimento do reservatório.
Não se aplica no momento.

No âmbito da Consolidação e Análise dos Dados Hidrossedimentológicos do Rio Madeira Sem Reservatório – Janeiro de 2008 a Julho de 2009, foram feitas as seguintes considerações:

O cálculo de descargas líquidas foram efetuados através dos métodos do molinete hidrométrico e com Medidor Acústico de Efeito Doppler – ADCP. O mês de abril é o mês com os maiores registros de descargas líquidas, registrando vazões máximas acima de 40.000 m³/s.

Para o Rio Madeira observou-se que o valor médio da descarga sólida total em Porto Velho, no período de 1968 a 2008, foi de 1.617.752 t/dia, sendo que o pico das descargas ocorrem nos meses de março e abril. E a mínima descarga sólida total foi de 13.966 t/dia. Foi observado que existe uma predominância de sedimentos finos (siltes e

[assinaturas]

EM BRANCO

argilas) no material em suspensão no madeira, com porcentagens acima de 70% do material coletado.

Proj.:	2163
Proc.:	508.08
Rubr.:	12

Ressalta-se que na literatura consta erro médio esperado de 10% para descarga sólida em suspensão e 25% na descarga sólida do leito.

Sobre a avaliação da passagem de troncos no Rio Madeira em Porto Velho foi realizada uma contagem em uma seção de controle situada próximo ao município de Porto Velho, com uma largura aproximada de 1250 m, tendo sido realizadas 16 campanhas de cinco dias cada, realizadas entre março de 2008 e julho de 2009. Segundo a estimativa calculada, a quantidade máxima de troncos foi 7344 unidades.

Para a Modelagem Matemática do Comportamento Sedimentológico do Rio Madeira e do futuro Reservatório da UHE Santo Antônio, procedeu-se diversos aprimoramentos no modelo de remanso, também foram incorporados os aprimoramentos do modelo hidráulico ao modelo sedimentológico. O empreendedor informou que os modelos já estão incorporando a batimetria detalhadas e estão funcionando, inclusive com o módulo de transporte de sedimentos. Também foi emitido o relatório Final da Modelagem Unidimensional. Quanto ao modelo bidimensional foi informado que esta atividade se encontra em andamento.

Para o 6º relatório, o empreendedor informa que foram continuadas as ações dos subprogramas de Monitoramento Hidrossedimentológico do rio Madeira e do Futuro Reservatório da UHE Santo Antônio, e Modelagem Matemática do Comportamento Sedimentológico do rio Madeira e do Futuro Reservatório da UHE Santo Antônio. Segue abaixo a análise das atividades relativas ao cumprimento das exigências do presente programa.

- Licitação dos equipamentos de aquisição e transmissão de dados em tempo real:
Prosseguiram as atividades de aquisição dos materiais necessários.
- Instalação e operação da rede fluviométrica:
Prosseguimento da operação das estações instaladas no trecho de interesse do rio Madeira e das medições de descargas líquidas e sólidas em cinco estações no rio Madeira e uma no rio Jaciparaná.
- Medições de descarga líquida e sólida, cálculos e análises laboratoriais:
Prosseguiram-se as atividades de medição de descargas sólidas e líquidas. Tiveram início as medições pontuais com o amostrador pontual D-49, que apresentou problemas de vedação.
- Complementação da descrição do rio Madeira para suporte a modelagem de transporte de sedimentos uni-dimensional na condição atual e com reservatórios:
Atividade concluída.
- Levantamentos topobatimétricos e de granulometria para acompanhamento da evolução do leito do rio Madeira após o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio:
Não se aplica no momento.
- Levantamentos batimétricos do rio Madeira, nas áreas próximas a UHE Santo Antônio, para suporte a modelagem matemática bi-dimensional do transporte de sedimentos:
Atividade concluída.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO

- Outros monitoramentos:
Foram continuadas as atividades de quantificação de troncos transportados por Madeira em uma seção próxima a porto velho.
- Consolidação da base de dados hidrossedimentológicos:
Está em andamento.
- Estudos hidrossedimentológicos básicos:
Foi emitido relatório de consolidação de análise dos dados hidrossedimentológicos do Rio Madeira sem reservatório para o período de janeiro de 2008 a julho de 2009, cujos comentários são feitos mais abaixo.
- Caracterização espacial do sedimento transportado pelo rio Madeira em condições naturais:
Foi emitido relatório de consolidação de análise dos dados hidrossedimentológicos do Rio Madeira sem reservatório para o período de janeiro de 2008 a julho de 2009, cujos comentários foram feitas na análise do relatório anterior.
- Análise do comportamento sedimentológico do reservatório da UHE Santo Antônio:
Para tal análise, estão aguardando a nova série de dados provenientes das campanhas em campo.
- Evolução do comportamento sedimentológico do rio Madeira a jusante da UHE Santo Antônio após o enchimento do reservatório:
Não se aplica no momento.

Para a Modelagem Matemática do Comportamento Sedimentológico do Rio Madeira e do Futuro Reservatório da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, durante o referido período, foi completada a calibração dos parâmetros hidráulicos do sistema. Também foram apresentadas alguns dos resultados encontrados com os modelos bidimensionais, comparando as condições hidráulicas com e sem estruturas, para o trecho de jusante. Ambos os trechos foram simulados já com as malhas detalhadas, visando uma maior precisão às estruturas e margens.

Por fim concluímos que os relatórios de andamento elaborados pela PCE Engenharia para a SAESA são emitidos mensalmente. Na análise verificou-se que os relatórios estão condizentes com o PBA, demonstrando as atividades que estão sendo realizadas de forma clara e coesa. Porém a descrição dos três relatórios mensais trazem em seu escopo, basicamente o mesmo assunto, o que poderia ser condensado em apenas um relatório trimestral a ser apresentado ao IBAMA de forma a facilitar a análise, permitindo assim uma maior celeridade do processo de avaliação do cumprimento dos programas.

Programa de Monitoramento Hidrobiogeoquímico

O presente programa aguarda a contratação de um consultor especializado, para efetuar sua análise e aderência ao PBA.

Programa de Acompanhamento dos Direitos Minerários e da Atividade Garimpeira

O parecer relativo ao último trimestre de 2009 da CPRM, contratada da SAE para execução do Programa, apresenta uma síntese das ações realizadas no período, a saber: i) Relatório em atendimento as exigências contidas no Parecer PROGE nº 500/2008 – FMM-

EM BRANCO

LBTL-SDM-JÁ – Conflito entre atividades de exploração de recursos minerais e geração de energia elétrica; ii) Relatório Fotointerpretação e; iii) Relatório de cadastramento da atividade garimpeira da UHE Santo Antônio. As informações prestadas dão conta que o programa está em execução conforme previsto no PBA.

2165
Proc: 508108
Subp: 10

Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico

Segundo o 5º relatório apresentado pelo empreendedor, o *Programa de Preservação do Patrimônio Paleontológico* manteve a atividade na área de construção do vertedouro, nas margens direita e esquerda, na área de montagem do eixo da barragem entre as ensecadeiras MD3 e MD4, podendo atingir importantes jazigos fossilíferos. Também foram realizados monitoramentos nas áreas do Igapó e do Areal.

Para o 6º relatório de acompanhamento, as principais tarefas de campo, realizadas no período de Fevereiro e Março de 2010, foram concentradas em áreas do canteiro de obras da UHE Santo Antônio margem direita e esquerda e na área do Reservatório. Neste período, ocorreu o envio para o Laboratório *Beta Analytic*, nos Estados Unidos, amostras de tronco e osso do material coletado no canteiro de obras, para datação radiocarbônica.

Ressaltamos que uma análise mais detalhada deste programa é realizada pelo DNPM.

Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas

A execução do Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas, de forma geral, iniciou-se com atraso de cerca de 07 meses. A LI nº 540/2008 – retificação foi emitida em agosto/2008 e as amostragens se iniciaram apenas em março/abril de 2009, sendo a amostragem de material biológico iniciada em junho/2009. Desta forma, não foram realizadas as campanhas previstas no PBA, de junho (vazante), setembro (seca) e dezembro (enchente) de 2008, bem como a campanha de março de 2009 para organismos biológicos.

Não foi enviado, até o momento, os relatórios trimestrais (de acordo com o disposto na ata de reunião do dia 23/07/2010) com os resultados das campanhas de março/abril de 2010, junho/2010 e outubro/2010.

Solicita-se que o relatório consolidado anual seja protocolado nesta Coordenação todo mês de abril.

Atualização do Plano de Trabalho

A análise deste item refere-se ao atendimento do Plano de Trabalho quanto as especificações do Projeto Básico Ambiental, da Licença de Instalação nº 540/2008 (retificação) e das reuniões realizadas entre o empreendedor e este Instituto. Nesse sentido, solicita-se que os itens apresentados a seguir sejam contemplados no plano, e que as atividades correspondentes sejam incorporadas imediatamente ao monitoramento limnológico e de macrófitas aquáticas.

- Atualização da malha amostral no que se refere aos pontos igarapé Teotônio e lago Cujubim, e atualização das novas coordenadas geográficas das estações CC02 (mudança para um local característico do canal do Cuniã, mais distante da influência do lago Cuniã), e LC02 (mudança para um local mais profundo, de tal forma que se possibilite a

R^B
R
A

EM BRANCO

caracterização do fundo no período de estiagem), conforme Ofício nº 342/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA;

Fls:	2166
Proc:	508108
Rubric:	10

- Descrição das amostragens para as variáveis:
 - “Química IV” (nitrogênio e suas frações e fósforo e suas frações) quanto a análise nos afluentes (principalmente Jatuarana I, Jaciparaná, Mucuí) e lago Cuniã em 05 profundidades. Recomenda-se que, nos tributários, seja feita apenas 01 amostragem em pontos com profundidades inferiores a 4m, que sejam feitas 02 amostragens em pontos com profundidades de 4m até 8m, e 03 amostragens em pontos com profundidades a partir de 8m. Nas amostragens do Lago Cuniã, recomenda-se que seja seguido o seguinte critério: amostragens a cada 2m de coluna d’água (01 amostragem em pontos de até 2m de profundidade, 02 em pontos de até 4m de profundidade, e assim por diante, até um máximo de 05 pontos, distribuídos equitativamente);
 - “Química VI” quanto a análise na profundidade máxima no rio e lago Cuniã;
 - “Biológicas” quanto a análise em 05 profundidades para fitoplâncton e zooplâncton nos afluentes e lago Cuniã, bem como análise do componente biótico no centro e margem no lago. Recomenda-se que, nos tributários, seja feita apenas 01 amostragem em pontos com profundidades inferiores a 4m, que sejam feitas 02 amostragens em pontos com profundidades de 4m até 8m, e 03 amostragens em pontos com profundidades a partir de 8m. Nas amostragens do Lago Cuniã, recomenda-se que seja seguido o seguinte critério: amostragens a cada 2m de coluna d’água (01 amostragem em pontos de até 2m de profundidade, 02 em pontos de até 4m de profundidade, e assim por diante, até um máximo de 05 pontos, distribuídos equitativamente);
- Descrição de ações de controle caso seja identificada ocorrência de proliferação excessiva de cianotoxinas, bem como a especificação dos pontos onde ocorre captação de água para abastecimento doméstico e áreas de recreação de contato primário e dessedentação de animais;
- Estudo para avaliação do grau do impacto da descarga sólida gerada pela operação do vertedouro sobre o meio ambiente e comunidades aquáticas;
- Proposição de medidas de controle caso seja detectada ocorrência de proliferação de macrófitas aquáticas, além da inclusão dos atributos de riqueza, diversidade beta (espacial e sazonal e inter-anual) e similaridade nas análises;
- Substituição do trecho (página 38) em negrito “Para o estudo do ciclo nictemeral (...), **em um período de seca e um período de cheia (...)**” para “nos períodos de estiagem e nos períodos de cheia”, conforme LI e a ata de reunião (04/12/2008), mantendo os pontos MON01, LJ01 e LC01.

Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas

A análise deste item refere-se ao atendimento do relatório nº 4 do Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas Aquáticas quanto as especificações do Projeto Básico Ambiental, da Licença de Instalação nº 540/2008 (retificação) e das reuniões realizadas entre o empreendedor e este Instituto.

1 – Sobre a aderência do relatório ao PBA e LI:

- Não foram apresentados os resultados referentes:
 - à velocidade média da correnteza, conforme LI item k, terceiro marcador;

EM BRANCO

- ao ciclo nictemeral. Os resultados (com início em março/abril de 2009) deverão ser apresentados no relatório 5, conforme resposta ao Ofício 55/2010;
- ao monitoramento em tempo real, que teve início em dez/2009. Os resultados (dezembro de 2009 a junho de 2010) deverão ser apresentados no próximo relatório trimestral, conforme relatório 6 de junho de 2010;
- à “Químicas II” e “Químicas III” na profundidade máxima em LC03;
- à O₂ inicial (Winkler DBO) %, O₂ inicial (Winkler DBO) mg/L, O₂ 5 dias. Deverão ser apresentados os laudos das análises, conforme reunião do dia 23/07/2010;
- às profundidades máximas nas estações de coleta durante cada época de amostragem;
- à “Químicas IV” quanto a amostragem em profundidade nos afluentes e lago Cuniã, conforme LI, item c;
- à “Químicas V” - ferro total e ferro dissolvido - na profundidade máxima no lago Cuniã, conforme previsto no PBA e plano de trabalho;
- à “Químicas VI” quanto as análises de elementos traços na profundidade máxima no rio e lago Cuniã, como previsto no PBA;
- à “Sedimentos Superficiais” quanto aos elementos Al, Cd e Sn (previstos no PBA e plano de trabalho) bem como os resultados na época de enchente (janeiro/2010). Os resultados não foram apresentados considerando análises estatísticas univariadas e multivariadas (CCA e DCA), conforme previsto na LI, item k, terceiro marcador e plano de trabalho;
- à “Biológicas” - fitoplâncton e zooplâncton – quanto a análise em profundidade nos tributários e lago Cuniã, conforme LI;
- à “Macrófitas Aquáticas” quanto aos atributos de riqueza, diversidade beta (espacial e sazonal e inter-anual) e similaridade, bem como tratamento estatístico com análises univariadas e multivariadas. Esses resultados deverão ser apresentado no relatório 5, conforme resposta ao Ofício 55/2010;

- Não traz informações sobre quais os biocidas analisados na água e nos sedimentos, bem como quais os limites máximos previstos na legislação;
- Não traz o estudo da avaliação do grau do impacto da descarga sólida gerada pela operação do vertedouro sobre o meio ambiente e comunidades aquáticas.

2 – Sobre o mérito do relatório:

De maneira geral, os resultados apresentados no relatório consolidado apresentam consistência necessária para um relatório de monitoramento ambiental. Alguns gráficos não são referenciados no corpo do texto, em especial no item 5.8 – Macrófitas Aquáticas, e ou possuem numeração incorreta. Destaca-se que os resultados consistentes não impedem a formação de lacunas de conhecimento devido às ausências de amostragem detectadas neste parecer.

Programa de Conservação da Flora

De acordo com o PBA, este programa está dividido em três subprogramas. Dois deles estão aptos a serem analisados neste momento, são eles o subprograma de resgate da flora e o subprograma de monitoramento da sucessão vegetacional das margens do reservatório. Há também o subprograma de revegetação das áreas de preservação permanente do reservatório, ainda não iniciado.

Ambos relatórios apresentam o bom andamento do subprograma de resgate da flora, com um bom aproveitamento do material coletado composto por sementes e plântulas. A produção de mudas está ocorrendo de forma bastante satisfatória no laboratório da UNIR.

2167
508108
P

MEMBRANCO

No Parque Natural Municipal de Porto Velho, as mudas, epífitas e hemiepífitas estão sendo resgatadas e mantidas de forma adequada, como ilustram as fotografias anexadas ao documento. Observando o PBA, nota-se que grande ênfase foi dada nas espécies camu camu e sumaúma como prioritárias para a criação do banco de germoplasma porém, apenas o camu camu foi citado nos relatórios.

2168
508/108
Subr: 10

Importante relatar a qualidade muito boa do viveiro e epifitário construído no local contribuindo de maneira muito importante para a produção e desenvolvimento e de mudas adequados.

Tendo em vista a grande quantidade de mudas produzidas no viveiro e que nos relatórios apresentados não constam a destinação adequada das mesmas, recomendamos o início do programa de revegetação das áreas de preservação permanente do reservatório para o aproveitamento dessas mudas.

Cabe ressaltar o bom trabalho sendo realizado na preparação de amostras botânicas e confecção de exsiccatas para incorporação no Herbário da UNIR com amostras coletadas em campo.

Quanto ao subprograma de monitoramento da sucessão vegetacional nas margens do reservatório, foi proposta uma nova metodologia sendo aprovada pelo IBAMA, no relatório de número 6 não há dados sobre o programa.

Programa de Desmatamento das Áreas de Influência Direta

As atividades desse programa estão sendo descritas nos relatórios trimestrais das ASV's correspondentes, são elas a 271/2008 para o canteiro de obras, a 379/2009 para a margem direita e a 384/2009 para a margem esquerda do reservatório e estão de acordo com a condicionante específica da Autorização de Supressão de Vegetação que determina a confecção de relatórios trimestrais.

Cabe notar que houve um equívoco e o relatório do Programa de desmatamento da área de influência direta do canteiro de obras (anexo 12.1, relatório 5) veio somente a capa, faltando o restante do documento.

Programa de Conservação da Fauna

No cronograma, constante no Projeto Básico Ambiental (PBA), estava previsto o início das atividades de monitoramento de controle para o mês de outubro de 2008 e a realização de 04 (quatro) campanhas, para todos os grupos, até o mês de maio de 2010. Entretanto, de acordo com o cronograma de atividades encaminhado junto ao 6º relatório trimestral, verifica-se que as campanhas de coleta iniciaram-se em novembro de 2009 e somente para o grupo pequenos mamíferos foram realizadas as 04 (quatro) campanhas previstas para o período. O subprograma de monitoramento de entomofauna é o que encontra-se com o cronograma mais atrasado em relação ao proposto no PBA. É importante destacar que a obtenção de dados na fase pré-impacto, coletados utilizando a mesma metodologia que será utilizada na fase pós-instalação do empreendimento, é fundamental para que o programa atinja o seus objetivos de conseguir apurar os reais impactos causados pela UHE Santo Antônio na fauna terrestre.

R
B
S

EM BRANCO

Em relação às possíveis interferências da supressão de vegetação da Etapa 2 do Reservatório da UHE Santo Antônio e o Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre ocorreu uma reunião técnica que tratou sobre o assunto e conforme conta em ata, a SAE se comprometeu em criar um “buffer” de 2,5 km ao redor dos módulos de monitoramento e realizar um cronograma de “ataque” de desmatamento de forma a minimizar possíveis impactos da supressão vegetal na obtenção de dados pré-impacto.

2180
Proj: 508/03
Rubr: 10

O 5º relatório trimestral, assim como o 4º relatório, relata problemas relacionados à instalação de armadilhas tipo “pitfall” no módulo amostral nº 8 (Jaci-Paraná Margem Esquerda) por razão de pendências de autorização do proprietário da área. O 6º relatório não indicou se houve solução das questões relacionadas à instalação das armadilhas tipo “pitfall” no módulo amostral nº 8. Entretanto, em reunião técnica realizada no dia 17/09/2010, o Ibama deferiu a solicitação da Santo Antônio Energia para descartar a realização do monitoramento no módulo amostral nº 8 tendo em vista que o desenho amostral da SAE possibilita este tipo de ajuste sem que se comprometa, de forma latente, a qualidade dos resultados.

Ressalta-se que, apesar do relatório indicar que o Programa de Conservação de Fauna está sendo implantado de modo satisfatório para o momento, o atraso no cronograma inicialmente proposto no PBA se torna grave caso não haja uma correção no andamento das atividades dos programas relacionados ou interferentes. Também merece destaque o fato do cronograma presente no PBA indicar que haveria entrega de relatórios de andamento do programa com periodicidade trimestral, apresentando os dados parciais do monitoramento. Estas informações não foram encaminhadas ao Ibama apesar do monitoramento, para alguns grupos, já estarem sendo realizados há mais de 09 (nove) meses.

Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta

No “Relatório das atividades de resgate de fauna do Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio - exceto igapó -” apresentado no Anexo 14.1 do 5º Relatório Trimestral, a tabela 2 não apresenta a destinação de todos os espécimes de mamíferos resgatados no canteiro de obras no período entre os dias 17/10/2009 a 19/12/2009. Já o 6º Relatório carece de informação sobre quantos indivíduos foram encaminhados ao CETAS entre janeiro e março de 2010 e sobre o andamento das atividades realizadas naquele local. Nenhum dos relatórios indicam ou descrevem as áreas que foram utilizadas para a soltura dos animais resgatados impossibilitando avaliar se estas atendem as especificações e características exigidas no PBA.

Programa de Conservação da Ictiofauna

Foi analisado o Relatório Técnico Anual – Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna do rio Madeira – junho de 2010.

Subprograma de Inventário Taxonômico

Sobre o mérito:

Identificar claramente a quantidade e as espécies endêmicas (ou com único registro na área de influência do empreendimento), raras ou ameaçadas.

Subprograma de Ecologia e Biologia

EM BRANCO

- Não foram apresentados os dados referentes a atividade alimentar (conteúdo estomacal, repleção estomacal e grau de gordura cavitária) para todas as espécies alvos.
- Não foram apresentados os dados referentes a atividade reprodutiva (intensidade reprodutiva grau de maturação gonadal por período e localidade), para todas as espécies alvos. Em caso de insuficiência de dados ou dados em análise, essa situação deve ser exposta.
- Não foram apresentados os dados referentes a estrutura em comprimento de todas as espécies alvo.
- O cronograma apresenta atraso de 07 meses em sua execução.
- Não foram cumpridos os itens “p” e “q” da condicionante 2.17 da LI 540/2008.

Sobre o mérito:

- Revisar os gráficos e tabelas pois alguns foram suprimidos do texto por problema de formatação.
- Os resultados apresentados indicam que no trecho encachoeirado existe uma diferenciação de comunidade com o trecho de jusante e montante. Desta forma entende-se que é necessário haver um fluxo de informação com a equipe do Sistema de Transposição para que essas características sejam contempladas no STP.
- Os resultados preliminares já permitem que se inicie uma discussão de ordenamento pesqueiro para a região. Além disso, já existe uma base de informações para que se iniciem workshops para a concepção teórica do Centro de Reprodução de Peixes.

Subprograma Resgate da Ictiofauna

- Encaminhar os relatórios das atividades executadas para a COHID/CGENE/DILIC.

Subprograma de Genética de Populações

- O subprograma encontra-se atrasado em sua execução e as análises do material biológico coletado devem ser iniciadas imediatamente.

Subprograma de Ictioplâncton

- Há discrepância entre os pontos propostos no PBA, os pontos de coletas já efetuadas e as coletas que ainda serão executadas.
- O relatório informa que as coletas nos pontos AMD, AM e FM foram efetuadas apenas com “trawn net” não sendo realizadas as coletas com rede de ictioplâncton.
- Com respeito ao atendimento a LI, não foi atendida os seguintes marcadores da condicionante 2.17 item “a” do Subprograma de Ictioplâncton:

- “Previsão de experiências com o intuito de se avaliar a sobrevivência destes organismos a passagem pelas turbinas”. Este item ainda encontra-se pendente pois ainda não foi encaminhada ao Ibama proposta para atendimento do item, conforme solicitado em ata do dia 07/11/2008.
- “Priorização de amostragens de foz dos principais rios desde a confluência do Guaporé Madre de Dios até Humaitá, com o mesmo esforço de amostragem, considerando

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

2171
508-08
nr: 10

as variações diárias e o uso de várias redes de ictioplâncton, como a do tipo trenó, no fundo". Este item ainda encontra-se pendente pois não foram efetuadas coletas para avaliação do perfil vertical e variações nictemerais.

- “Operação das redes nos lagos de jusante do empreendimento e em trechos nas imediações da foz dos tributários, imediatamente a montante no rio principal e jusante da confluência, inclusive para a região da foz do rio Madeira e rio Amazonas”. Este item não foi atendido pois não foram realizadas coletas em lagos de jusante, conforme ratificado na ata de reunião do dia 07/11/2008.
- “Inclusão nos objetivos a análise da contribuição de ictioplâncton de rio Madeira em relação ao restante da bacia Amazônica na sua parte que integra a montante do rio Madeira”. Não foram realizadas coletas com rede de ictioplâncton nas localidades destacadas.
- “Inclusão nos objetivos o estabelecimento de regras de operação que reduzam a variação da taxa de mortalidade das formas jovens em relação ao observado em condições naturais”. Item não atendido.
- Na discussão dos resultados do subprograma de Ictioplâncton, apresentar as velocidades simuladas para o futuro reservatório, em todo ele, com o objetivo de se analisar a capacidade de transporte dos juvenis de grandes bagres. Deverá ser feita uma comparação com outras áreas da própria bacia do Madeira e com a bacia amazônica, com o intuito de verificar se as velocidades naturais ao longo dessas bacias são próximas às velocidades simuladas para o estirão do reservatório. Item ainda não apresentado.

Sobre o mérito:

- Detalhar melhor a metodologia atual de coleta, com informações referentes a coleta na seção transversal toda.
- Apresentar os dados de abundância total na seção transversal do ponto de coleta por dia, relacionando no eixo das abcissas os meses do ano e nas ordenadas a abundância total por dia, para cada localidade, para cada espécie-alvo.

Subprograma de Monitoramento da Atividade Pesqueira

Sobre o mérito:

- Apresentar as informações relativas ao custo operacional com a atividade pesqueira. O relatório não apresenta os dados de produção pesqueira das Colônias Z-1 e Z-2, tanto pretéritos quanto atuais.
- Apresentar tabela com informações de cota e produção das espécies-alvo por localidade, nos mesmos moldes dos relatórios anteriores.
- Apresentar gráfico com a produção das espécies-alvo por mês e localidade.
- Apresentar informações sobre a renda média mensal por localidade e custo médio mensal por localidade.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

EM BRANCO

Programa de Compensação Ambiental

Fis.:	2172
Proc.:	508-09
Tabr.:	12

O Ofício 980/DILIC/IBAMA de 26/11/2008, comunica que os tópicos referentes programa devem ser realizados diretamente pela Câmara de Compensação Ambiental.

Programa de Comunicação Social

O 5º relatório apresenta os dados sistematizados das demandas atendidas pelo programa durante o período de novembro de 2009 a janeiro de 2010.

Dos mecanismos de comunicação utilizados pela população para apresentar suas dúvidas, reclamações, denúncias e elogios, o mais utilizado foi o zero 800, num total de 32 demandas, depois o plantão social, recebendo 31. A respeito da natureza das demandas 35 consistiam em dúvidas, 18 reclamações e 10 reivindicações. O grupo temático mais demandado foi Remanejamento, com 39 questões. Observa-se que a estatística apresentada coincide com o esperado para a fase que se encontra o empreendimento, já que as maiores dúvidas da população diz respeito às incertezas do remanejamento e indenização.

Foram realizadas 08 reuniões de Diálogo Social nas comunidades afetadas. O anexo 17.2 do relatório apresenta o registro de cada reunião, incluindo relatório fotográfico.

No período de 14 e 15/11 foi realizada a 2ª edição da Jornada Santo Antônio Energia e Cidadania. Neste evento compareceram aproximadamente 3.000 pessoas. As ações da jornada tiveram como principal objetivo facilitar o processo de abertura de contas bancárias e emissões de documentos das famílias envolvidas no processo de negociação além de oferecer serviços nas áreas de saúde, higiene e cuidados pessoais, bem como atividades recreativas, culturais e recreativas. Destaca-se que esse tipo de evento beneficia a população que se encontra distante da sede municipal, facilitando o acesso da população aos órgãos de emissão de documentos.

Programa de Comunicação Social promoveu à visita a Nova Vila de Teotônio, como o objetivo de levar os moradores que se encontra em processo de negociação para conhecerem reassentamento construído pela empresa. O evento contou a participação de 530 pessoas.

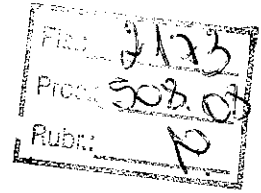
Nesse período o programa realizou: Comunicação aos trabalhadores; atividades em escolas; apoio à campanha contra a violência a mulher; ações institucionais; relacionamento com a imprensa e; visitas guiadas às obras da usina.

O 6º relatório apresenta as ações realizadas durante o período de fevereiro a março de 2010. Durante o período houve uma demanda maior aos mecanismos de consultas num total de 132 registros. O Plantão Social foi o mecanismo que recebeu mais demandas, seguida do zero 800. O grupo temático mais procurado permanece sendo o de Remanejamento.

Foram realizadas 08 reuniões de Diálogo Social.

Durante os dias 05, 08 e 09 de março foi realizada a pesquisa de opinião com os assentados do PA Joana D'Arc, sobre a alternativa de tratamento para o reassentamento rural. A pesquisa teve como objetivo incorporar a opinião dos assentados ao processo de definição junto ao Incra, das modalidades de remanejamento a serem oferecidas na localidade.

EM BRANCO



Foram desenvolvidas as demais atividades previstas no PBA para o programa.

- Considerações:

As informações apresentadas nos relatórios indicam que o programa está implantado e com o desenvolvimento satisfatório. Pode-se observar que a condicionante 2.21 (itens a, b e c) encontra-se em atendimento.

Programa de Educação Ambiental

O anexo 18.1 apresenta o relatório das atividades realizadas pela consultoria Amazônia Brasil Promoções e Ecodesenvolvimento Ltda. até o final de março de 2010.

A primeira fase do programa teve como objetivo a revisão e a atualização de conhecimentos sobre a realidade sociocultural e ambiental e da presença de lideranças e organizações locais, com vistas a orientar a equipe técnica quanto às especificidades do público-alvo e às temáticas prioritárias a serem tratadas nas ações do programa.

As principais ações desenvolvidas pelo programa foram:

- Encontros com lideranças comunitárias nas sedes dos Distritos de Cujubim, São Carlos, Nazaré e Calam;
- Apresentação do Programa de Educação Ambiental (PEA) para representantes de ONGs, Instituições públicas e privadas de Porto Velho;
- Realização de pesquisa de campo em 22 comunidades ribeirinhas do Médio e Baixo Madeira;
- Realização de reuniões com as equipes vinculadas à gerência da Sustentabilidade de Santo Antonio Energia;
- Realização de levantamento e contatos com grupos culturais e artistas de Porto Velho;
- Avaliação e reorganização da logística para execução das atividades do programa.

O item 2 do relatório traz um diagnóstico das comunidades ribeirinhas. Esse diagnóstico foi elaborado com base nas informações confeccionadas durante a pesquisa de campo com as comunidades ribeirinhas. Apresenta informações sobre a infraestrutura básica de serviços, cultura local e modos de vida destas comunidades.

O diagnóstico identificou 26 associações de moradores e/ou produtores/pescadores nas comunidades pesquisadas e mapeou as ações de Educação Ambiental no município de Porto Velho, entre outras ações.

O relatório apresenta os principais aspectos das comunidades pesquisadas:

- Desmobilização das comunidades ribeirinhas em relação a ações de interesse coletivo;
- O baixo nível de organização interna e expectativas clientelistas e/ou assistencialistas em relação as suas necessidades;

EM BRANCO

Fis.: 2174
Proc.: 508/08
Rubr.: 10

- Pouca articulação entre as comunidades;
- Forte isolamento entre as comunidades de um mesmo distrito.

O relatório traz o plano operacional para as fases II e III do PEA. Este plano foi elaborado com objetivo de adequar o plano de trabalho inicial ao conhecimento do contexto local, construído com a pesquisa de campo.

Considerações:

Com base nas informações prestadas nos relatórios infere-se que o programa está implantado e seu desenvolvimento se encontra em acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Programa de Saúde Pública

O programa é composto por dois subprogramas: Assistência à Saúde da População e Vigilância epidemiológica e controle de vetores.

O relatório apresenta uma listagem das obras concluídas ou em andamento durante o período que se refere o relatório:

- Policlínica Ana Adelaide: concluída em 30/11/2009;
- Unidade de Saúde da Família de Aliança: concluída no dia 30/11/2009;
- Unidade de Saúde da Família de Cujubim Grande: concluída no dia 29/11/2009,
- Unidade de Saúde da Família de São Carlos: 70% da obra realizada, data prevista para conclusão: 14/02/2009;
- Unidade de Saúde da Família de Rio das Garças: concluída no dia 30/11/2009;
- Casa de Moradia do Idoso: 85% da obra realizada, data prevista para conclusão 15/02/2010.

O documento informa o andamento da aplicação dos recursos relativos à condicionante 2.44 e os investimentos do Protocolo de Intenções.

Quanto ao subprograma de Apoio à Estruturação da Vigilância e Educação em Saúde do Município de Porto Velho e Monitoramento de Vetores, foi realizado evento no dia 01 de dezembro de 2009, Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, que atraiu aproximadamente 500 pessoas e promoveu ações de conscientização e prevenção às DST/AIDS. Além disso, no contexto do *Plano de Vigilância em Saúde Frente à Construção das Hidrelétricas do Rio Madeira*. A Santo Antônio Energia e a SEMUSA realizaram a primeira capacitação prevista, o *Seminário de Integração das Ações de Vigilância em Saúde com a Atenção Básica*, realizada no dia 30 de novembro de 2009, com a participação dos técnicos daquela Secretaria. A SAE disponibilizou oito caminhões com caçambas, além dos recursos humanos (dois auxiliares por veículo) para coleta de entulho e lixo, visando à redução de focos do mosquito *Aedes aegypti*. Vale ressaltar que os serviços foram coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA – que definiu, segundo suas prioridades epidemiológicas, os pontos prioritários para a coleta de entulho. A SAE repassou dois equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV) e 100 litros do inseticida *K-othrine*

Handwritten initials and signatures.

EM BRANCO

Fog 50, entregues no dia 23 de dezembro de 2009. Atividades de educação em saúde foram realizadas por meio da distribuição de 100.000 (cem mil) folhetos e veiculação de mensagem em carro de som, totalizando 384 horas com a gravação pedindo o apoio da comunidade no combate aos focos do mosquito vetor da doença.

2175
508108
R

No contexto do Plano de Ação para o controle da malária, foram contratados 164 agentes que foram cedidos à Secretaria Municipal de Saúde.

O relatório informa que todas as residências da oitava região de saúde do município receberam visitas da equipe de Saúde Pública da SAE para aplicação do álbum seriado com informações a respeito de prevenção de malária e da utilização dos Mosquiteiros, e em seguida foi feito o trabalho de instalação dos mosquiteiros nas residências. Resultado do trabalho é o registro de redução de 33% dos casos de malária do tipo *Plasmodium falciparum* e queda de 70% nos casos de malária *falciparum* na região.

Sobre o registro dos casos de malária houve uma redução de 9,4% no número absoluto de casos no município. Para o 1º trimestre de 2010, registrou-se o melhor início de ano desde 2003, com redução de 7,1% nos casos registrados no município.

Ressalta-se que a terceira região (Jaci-Paraná e arredores) teve aumento de 58% no número absoluto de casos. Segundo o documento, o aumento se deu em consequência do aumento de aproximadamente 300% da população do Distrito de Jaci-Paraná, por conta da implantação do canteiro de obras de Jirau.

Considerações:

Apesar de o relatório confirmar a realização das ações no âmbito do programa, o crescimento nos registros para a 3ª região é preocupante. Há necessidade de intensificação das ações nesta região, com o objetivo de reduzir os índices de ocorrência da doença. Sugere-se que a empresa seja oficiada a implantar em regime de urgência os procedimentos de informação sobre o uso e implantação dos mosquiteiros nesta região, além de outras ações previstas.

Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

Segundo o relatório foram realizadas reuniões com representantes da Associação Karitiana e Associação Karipuna, para discussão das propostas de Termos de Cooperação e de Ações Emergenciais para as etnias. A SAE atendeu demandas de locação de veículo (transporte terrestre e fluvial), fornecimento de combustível, fornecimento de gêneros alimentícios, repasse de recursos às Associações para cobertura de despesas relacionadas à prestação de serviços pelos indígenas, em serviços de melhorias realizados nas próprias aldeias.

Considerações:

O programa se encontra sobre gestão da Funai. Em 17 de agosto de 2010, a Funai encaminhou o Ofício nº. 560/2010-DPDS-FUNAI-MJ comunicando ao IBAMA sobre dificuldades nas tratativas com a SAE para a formalização de Termo de Compromisso e o Convênio Fase 1 para ações emergenciais. Por meio da Carta SAE: 946/2010 foi encaminhada justificativa sobre a questão. Nesse sentido, sugere-se que a Funai seja solicitada a se pronunciar quanto ao desenvolvimento do programa e o cumprimento das condicionantes específicas.

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO

Programas Relacionados ao Patrimônio Arqueológico, Pré-Histórico e Histórico.

2176
508.08
N

O relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pelo programa nos meses de fevereiro e Março de 2010, destacando-se:

Projeto Estrada de Ferro Madeira Mamoré:

- Visita técnica a campo da equipe da Expomus para levantamento de informações para compor o pré-projeto;
- Apresentação do andamento das ações relacionadas à Revitalização do Trecho Tombado da EFMM, atendendo à convocação do Ministério Público Federal, juntamente com representantes da ESBR, IPHAN e PMPV;
- Realizada reunião entre SAE, ESBR e IPHAN para nivelamento de informações acerca do andamento da revitalização da EFMM;
- apresentação do pré projeto referente à revitalização da EFMM ao IPHAN e Prefeitura Municipal de Porto Velho. A SAE está em processo de contratação de profissional especialista para supervisionar a elaboração e implantação dos projetos executivos relacionados à revitalização da EFMM.

Ações COOTRAFER

- A COOTRAFER realizou 50 % das atividades de limpeza do leito da EFMM, na região de Porto Velho à Igreja de Santo Antônio;
- Está em andamento às atividades de recuperação da Litorina, Cegonha e Kalamazo realizadas pela COOTRAFER;
- Realizada vistoria na área da EFMM onde os cooperados da COOTRAFER estão executando a limpeza, para verificar se há procedimentos ambientais implantados.

Considerações

O acompanhamento da execução deste programa está sob a responsabilidade do IPHAN.

Programa de Remanejamento da População Atingida

O 5º relatório apresenta as ações desenvolvidas no período de novembro de 2009 a janeiro de 2010. Das quais, destacam-se:

- Cadastramento de 956 famílias;
- Apresentação de 535 propostas de negociação, destas 408 foram aceitas, representando 76,2%. Observa-se que o índice de aceite teve pequena queda em relação aos dados apresentados no último relatório.

Foi apresentado quadro dos acordos finalizados, no qual são descritos os acordos realizados até 28/10/2009, não contemplando o período a que se refere o relatório.

R. B. F. S.
N

EM BRANCO

2177
508.08
R

ACORDOS REALIZADOS ATÉ 28.10.09	Teotônio Unidades	Amazonas Unidades	MD/ME/JUS Unidades	TOTAL
Propostas Aceitas	90	27	291	408
Declaração de Crédito	43	18	55	116
Reassentamento	28	0	20	48
Indenização conforme laudo	18	9	204	231
Relocação em Remanescente/lote	0	0	10	10
Permuta de terra por terra	0	0	3	3

No Parecer nº 29/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA foi indicada preocupação quanto às percentagens de opções para as modalidades de Declaração de Crédito e Indenização, solicitando que o empreendedor empenhasse esforços no sentido de esclarecer a população sobre as modalidades de tratamento oferecidas, no entanto, o 5º relatório apresenta ainda 85% dos aceites para estas modalidades. Como dito no parecer 29/2010, estas modalidades de tratamento não garantem que as pessoas continuem exercendo suas atividades de origem. Ressalta-se que a emissão do referido parecer foi posterior ao período que se refere o relatório ora analisado, impossibilitando ao empreendedor o desenvolvimento das ações sugeridas, nesse sentido reitera-se a recomendação do parecer nº 29/2010.

Durante o período a que o relatório se refere foram realizadas 7 reuniões nas comunidades da AID, com o objetivo de informar sobre o processo de negociação, elegibilidade e os tratamentos. Foram realizadas cerca de 400 visitas aos imóveis e 300 atendimentos às famílias.

O 6º relatório apresenta as informações referentes ao período de fevereiro a março de 2010.

Sobre os processos de negociação, indenização e remanejamento:

- Foram cadastradas 1.421 famílias;
- Foram apresentadas 671 propostas, obtendo aceite em 519 propostas, totalizando 77,3% de aproveitamento;
- Foram realizadas 4 reuniões com a Superintendência do Incra para planejamento das ações para o remanejamento das famílias residentes no Projeto de Assentamento Joana D'Arc.

Conforme os levantamentos físicos realizados o número de processos para remanejamento e indenização o número de processos pode chegar a 1.500 unidades.

Cabe destacar que apesar da SAE ter realizado pesquisa com as famílias assentadas para composição da modalidade de remanejamento, o Incra determinou que a SAE deverá apresentar proposta única de reassentamento rural, em lotes individuais, com toda a infraestrutura em conformidade com o Programa.

O relatório apresenta ainda tabela de acordos finalizados, na qual é possível confirmar que as opções de Declaração de Crédito e Indenização serem as modalidades de tratamento mais aceites.

R
X
B
D
E

EM BRANCO

Fls. 2178
 Proc. 90808
 Rub. 10

ACORDOS REALIZADOS ATÉ 31.02.2010	Teotônio Unidades	Amazonas Unidades	MD/ME/JUS Unidades	TOTAL
Propostas Aceitas	91	27	401	519
Declaração de Crédito	44	18	56	118
Reassentamento	29	0	40	69
Indenização conforme laudo	17	9	293	319
Relocação em Remanescente/lote	0	0	10	10
Permuta de terra por terra	1	0	2	3

O subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas está sendo realizado a contento, atendendo ao PBA. Cabe destaque as ações realizadas pela Equipe de Apoio Social, com visitas aos domicílios para acompanhamento, orientação e encaminhamento de questões de saúde, educação, jurídica, assistência social, benefícios previdenciários e de capacitação.

Programa de Ações a Jusante

Relatório informa que o programa está sendo executado pela equipe contratada do Instituto de Estudos e Pesquisas do Agronegócio Rondoniense – IEPAGRO.

Segundo o relatório, foi iniciada a visita às comunidades para a efetivação do Inventário da produção, associado às informações que vão compor o cadastro das comunidades à Jusante. Foram visitadas, inicialmente, as comunidades de Cujubinzinho, Porto Chuelo, Uíporanga e Tamanduá. No entanto, esse levantamento atingiu percentagem baixa das propriedades, em Cujubinzinho fez-se em 40% das propriedades e Porto Chuelo apenas 27% das propriedades. O relatório não faz uma análise sobre o comprometimento ou não do levantamento de dados em decorrência das dificuldades em aplicar a pesquisa, essa análise se faz necessária para que se tenham elementos de avaliar a eficiência da metodologia aplicada.

Nos dias 13 e 14 de março de 2010 foi realizada a primeira Oficina de Sensibilização e Nivelamento de Informações sobre o empreendimento e Noções de Cadeias Produtivas no Distrito de Demarcação. Obteve-se como resultado da oficina os elementos necessários para a construção da Visão, Objetivo Geral, Objetivos específicos, bem como as percepções sobre oportunidades e ameaças; pontos fortes e fracos que subsidiarão a elaboração do Diagnóstico situacional que compreende as dimensões: Organização Comunitária, Gestão dos Recursos naturais, segurança alimentar e valores culturais. Estão previstas oficinas em outras comunidades atendidas pelo programa.

Destaca-se que esta equipe técnica participou de reunião na comunidade de Calama para acompanhamento de Oficina no âmbito do Programa de Ações à Jusante, conforme relatório de vistoria, realizada no período de 24 a 29/08/2010.

Em 08 de outubro de 2010, realizou-se reunião conjunta entre IBAMA, ESBR e Santo Antônio Energia para dar encaminhamento as questões relativas ao programa. Na reunião, a IEPAGRO fez uma apresentação das ações já desenvolvidas e apresentou tabelas com os pré-projetos selecionados. Foi acordado que serão desenvolvidos 5 (cinco) projetos. Sendo eles: Babaçu (Calama); Doce (Cujubim Grande); Castanha (São Carlos); Açaí (Nazaré) e Farinha (Demarcação). Inicialmente as empresas irão desenvolver os projetos executivos dos dois primeiros projetos, visando apresentação rápida dos resultados.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

2179
RUBR.: 508,08
RUBR.: 10

Considerações:

Apesar do atraso para implantação, o programa está em desenvolvimento e suas ações estão de acordo com as propostas da revisão do programa aprovado pelo Ibama.

Programa de recuperação da Infra-estrutura Afetada

Não atendido.

O empreendedor não apresentou nenhuma ação inerente a este programa.

Programa de Compensação Social

O programa é composto por três subprogramas: Subprograma de Apoio ao Município; Subprograma de qualificação de mão de obra e Subprograma de apoio à revisão do Plano Diretor de Porto Velho.

Subprograma de Apoio ao Município

Com objetivo de identificar e avaliar o crescimento populacional da cidade de Porto Velho nos últimos dois anos, está em desenvolvimento o trabalho de monitoramento da população na cidade. Os resultados desta etapa do trabalho demonstram que houve um acréscimo populacional de 36.844 pessoas. Esse acréscimo, segundo o relatório, pode ser relacionado à construção das usinas de Santo Antônio e Jirau. Constatou-se que durante o período a que se refere o documento, o acréscimo populacional se encontrava dentro das estimativas previstas nos estudos ambientais.

Destaca-se que o empreendimento ainda não se encontrava na fase de pico-de-obra, portanto nesse período poderá ocorrer um maior incremento populacional.

A respeito do monitoramento de Candeias do Jamari, realizado conjuntamente entre SAE e ESBR, o relatório traz o resultado da reunião ocorrida em 08 de março de 2010 para apresentação da proposta de monitoramento e a metodologia a ser utilizada as lideranças da prefeitura e da Câmara Municipal.

Em 08 de outubro de 2010, realizou-se reunião com representantes do Ibama, SAE e ESBR, na qual foram apresentados os resultados do monitoramento executado no município.

Ante as informações apresentadas, entendeu-se que Candeias do Jamari sofreu impactos indiretos da construção dos empreendimentos, no entanto devido a recentes instalações de empresas no município, a metodologia utilizada não conseguiu distinguir quais impactos seriam realmente causados pelas usinas. Nesse sentido, o Ibama sugeriu que a SAE e a ESBR implementassem ações de mitigação e/ou compensação no município, já que seria difícil isolar os possíveis impactos dos empreendimentos.

Nas informações do relatório, identificou-se as áreas que apresentam maiores sensibilidades no município. Baseado nestas informações ficou acordado entre as partes a apresentação à prefeitura de Candeias do Jamari de proposta de investimentos na área de Educação (infraestrutura), Plano Diretor e em saúde pública (gestão).

R
3
10

EM BRANCO

Subprograma de qualificação de mão de obra

No âmbito do subprograma é desenvolvido o Programa Acreditar, com o objetivo de capacitar mão de obra local para trabalhar nas obras da usina, e assim, a SAE conseguir cumprir a meta de contratação de 70% de mão de obra local. Segundo o relatório, a empresa consta com 84% de mão de obra local, superando as expectativas do PBA. Esta ação do subprograma se encontra em execução com resultados positivos.

Outra ação do subprograma é de qualificação da população de Porto Velho, segundo o relatório, a SAE ainda não contratou os cursos constantes da lista acordada entre as partes. Portanto, esta ação se encontra em atraso. Sugere-se que a SAE seja oficiada a iniciar a execução desta ação do subprograma.

Subprograma de Apoio à Revisão do Plano Diretor de Porto Velho

Foi contratado o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal para prestar consultoria para a formulação de diretrizes para estruturação do Anteprojeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Porto Velho. No âmbito do convênio foram feitas duas oficinas. A partir dessas oficinas (treinamento) capacitou-se o Departamento de Gestão Urbana da Secretaria de Planejamento e Gestão de Porto Velho para estruturar o Anteprojeto da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Porto Velho, bem como, a médio e longo prazo, monitorar e conduzir o processo de crescimento urbano na cidade.

Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório

Em atendimento.

Obs.: O IBAMA emitiu o termo de referência para a elaboração do PACUERA em 18 de agosto de 2010. Após a emissão deste relatório.

Programa de Apoio às Atividades de Lazer e Turismo

De acordo com o relatório, foi decidido, em reunião realizada no dia 31 de março de 2010, com o então coordenador de área Antonio Hernandes Torres, que o Programa de Lazer e Turismo somente será encaminhado após a emissão do TR para a elaboração do Pacuera, uma vez que o referido programa tem grande interface e sinergia com o Plano.

EM BRANCO

Fls.	2181
Proc.	503.03
Rubr.	10

III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao longo do referido Parecer, foram apresentadas considerações sobre o atendimento de algumas condicionantes, que puderam ser aferidas no decorrer deste trabalho. Ressalta-se que o equilíbrio ou compatibilidade do cronograma de obra com o andamento dos programas ambientais é que possivelmente assegurará a eventual emissão de Licença de Operação – LO. Para tanto, sugere-se encaminhar o presente Documento ao empreendedor para nortear o andamento das ações do programa e a confecção dos próximos relatórios.

- Para o Programa de Monitoramento Sismológico, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB), conforme solicitada na LI 540 de 2008, em sua condicionante 2.33, item B, e também nas recomendações da análise do 4º relatório de acompanhamento.
- No âmbito do Programa de Monitoramento Climatológico, apresentado no Parecer Técnico relativo ao 4º relatório de andamento do programas ambientais da UHE Santo Antônio, ficou condicionado que para o programa ser aprovado, o empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do mesmo INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas; o empreendedor também deverá apresentar de forma mais clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento existentes. Até o momento estas exigências não foram apresentadas.
- Para o Programa de Conservação da Fauna, solicita-se que a empresa atente ao cronograma inicialmente proposto no PBA e encaminhe ao IBAMA os relatórios de andamento do programa, com os dados parciais do monitoramento de fauna silvestre.
- Para o Programa de Acompanhamento das Atividades de Desmatamento e Resgate da Fauna na Área de Interferência Direta, solicita-se que o empreendedor envie informações sobre o número de indivíduos que foram encaminhados ao CETAS entre janeiro e março de 2010 e andamento das atividades realizadas naquele local. Também deve ser encaminhada a indicação ou descrição das áreas que foram utilizadas para a soltura dos animais resgatados.
- Para o Programa de Conservação da Flora tendo em vista a grande quantidade de mudas produzidas no viveiro e que nos relatórios apresentados não constam a destinação adequada das mesmas, recomendamos o início do programa de revegetação das áreas de preservação permanente do reservatório para o aproveitamento dessas mudas.
- Para os Programas de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas e Programa de Conservação da Ictiofauna, deverá ser encaminhado documento técnico justificando o não

EM BRANCO

Folha:	2089
Processo:	505.05
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

atendimento dos pontos elencados neste parecer, bem como o Plano de Trabalho atualizado para o Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas.

- No âmbito do Programa de Saúde Pública, deverá ser iniciada implantação dos procedimentos de informação sobre o uso e implantação dos mosquiteiros na terceira região (Jaci-Paraná e entorno).

~~Fols 2182~~

fl. 2182

Brasília, 27 de OUTUBRO de 2010.

À Consideração superior.

[assinatura]

Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359859

[assinatura]
Rafael Moto Echi Nina
Analista Ambiental-IBAMA
Matrícula: 1513000

[assinatura]
Telma Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1 771.366
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

[assinatura]
Telma Bento de Moura
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1571852

[assinatura]

Ricardo Brasil Choucri
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat 1455549

BCM
Bruno Carvalho Melo
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matrícula - 1513204

DE NORDO

29/10/10

[assinatura]

Thomas Kitazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439796
IBAMA

EM BRANCO

2183

2083
50106
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 2183/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de novembro de 2010.

Ao Senhor,
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAESA
Escritório da SAESA Porto Velho
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
Porto Velho/RO - 76805-812
Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Solicitação de retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV nº428/2010 e nº448/2010.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao pedido de retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação - ASV nº 428/2010 e nº 448/2010, apresentado por meio do documento Santo Antônio Energia PVH 1147/2010, a fim de instruir as análises por parte deste órgão licenciador, solicito justificativa tecnicamente embasada para a discrepância verificada entre a área contemplada pelas ASV emitidas e a área abrangida pelo pedido de retificação.
2. Solicito também abordar na justificativa o histórico das discussões técnicas que precederam à revisão proposta, bem como a previsão e autorização das mesmas no âmbito do licenciamento ambiental em curso.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede – Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) – URL: <http://www.ibama.gov.br>

2184

Fis:	20594
Proc:	508.08
Rubr:	15

Ofício nº 361 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 05 de novembro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAESA

Avenida das Nações Unidas. 4777

Edifício Vila Lobos - 6º andar

CEP: 05477000 - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAESA

Escritório da SAESA Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO – 76805-812

Tel/fax. 69 – 3216 - 1679/1600

Assunto: Recomendações do Parecer nº 097/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Prezados Senhores,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do AHE Santo Antônio, informo que o 5º e o 6º relatórios de acompanhamento dos programas ambientais foram analisados por meio do Parecer nº 097/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, cuja cópia encaminho em anexo.

2. Seguindo as recomendações do parecer, solicito providências no sentido de:

- apresentar o Termo de Convênio celebrado com Observatório Sismológico da Universidade de Brasília (UNB), conforme solicitada na LI 540/2008;
- apresentar o convênio proposto ao INMET, assim como a manifestação do INMET em relação ao número e localização das estações climatológicas propostas;
- apresentar de forma clara e detalhada o inventário das estações de monitoramento climatológico existentes;
- no âmbito do Programa de Conservação da Fauna, atender ao cronograma inicialmente proposto no PBA e encaminhar os relatórios de andamento do programa, com os dados parciais do monitoramento de fauna silvestres;
- enviar informações sobre o número de indivíduos que foram encaminhados ao CETAS entre janeiro e março de 2010 e sobre o andamento das atividades realizadas naquele local. Também deve ser encaminhada indicação ou descrição das áreas que foram utilizadas para a soltura dos animais resgatados.
- Iniciar o Programa de Revegetação das áreas de preservação permanente do reservatório para o aproveitamento dessas mudas produzidas no viveiro.
- No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico, de Macrófitas e Programa de


EM BRANCO

2185

2015

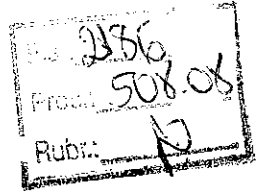
- Conservação da Ictiofauna, encaminhar documento técnico justificando o não atendimento dos pontos elencados no Parecer 097/2010, bem como o Plano de Trabalho atualizado do Programa de Monitoramento Limnológico e de Macrófitas;
- iniciar os procedimentos para informação sobre o uso e a implantação dos mosquiteiros na terceira região (Jaci-Paraná e entorno).

Atenciosamente,



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA
Av.: Jorge Teixeira, 3559, Bairro: Costa e Silva, Tel./FAX 69.3217-2702
Porto Velho/RO - CEP: 76.803-599

Memo. nº 377/10/GAB/SUPES/RO

Porto Velho, 26 de Outubro de 2010

À: DIPLAN/BSB

Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

Assunto: Encaminha Nota Técnica para apreciação.

IBAMA - IBAMA

Documento:

12001.039111/2010-10

Data: 08/11/2010

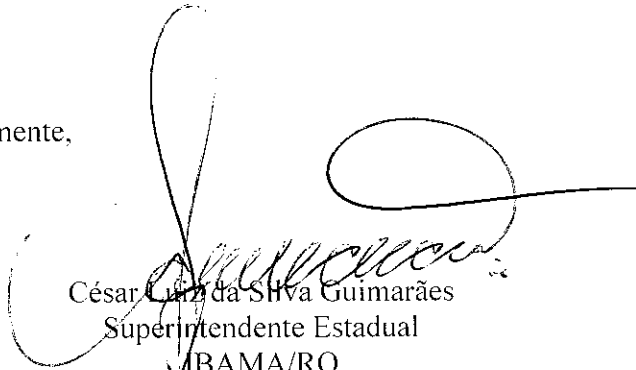
IBAMA IBAMA

Senhora Diretora,

1. Considerando o período de chuvas e o grande volume de madeiras para serem utilizados como lenha, baixa qualidade e pouca resistência as intempéries, extraídas do lago dos empreendimentos UHE Santo Antônio e UHE Jirau.

2. A Divisão Técnica – DITEC/RO desta SUPES elaborou uma nota com o intuito de efetivarmos a liberação da AUMPF, bem como a emissão do DOF de forma econômica, eficaz e eficiente, para que não possamos ser responsabilizados, a posterior, pela deterioração da matéria prima nos pátios dos empreendimentos. Encaminho este documento para vossa apreciação e tomada de decisão.

Atenciosamente,


César da Silva Guimarães
Superintendente Estadual
IBAMA/RO

De acordo com a COHESD

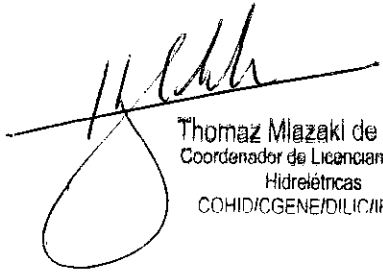
Em: 09/11/20

Distância

AO ANALISTA RAFAEL NINA,

PARA INSTRUIR RESPOSTA.

12/11/2020



Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Reabido - Buena -



MMA - Ministério do Meio Ambiente
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Superintendência do IBAMA no Estado de Rondonia

MMA

Divisão Técnica

Flo:	215X
Proc:	503.00
Rubr:	6

Nota Técnica

Como forma de dar andamento aos processos administrativos 02024.001970/2010-60; 02024.001620/2010-01; 02024.001501/2010-41; 02024.001501/2010-41; 02024.001860/2010-06; 02024.001583/2010-23; e outros que ainda serão protocolados junto ao IBAMA em razão das ASVs nº 353/2009; 335/2009; 313/2009; 379/2009, relativos às Usinas de Santo Antonio e Jirau, venho por meio desta nota técnica esclarecer e solicitar posicionamento da Superintendência quanto ao que segue abaixo:

1º. QUANTO À CONFECÇÃO DAS AUMPFs NO SISPROF

As toras com diâmetros menores que 40 cm foram destinadas para uso como mourão, no entanto a unidade de medida foi o m³. Esse fato impossibilita a inserção do produto mourão no SISPROF, pois o sistema coloca como medida para mourão a dúzia. Sendo assim faz-se necessário que os créditos de toras para mourão sejam lançados no SISPROF juntamente com os créditos de toras destinadas a serraria.

2º. QUANTO À INSERÇÃO DOS CRÉDITOS DAS AUMPFs NO SISTEMA DOF

Existem dois tipos de Autorizações nos quais os créditos podem ter entrada no sistema DOF, são eles:

AUTEX – Esse tipo de autorização são oriundas de Planos de Manejo Florestal Sustentados – PMFS e na emissão do DOF não se faz necessário ter créditos de reposição florestal cadastrado no sistema DOF, haja vista que a IN nº. 06/2006 em seu art. 6º, inciso I, alínea b) isenta da reposição florestal quem consome madeiras de PMFS.

AUMPF – Esse tipo de autorização é oriunda de áreas de supressão vegetal ou desmatamentos autorizados. Nesse caso faz-se necessário para emissão do DOF que o consumidor da madeira tenha créditos de reposição florestal cadastrados

EM BRANCO

em sua conta no sistema DOF, haja vista que a IN nº. 6/2006 em seu art. 8º coloca que aquele que utiliza matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural cumprirá a reposição florestal por meio da apresentação de créditos de reposição florestal, equivalentes ao volume de matéria – prima florestal a ser utilizado. O art. 11 da mesma IN coloca que a emissão do Documento de Origem Florestal – DOF fica condicionada ao cumprimento da reposição florestal nos moldes da IN.

Fls. 2145
Proc. 508.00
Rubr:

Pelo exposto acima se percebe que o caso das Usinas de Santo Antonio e Jirau são relativos à AUMPFs e as empresas que consumirão a madeira terão que obrigatoriamente ter créditos de reposição florestal para emissão dos DOFs de saída das origens (pátios).

3º. QUANTO AOS CREDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL A SEREM LANÇADOS NO SISTEMA DOF NA CONTA DOS CONSUMIDORES DA MADEIRA ORIUNDA DAS ASVS DE JIRAU E SANTO ANTÔNIO.

A instrução normativa nº 06 /2006 em seu art. 7º, parágrafo único coloca que a **recuperação imposta como condicionante para o licenciamento ambiental será considerada reposição florestal para os fins do disposto nesta IN.** Desta forma como o Empreendimento Santo Antônio possui um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, protocolado junto ao IBAMA cujo processo administrativo é 02024.001969/2010-35, o mesmo servirá como vinculo para a geração dos créditos de reposição florestal. De acordo com a área de Plantio do Projeto que é da ordem de 879,79 ha o empreendimento tem direito a 175.958,000 m³ de créditos de reposição florestal. Esse cálculo é feito com base no que dispõem o art. 18, parágrafo 2º, da IN nº 06/2006, como se ver abaixo:

“ Com o objetivo de promover a recuperação de cobertura florestal com espécies nativas, os plantios executados com esta finalidade farão jus ao volume para concessão de credito de reposição florestal de 200 m³/ha. Logo tem o seguinte calculo abaixo:

Créditos de Reposição Florestal = Área do PRAD (ha) x 200

Créditos de Reposição Florestal = 879,79 ha x 200 m³ = 175.958,000 m³

É importante observa que esses créditos de reposição a serem gerados terão como detentor o empreendimento Santo Antônio Energia, logo para que as

EM BRANCO

empresas consumidoras da matéria prima florestal tenham direito a obter esses créditos e esses serem lançados no DOF, terá o referido empreendimento que repassar tais créditos ou parte deles se for o caso, a esses consumidores por meio de um documento de doação ou venda, devidamente registrado em cartório de forma a se ter valida jurídica. A IN nº 06/2006 em seu art.21 e parágrafo único também prevêem o repasse de créditos de reposição do detentor para outra pessoa física ou jurídica, como se vê abaixo:

Fis.: 2154
Proc.: 508.08
Rubr.: sp

Art.21: " O credito de reposição florestal poderá ser utilizado por seu detentor ou transferido uma única vez pra outras pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento da reposição florestal.

Parágrafo único: A transferência do crédito de reposição florestal, mencionada no caput deste artigo, poderá se dar integralmente ou em partes.

Por fim como forma de garantir de forma efetiva o plantio, deverá o empreendimento preencher e assinar os anexos I, II e V da IN nº. 06/2006, sendo que o primeiro se refere à Declaração de Plantio Florestal, o segundo ao Termo de vinculação de reposição florestal e o terceiro ao Termo de Compromisso de Plantio – TCP. É importante observa que tais anexos devem ser ajustados a realidade do empreendimento.

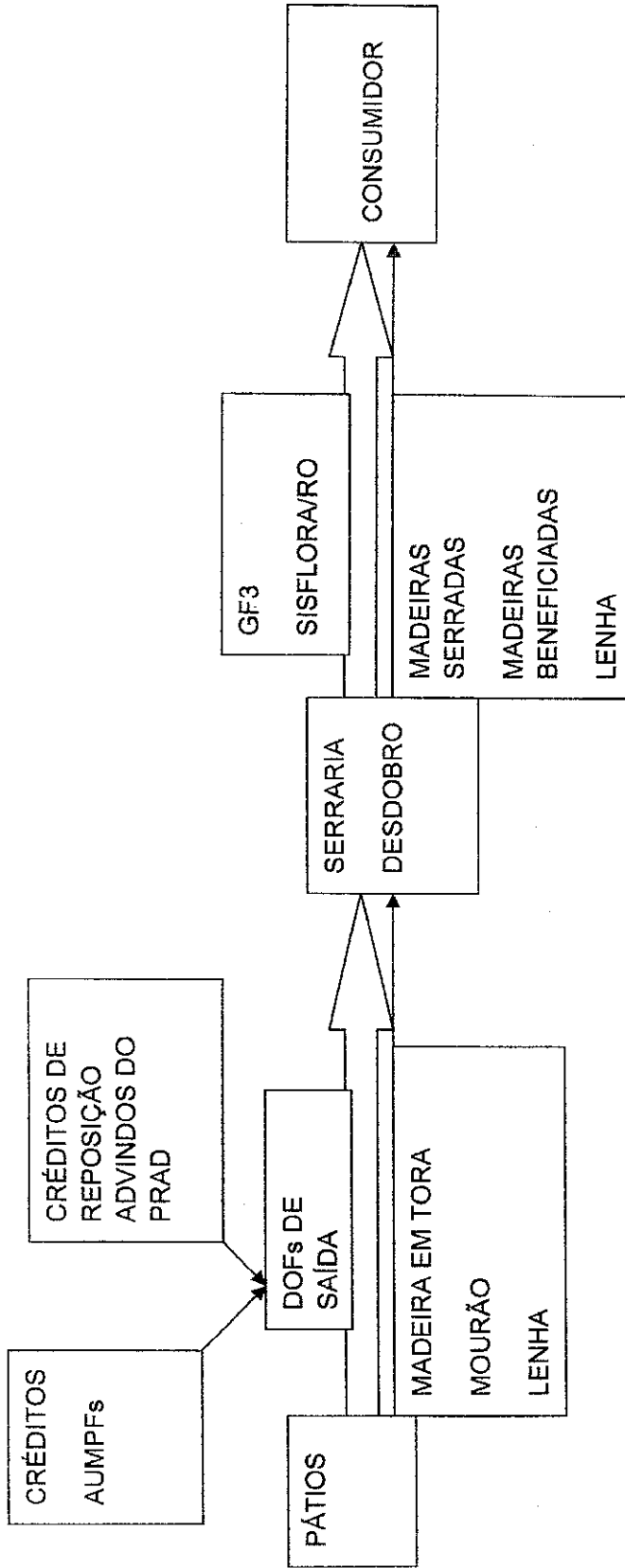
Obs: Até o momento só o empreendimento Santo Antônio Energia tem PRAD protocolado junto ao IBAMA, no entanto tão logo o empreendimento Energia Sustentável do Brasil venha a apresentar seu projeto, terá seus créditos de reposição gerados por este mesmo procedimento.

Porto Velho, 22 de outubro de 2010.


Valdemiro G. Aquino
Analista Ambiental
OS 031/2009

EM BRANCO

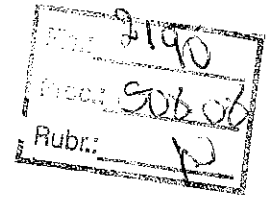
FLUXOGRAMA DE SAÍDA DE MATÉRIA PRIMA



Valdemiro G. Aquino
Analista Ambiental
OS 0317/2009

EM BRANCO

Data: 10/11/10



Brasília, 04 de novembro de 2010

Ilma. Senhora
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Ed. Sede do Ibama – Bloco C
Brasília - DF

Nº Ref.: SAE 1517/2010

Referência: Santo Antônio Energia – Empreendimento da Usina Hidrelétrica
Santo Antônio – Rio Madeira – Porto Velho – Rondônia - Processo nº
02001.000508/2008-99 /DILIC/IBAMA

Assunto: Solicitação de Licença de Operação

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. - SAE vem, por meio desta, no âmbito do processo de licenciamento ambiental acima referido, solicitar a este Instituto a **concessão da Licença de Operação** para o Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, localizado no rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Ao apresentar esta solicitação ainda no ano de 2010, a SAE reconhece que há um amplo espectro de assuntos para entendimento com o IBAMA referentes a resultados obtidos, programas realizados e eventuais adequações e complementações aos Programas Ambientais em curso durante a implantação do mencionado empreendimento. Na sequência dos compromissos e conforme informado ao IBAMA (ofício protocolado em outubro de 2010 com o nº 02001.031440/2010-12 - Anexo 1) a SAE firmou com a ANEEL o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2008 com as novas datas de geração de energia da Usina Santo Antônio. Neste Aditivo está estabelecido que em 01 de setembro de 2011 deverá ocorrer o comissionamento da primeira unidade geradora da Usina Santo Antônio.

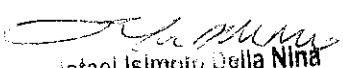
Decreto em COABTD

Nº 1111/10

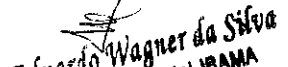
SUBSTITUIÇÃO

À ANALISTA RAFAEL NINA,
PARA CIÊNCIA DA EQUIPE
E ARQUIVAR AO PROCESSO.

EM 11.11.10


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/CGEN/DIR/IBAMA
Substituto

Assinado em 12/11/10


Eduardo Wagner da Silva
Analista Ambiental-IBAMA
Mat.: 1359856

Lido em 12.11.10



Este comissionamento irá requerer que o reservatório da Usina Santo Antônio esteja na cota 67 m. Para isto, prevê-se um período de 15 dias para enchimento do reservatório, fator que remete a data do início do enchimento para 15 de agosto de 2011.

Em suporte a esta solicitação e em linha com sua postura perante o IBAMA no curso deste processo de licenciamento, a SAE apresenta os seguintes argumentos:

- A SAE tem atuado para garantir que todas as condições da Licença de Instalação – LI do mencionado empreendimento sejam plenamente atendidas ou re-discutidas, caso ocorra algum evento que assim o justifique.
- As obras da Usina Santo Antônio encontram-se em plena execução e no ritmo planejado para atender ao cronograma firmado com a ANEEL e em acordo ao Termo Aditivo ao contrato no. 001/2008.
- Todas as alterações, solicitações de readequação dos programas e das condicionantes da LI, quando necessárias, são precedidas de entendimentos do IBAMA.
- A SAE vem apresentando, trimestralmente, os relatórios de andamento dos Programas Ambientais.
- Em 11 de outubro de 2010 a SAE protocolou junto a esse Instituto o Relatório de Atendimento às Condicionantes da LI de nº 540/2008 retificada.
- Em breve, a SAE entregará ao IBAMA o próximo Relatório Trimestral, que apresentará uma consolidação dos estudos realizados até o momento.
- Durante o ano de 2011 ocorrerão a consolidação e o cumprimento de diversas atividades relacionadas às obrigações de longo termo definidas em decorrência da LI ou dos PBAs apresentados ao IBAMA.

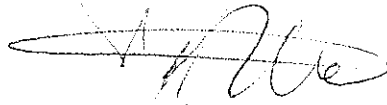
Para a sequência dos trabalhos de acompanhamento e análise do cumprimento das condicionantes da LI e da execução dos PBAs, a SAE coloca-se à disposição deste Instituto para atender ao que o IBAMA



EMBRANCO

considerar necessário para o curso do processo de licenciamento e entendimento quanto a condições para emissão da Licença de Operação.

Atenciosamente,



Carlos Hugo Annes de Araújo
Diretor de Sustentabilidade

EM BRANCO



Fls:	2193
Proc:	508.07
Rubr:	10

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN Trecho 02 Setor de Clubes Esportivos Norte, Ed. Sede - Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1000 ramal (1282) - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 188/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Aos Senhores,

CARLOS HUGO ANNES ARAÚJO

Diretor de Sustentabilidade da Santo Antônio Energia S/A - SAE

Avenida das Nações Unidas. 4777

Edifício Vila Lobos - 6º andar

CEP: 05477000 - SP

Fone: (11) 3702-2250 / FAX: (11) 3702-2288

Ricardo Márcio Martins Alves

Gerente de Sustentabilidade - SAE

Escritório da SAE Porto Velho

Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria

Porto Velho/RO - 76805-812

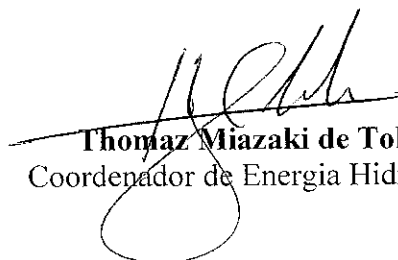
Tel/fax. 69 - 3216 - 1679/1600

Assunto: **Programa de Educação Ambiental**

Senhores,

Em atenção ao documento Santo Antônio Energia/PVH: 1179/2010, que apresenta o registro de modificações na metodologia de execução do Programa de Educação, informo que as mudanças foram aprovadas por este Instituto.

Atenciosamente,


Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Energia Hidrelétrica

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Assunto: Análise preliminar do inventário para requerimento da ASV do reservatório do AHE Santo Antônio – etapa II.

Origem: COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 45/2010

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Ref: UHE Santo Antônio no rio Madeira, sob o processo administrativo 02001.000508/2008-99.

1 – INTRODUÇÃO

1 Esta nota técnica tem por objetivo fazer uma análise preliminar do relatório de inventário florestal entregue por meio do documento PVH 1147/2010, de 15 de outubro de 2010. Esse inventário refere-se à solicitação de retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação nº 428/2010 e nº 448/2010 do reservatório do AHE Santo Antônio – etapa II, no trecho compreendido entre a cachoeira de Teotônio e a montante desta até o futuro reservatório da UHE Jirau, no rio Madeira.

2 A Santo Antônio Energia S.A. é detentora da Licença de Instalação nº 540/2008 (Retificação) e das seguintes ASVs, para a área do reservatório:

ASV	DATA DE EMISSÃO	ÁREA (ha)
ASV nº 379/2009 – etapa I	09/10/2009	605
ASV nº 384/2009 – etapa I	06/11/2009	1257
ASV nº 428/2010 – etapa II	10/06/2010	2.638,914
ASV nº 448/2010 – etapa II	09/08/2010	2.704,37
Área total		7205,284



B

EM BRANCO

2 – ANÁLISE

3 A emissão das Autorizações de Supressão de Vegetação nº 379/2009 e nº 384/2009 foi subsidiada pelo inventário florestal realizado para a etapa I do reservatório, analisado por meio do Parecer Técnico nº 96/2009, de 16 de setembro de 2009. A área objeto desse inventário corresponde a 3103,53 hectares, situados entre as cachoeiras Santo Antônio e Teotônio.

4 Já a emissão das ASVs nº 428/2010 e nº 448/2010 foi baseada no inventário florestal executado para etapa II do reservatório, entre as Cachoeiras de Teotônio e salto de Jirau.

5 O inventário florestal foi analisado por equipe técnica da CGREF/DBFLO. A análise consta no documento de 25 de maio de 2010 e no relatório de vistoria de 04 de junho de 2010, encaminhado por meio do Memo nº 043/2010/COUSF/CGREF/DBFLO, de 07 de junho de 2010.

6 O processo de amostragem utilizado para o inventário da etapa II foi o aleatório simples, foram estabelecidas 96 unidades amostrais, com parcelas de 10 m de largura por 250 metros de comprimento, totalizando 24 hectares amostrados. A área total destinada ao inventário compreende 6.259,3359 hectares.

7 Posteriormente, por meio do Documento PVH 1147/2010, a Santo Antônio Energia S.A. solicitou a retificação das ASVs nº 428/2010 e nº 448/2010. Nesse solicitação, a empresa informa que a área total a ser suprimida na etapa II do reservatório passa a ser de 13.303,2546 hectares.

8 O empreendedor apresentou junto com esta solicitação o relatório de inventário florestal para requerimento da ASV do reservatório. Nesse documento a empresa juntou os dados do inventário anterior com os dados de 29 parcelas amostradas nas novas áreas a serem suprimidas. No inventário consta que foram amostradas 30 parcelas, porém os dados da parcela 114 não estão no relatório apresentado.

9 Tanto na solicitação de retificação quanto no inventário, não foi possível visualizar quais áreas já haviam sido objeto das ASVs emitidas e qual a área já inventariada anteriormente, respectivamente. Diante disso, solicitou-se esclarecimentos à empresa, além dessa ser informada que não caberia uma retificação de ASV, mas sim um novo pedido, devido ao fato da nova área aumentar em mais de 100% em relação à área anterior da etapa II, que corresponde 5343,284 hectares. A Santo Antônio Energia deverá apresentar os mapas ilustrativos diferenciando as áreas contempladas nas ASV's já disponíveis e da área pleiteada no novo requerimento de ASV.

10 Com base em uma análise preliminar do inventário apresentado, que corresponde ao inventário realizado em 96 parcelas para uma área de 6.259,3359 hectares, com o acréscimo de 29 parcelas distribuídas na área de 5.995,211 hectares (obtida pela diferença entre a área apresentada no relatório do inventário em questão e a do inventário inicial), cabe ressaltar que:

- De acordo com Péllico Netto & Brena (1997), a amostragem aleatória simples requer que todas as combinações possíveis de (n) unidades amostrais da população tenham igual chance de participar da amostra. O mesmo autor destaca ainda que, nesse processo, a área florestal a ser inventariada é tratada como uma população única. Portanto, tendo em vista que a população inicial do inventário foi uma área de 6.259,3359 hectares, depreende-se que não se pode adicionar mais 29 parcelas a esse inventário e extrapolar os resultados para 12.254,55 hectares, pois ao aumentar o tamanho da população entende-se que é necessário um novo sorteio para alocação das



EM BRANCO

unidades amostrais, de modo a garantir casualização, ou seja, as parcelas devem ter a mesma chance de serem posicionadas em qualquer ponto do universo amostral (princípio básico da amostragem). Dessa forma, ao se considerar as 29 parcelas como sendo um novo inventário, provavelmente este não representaria a área de 5.995,211 hectares excedente e não atingiria a suficiência amostral exigida no Termo de Referência do Inventário Florestal.

- Em se tratando de inventários florestais, existem populações que são marcadamente heterogêneas em sua composição e, por isso, o processo de seleção das unidades de amostra se torna atividade de suma importância no processo como um todo (Loetsch, Haller, 1964).

3 – CONCLUSÃO

11 Diante do exposto, sugerimos que a Santo Antônio Energia S.A. realize um novo estudo contemplando somente as novas áreas a serem suprimidas no reservatório da UHE Santo Antônio, com base no Termo de Referência do Inventário Florestal emitido por este Instituto. A empresa deverá apresentar também os mapas ilustrativos e *shapesfiles* diferenciando as áreas contempladas nas ASV's já disponíveis e da área pleiteada no novo requerimento de ASV.

4 – BIBLIOGRAFIA

- LOETSCH, Haller. in: Soares, C. P. Boechat. **Dendrometria e Inventário florestal**. Editora UFV. 2006.
- PÉLLICO NETTO, S.; BRENA, D. A. **Inventário Florestal**. Curitiba. 1997.

À consideração superior.

Vera Lúcia S. Abreu
Vera Lúcia Silva Abreu
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Mat. 1110376

BCM
Bruno Carvalho Melo
Analista Ambiental
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Matrícula - 1513204

DE ACORDO.

SOLICITO REPARAR OFÍCIO DA COHID, DESO, CROMÉ,
AO EMPREENDEDOR, POSICIONANDO O QUANDO AS
PENDÊNCIAS EXISTENTES EM RELAÇÃO AO PUNTO
DE ASV.

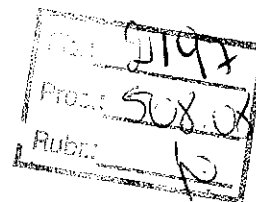
16/11/2010

Thomas Miazaki de Toledo
Thomas Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: http://www.ibama.gov.br



Ofício nº 1133/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 12 novembro de 2010.

Ao Senhor

FRANCISCO LOPES VIANA

Superintendente de Outorga e Fiscalização

Agência Nacional de Águas

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L" e "M".

70610-200 - Brasília-DF

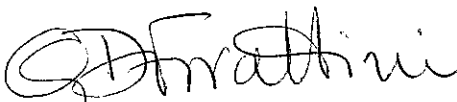
Tel: (61) 2109-5203

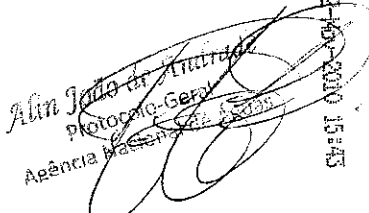
Assunto: **Delimitação da Área do Reservatório das UHEs Santo Antônio e Jirau**
Ref: **P.A.IBAMA nº 02001.002715/2008-88 e P.A. IBAMA nº 02001.000508/2008-99**

Senhor Superintendente,

1. Solicito a manifestação dessa Agência acerca da definição da área dos reservatórios das UHEs Santo Antônio e Jirau. Informo que tal demanda se justifica pela necessidade deste Instituto definir as áreas de preservação permanente do entorno dos reservatórios, bem como subsidiar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e ao Ministério do Meio Ambiente quanto à revisão dos limites das Unidades de Conservação a serem atingidas pela formação dos reservatórios.
2. Informo que este Instituto considera, para fins de definição da área de preservação permanente no entorno do reservatório, a área do reservatório causada pelas vazões médias das máximas anuais.
3. Para eventuais esclarecimentos designo Adriano de Queiroz - Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica por meio do telefone 3316.1292.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental


Alan João de Andrade
Protocolo-Geral
Agência Nacional de Águas


Agência Nacional de Águas 12-10-2010 15:45



A COMISSÃO

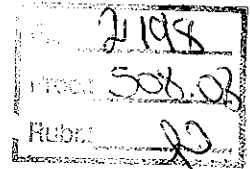
de Acompanhamento do Processo

26.11.2010


Adriano Rafael Arepina de Souza
Coordenador Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/BAMA



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
SCEN, Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/ DF CEP: 70.818-900
Tel.:(061) 3316.1292; Fax: (061) 3307.1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 1137/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de novembro de 2010.

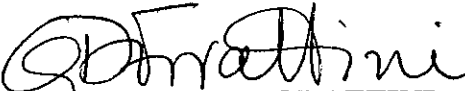
Ao Senhor
JOSÉ MACHADO
Secretário-Executivo
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B
CEP 70068-900 Brasília - DF

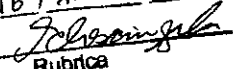
Assunto: Compensação Ambiental das UHEs Santo Antônio e Jirau no rio Madeira

Senhor Secretário,

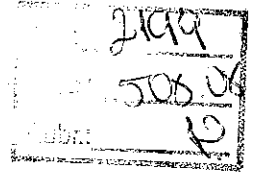
1. Reporto-me à Portaria nº 416/MMA, de 03 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Câmara Federal de Compensação Ambiental, para tratar da compensação ambiental devida em função do licenciamento ambiental das UHEs Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira.
2. Embora conste no processo a concordância de ambos os empreendedores (Santo Antônio Energia – SAE e Energia Sustentável do Brasil – ESBR) com o percentual de 0,5% do custo total de cada empreendimento, bem como a indicação proposta para as Unidades de Conservação a serem contempladas pelos recursos da compensação, resta ainda pendente a definição da quantia que cabe a cada uma das unidades indicadas.
3. Nesse sentido, tendo em vista as atribuições previstas para a Câmara Federal de Compensação Ambiental, e, considerando que a gestão das unidades indicadas não se restringe ao órgão federal (ICMbio), recomendamos que a Câmara promova a divisão dos recursos entre as unidades indicadas.
4. Na oportunidade, também em função das atribuições do referido colegiado, entendemos que a Câmara poderá avaliar a proposta de destinação indicada pelo IBAMA, haja vista que novas propostas foram apresentadas nesse ínterim, e houve alteração nas unidades de conservação impactadas pelo empreendimento.

Respeitosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

Ministério do Meio Ambiente
Recebido / CGGA/SEPRO
Data 16/11/2010

Rubrica

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx61) 3316.1595 Fax: (0xx61) 3225.0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 1143/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 19 de novembro de 2010.

Ao Senhor,
Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade - SAESA
Escritório da SAESA Porto Velho
Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria
Porto Velho/RO – 76805-812
Tel/fax. (69) 3216-1600/1679

Assunto: Solicitação de retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV nº 428/2010 e nº 448/2010.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao pedido de retificação das Autorizações de Supressão de Vegetação – ASV nº 428/2010 e nº 448/2010, apresentado por meio do documento Santo Antônio Energia PVH 1147/2010, solicito que seja realizado um novo estudo da vegetação contemplando somente as novas áreas a serem suprimidas no reservatório da UHE Santo Antônio, com base no Termo de Referência do Inventário Florestal para o reservatório já emitido por este Instituto, conforme análise preliminar do relatório do inventário florestal exposta na Nota Técnica nº 45/2010 em anexo.
2. Solicito também que, para subsidiar a análise da equipe técnica, sejam encaminhados: (i) mapas ilustrativos e *shapefiles* diferenciando as áreas contempladas nas ASV's já disponíveis e da área pleiteada no novo requerimento de ASV; (ii) informação sobre interferência da supressão requerida nos módulos de monitoramento de fauna; (iii) estudo da qualidade de água do reservatório para o novo cenário apresentado e (iv) parecer técnico analisando o quantitativo de vegetação que deve ser mantido para utilização da ictiofauna.

Atenciosamente,

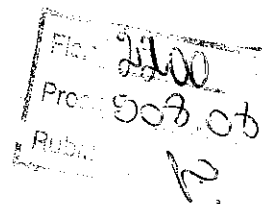

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



VMA - IBAMA
Documento:
02001.039915/2010-19

Data: 22/11/2010



Porto Velho, 18 de novembro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

C.c: Ao Senhor
César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente Regional do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Porto Velho - RO

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1288/2010

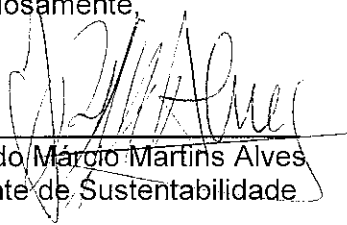
Assunto: Relatório de Acompanhamento de Andamento de ASV

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE apresenta os Relatórios de Acompanhamento das Atividades relacionadas à Autorização de Supressão de Vegetação – ASV nº 379/2009 e 384/2009, Reservatório – Trecho I; Retificação da ASV nº 428/2010 e ASV nº 448/2010, Reservatório – Trecho II, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, na área do Reservatório da UHE Santo Antônio, em Porto Velho, Rondônia. Este relatório atende a condição específica nº 2.17, das referidas ASVs.

Para a 2ª Renovação da ASV nº 271/2008, a SAE informa que não ocorreram atividades de supressão no Canteiro de Obras da UHE Santo Antônio no período citado.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

R. Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801-316
Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

De ordem do COHID

Em: 22/11/10

Quemora

A SRA. ANELISE VERA ABREU,
PARA AVULSO DO DOCUMENTO
E DOS RELATÓRIOS.

Em 24.11.10


Rafael Isimoto Della Nina
Coordenador de Licenciamento de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA
Substituto

Santo Antônio

PROTOCOLO
2009
508.08
Subj: b

Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

Ao Senhor
Paulo Roberto Ventura Brandão
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Porto Velho - RO

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 763/2009
Assunto: Sistema de Transposição de Peixes

Prezado Senhor,

No dia 14/10/2009, em reunião na SEDAM, a Santo Antônio Energia - SAE apresentou as considerações iniciais para implantação de um Canal Experimental de Transposição de Peixes, a ser edificado na região da Cachoeira do Teotônio, rio Madeira. Tal experimento, único no país na escala adotada, reveste-se de grande importância para a calibração e consolidação dos futuros sistemas de transposição de peixes que serão construídos nas margens direita e esquerda do rio Madeira, no local da barragem da UHE Santo Antônio.

Destaca-se que tal experimento é parte integrante do programa de testes de avaliação de eficiência do futuro sistema, que deverão ser realizados previamente à construção das estruturas definitivas.

A Descrição do Canal Experimental de Transposição, a metodologia do experimento, bem como os resultados esperados, são apresentados e

Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva
CEP 76.802 449
Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EM BRANCO

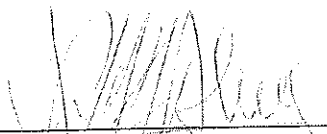
Fis.:	209
Pres.:	208.06
Rubr.:	12

Santo Antônio

discutidos no "Relatório Programa de Testes de Avaliação da Eficiência do Futuro Sistema de Transposição de Peixes da UHE Santo Antônio", em anexo.

A SAE entende, todavia, que tal experimento deva ser acompanhado por essa Secretaria e, por conseguinte, solicita sua autorização.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

EM BRANCO

Folha:	1203
Proc.:	506.08
Rubr.:	12

Porto Velho, 26 de Novembro de 2010.

À Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-
IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 1339/2010.

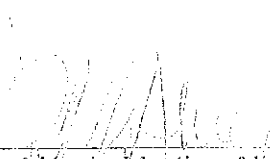
Assunto: UHE Santo Antônio – Condicionante 2.1 da LI (Licença de Instalação)
540/2008 – Envio do Relatório de Andamento 8

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia remete-se à Licença de Instalação (LI) 540/2008 IBAMA Retificada, de 18 de agosto de 2008 e, de acordo com o que define sua condicionante 2.1, encaminha em versão impressa e meio digital (01 DVD) o Oitavo Relatório de Andamento, contemplando o período de julho a setembro de 2010, bem como atualização da condição de atendimento das condicionantes da LI.

A SAE mantém-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

R. Tabajara, 834 - Olaria
CEP: 76.901-316
Tel: 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

Documento:
02001.040043/2010-23

Data: 26/11/10

MMA - IBAMA

De: [illegible] à (COHID)

Em: 29/11/20

Boa noite

AO ANUALISTA RAFAEL NINA,

PARA INSERIR ANÁLISE.

30/11/2020



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IRAMA

Ofício Nº 1512/2010/GEREG/SOF-ANA
Documento: 00000.0027156/2010

Brasília, 25 de novembro de 2010

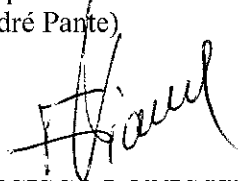
À Sua Senhoria a Senhora
GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed Sede, Bloco A, 1º andar
70.818-900 Brasília-DF

Assunto: UHEs Jirau e Santo Antônio– definição da área dos reservatórios

Prezada Senhora,

1. Em atendimento ao Ofício nº 1133/2010-CGENE/DILIC/IBAMA, reitero, para o caso do AHE Jirau, o conteúdo do Ofício nº 1253/2010/GEREG/SOF-ANA, encaminhado a este IBAMA em 15 de outubro de 2010.
2. No referido Ofício, que tratava especificamente de consulta do IBAMA (Ofício nº 245/2010-CGENE/DILIC/IBAMA) sobre a delimitação do reservatório formado pelo AHE Jirau, foi informado que, conforme disposto nos parágrafos 3º e 4º do Artigo 1º da Resolução ANA 269/2009, que trata da outorga do AHE Jirau, as áreas urbanas e localidades deverão ser relocadas ou protegidas contra cheias de tempo de recorrência de até 50 anos. Já a infra-estrutura viária deverá ser relocada ou protegida contra cheias com tempo de recorrência de até 100 anos.
3. Adicionalmente, informo que, para o AHE Santo Antônio, foi definida condicionante de igual teor para proteção ou relocação de edificações e infra-estrutura, conforme pode ser observado na Resolução ANA 465, de 11 de agosto de 2008, que trata da outorga do AHE Santo Antônio.
4. Quanto à definição da área de preservação permanente – APP para ambos os Aproveitamentos, esta Agência reitera o informado no Ofício nº 1253/2010/GEREG/SOF-ANA, no sentido de que não tem competência legal para a sua definição.
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone 61-2109.5351 (gerência de regulação – André Pante)

Atenciosamente,



FRANCISCO LOPES VIANA
Superintendente de Outorga e Fiscalização

COHID

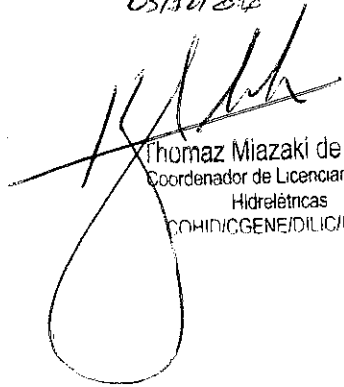
Em: 30/11/10

Guarapuá

À ANÁLISE RUIZ DE ALBUQUERQUE,

PAZI INSTRUZ ANÁLISE.

03/12/2010



Thomaz Miazaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IRAMA



IBAMA - IBAMA
Documento:
02001.040089/2010-42

Data: 22/11/2010

Fis.:	2205
Proc.:	506-98
Rubr.:	

IBAMA - IBAMA Porto Velho, 22 de novembro de 2010.

A Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia / PVH: 1316/2010

Assunto: Complementação de Informações – ASV Complementar

Senhora Diretora,


Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE encaminha informações, impressas, PDF e ShapeFiles, referentes à solicitação de Autorização de Supressão Vegetal – ASV Complementar para a área do futuro reservatório da UHE Santo Antônio, Trecho II.

O Desenho PVH-DS-GF-053/2010, mapa índice e 06 folhas, destaca a área com ASV obtida junto ao IBAMA e o acréscimo da nova área na Cota de inundação, 70,5 metros.

O Desenho PVH-DS-GF-054/2010, 03 folhas, apresenta os totais de Floresta Aluvial de Terras Baixas e Capoeira, dentro e fora de APP, discriminando-os por propriedades.

Sendo o que se apresenta para o momento, mantemo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Rua Tabajara, 834 – Olaria
CEP 76.801- 316

Tel 55 69 3216 1600 - Fax 55 69 3216 1679

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

De ordem do COHID

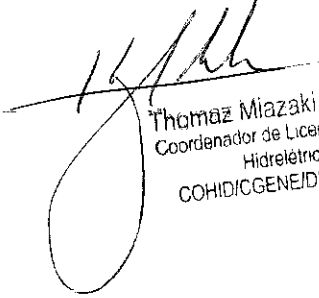
Em: 03/12/2010

Fluorena

À ANALISTA RAFAEL NIWA,

PARA INSTRUIR ANÁLISE.

03/12/2010



Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

À ANALISTA VERA ABUKU,

PARA VERIFICAR SE OS
MAPAS ESTÃO INCLUÍDOS NOS
ESTUDOS DE INVENTÁRIO FLORESTAL.

Em 06.12.10



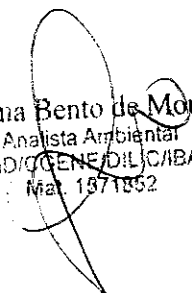
Rafael Ichimoto Deila Niwa
Anal. Ambiental - IBAMA
Matr. Lic. 1513000



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE FECHAMENTO DE VOLUME

No dia 21 de dezembro de 2010 procedeu-se o encerramento deste volume nº XII, do processo de nº 02001.000508/2008-99 referente ao Licenciamento Ambiental da UHE Santo Antônio, iniciado na folha 2006 e finalizado na folha 2006, abrindo-se em seguida, o volume de nº XIII.


Teina Bento de Moura
Analista Ambiental
COHID/COGEM/DILC/IBAMA
Mat. 1371352

EM BRANCO